ANNO LII. NUMERO 53 — SEGUNDA FEIRA 6 DE MARÇO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parabyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

## TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

LONDRES, 4 de março.

**Acabam d'aqui chegar D. Carlos e as pessoas de sua comitiva.**

**O Pretendente foi obrigado a deixar a cidade de Pau, á intimação do governo francez.**

LISBOA, 3 de março.

**O ministro da marinha e ultramar apresentou ás côrtes um projecto tendente a melhorar a situação das colonias, por meio d'um emprestimo colonial, que será emittido com titulos especiaes, e em séries, á medida que as necessidades das colonias o reclamarem.**

**Este projecto está em discussão, e não se duvida que seja approvado.**

WASHINGTON, 4 de março.

**O Congresso acaba de mandar instaurar processo contra G. G. Belhnap, secretario da repartição da guerra, por haver se aproveitado do seu cargo para negociar postos no exercito.**

COMMERCIAES

PARIS, 3 de março.

**Titulos de 5 %, da renda franceza, a 103 francos e 50 centimos.**

**Cambio sobre Londres 25 francos e 18 centimos por £.**

PARIS, 4 de março.

**Titulos de 5 %, da renda franceza, a 103 francos e 75 centimos.**

**Cambio sobre Londres a 25 francos e 17 centimos por £.**

LONDRES, 3 de março.

**Consolidados inglezes de 3 % a 94 3/8.**

**Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91 1/2.**

**Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 79.**

**Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.**

**Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços de hontem.**

LONDRES, 4 de março.

**Consolidados inglezes de 3% a 94 1/4.**

**Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92 1/2.**

**Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 69.**

**Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.**

**Mercado de assucar muito calmo, e os preços baixando; o americano bom de Pernambuco e da Bahia a 17 sch. e 3 d.**

LIVERPOOL, 3 de março.

**Mercado de algodão muito calmo, tendendo os preços a baixar; nenhuma transacção se fez hoje em algodão de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 6 7/8 d., e o dito de Santos a 6 3/4 d. por libra; durante a semana**

| | | |
|---|---|---|
| Importaram-se | 84,000 | fardos |
| Sendo do Brasil | 13,000 | » |
| Venderam-se | 52,000 | » |
| Sendo do Brasil | 2,000 | » |
| Deposito total | 860,000 | » |
| Sendo do Brasil | 110,000 | » |

**Mercado de assucar muito calmo, tendendo os preços a baixar.**

LIVERPOOL, 4 de março.

**Mercado de algodão activo, e os preços firmes; venderam-se hoje 600 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 6 7/8 d., e o dito de Santos a 6 3/4 d. por libra.**

**Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração; o mascavado purgado a 18 sch. e 9 d., e o mediano de Maceió a 17 sch. e 9 d.**

HAVRE, 3 de março.

**Algodão ordinario de Pernambuco a 83, dito dito de Sorocaba a 73 francos pelos 50 kilogrs.**

**Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.**

HAVRE, 4 de março.

**Algodão ordinario de Pernambuco a 82, dito dito de Sorocaba a 72 francos pelos 50 kilogrs.**

**Mercado de café regular, mantendo se bem os preços.**

ANTUERPIA, 3 de março.

**Cambio sobre Londres de 25 francos e 16 centimos a 25 francos e 20 centimos por £.**

**Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.**

ANTUERPIA, 4 de março.

**Cambio sobre Londres de 25 francos e 16 centimos a 25 francos e 20 centimos por £.**

**Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.**

HAMBURGO, 3 de março.

**Cambio sobre Londres a 20 marcks e 30 pfennige por £.**

**Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.**

HAMBURGO, 4 de março.

**Cambio sobre Londres a 20 marcks e 30 pfennige por £**

**Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.**

MARSELHA, 4 de março.

**Assucar de Pernambuco a 25 francos.**

NOVA YORK, 3 de março.

**Cambio sobre Londres 4—86.**

**Preço do ouro 114 1/2.**

**Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores; o do Rio fair-cargoes de 17 a 17 1/4, o good-cargoes de 17 1/2 a 17 3/4, e o de Santos good-cargoes de 18 a 18 1/4 cents por libra.**

**Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 14,000 fardos com algodão.**

NOVA YORK, 4 de março.

**Cambio sobre Londres 4—86.**

**Preço do ouro 114 3/4.**

**Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes; o do Rio fair-cargoes de 16 3/4 a 17, o good-cargoes de 17 1/4 a 17 1/2, e o de Santos good-cargoes de 17 3/4 a 18 cents por libra.**

**Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 10,000 fardos com algodão.**

RIO DE JANEIRO, 4 de março.

**Cambio sobre Londres e sobre Paris sem alteração.**

RIO DE JANEIRO, 5 de março.

**Sahio hoje d'aqui, para a Bahia e Pernambuco, o paquete francez *Rio Grande*, da companhia messageries maritimes.**

BAHIA, 4 de março.

**Cambio sobre Londres e sobre Paris sem alteração.**

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### Elementos de physica

LIVRO OITAVO

**Electricidade**

CAPITULO IX

EFFEITOS DA PILHA

**Effeitos physiologicos.**—Os effeitos das correntes electricas se dividem em *effeitos physiologicos, calorificos, luminosos, chimicos* e *magneticos*. Para obte-los, os corpos sobre os quaes se fazem as experiencias devem achar-se na corrente, isto é, em communicação com o pólo positivo de um lado e com o pólo negativo do outro lado.

*Os effeitos physiologicos* consistem em abalos e contracções mais ou menos violentas imprimidas aos musculos não só dos animaes vivos, mas tambem dos mortos, como vimos nas experiencias de Galvani.

Quando apenas se toca n'um dos pólos da pilha nenhum abalo sente-se; mas, quando se toca em ambos os pólos, ou toma-se nas mãos os electrodios, sente-se uma commoção comparavel á da botelha de Leyde, com a differença todavia de que, ao passo que esta ultima só produz um abalo, para renovar o qual mister é tornar a carregar a botelha, a pilha, ao contrario, produz commoções incessantes, phenomeno que se explica pela continuidade da acção chimica na pilha, a qual reproduz constantemente nova electricidade livre em cada pólo, para substituir a que se combina pelos electrodios e pelo corpo do operador.

João Aldini, discipulo de Galvani, foi quem primeiro estudou os effeitos da pilha sobre os animaes mortos. Tendo elle ido a Paris, no começo do seculo actual, repetio alli em grande escala varias de suas experiencias, na escala veterinaria de Alfort.

A esse proposito disse Babinet: « Alli, vio-se a cabeça de um boi, desligada do corpo e collocada sobre uma mesa do amphitheatro, abrir os olhos e move-los com furor, inchar as ventas, e abanar as orelhas, como se o animal fôra vivo e se preparasse para o combate. Sobre outra mesa, as patas de um cavallo morto deram taes couces que quasi ferem os assistentes e quebaram os apparelhos collocados perto do animal. »

Não foi tudo, porém, visto como, *continúa o mesmo autor*, « mais tarde, na Inglaterra, alguns physiologistas compraram o cadaver de um condemnado á morte para verificarem a theoria dos electro-imans e bem assim com a caridosa intenção de chamar á vida o enforcado para moralisa-lo depois. O resultado das experiencias a que procederam então, foi terrificante, visto como, se o cadaver não foi reanimado, se não voltou á vida, reproduzio-se nelle uma respiração violenta e convulsiva, seus olhos se abriram, seus labios se agitaram, e a face do assassino, não mais obedecendo a nenhum instincto director, apresentou tão extraordinarios aspectos de physionomia que uma das testemunhas teve uma syncope de horror e ficou durante alguns dias sujeito a uma verdadeira obsessão moral. »

**Effeitos calorificos.**—Os *effeitos calorificos* consistem em temperaturas mais ou menos elevadas communicadas aos conductores pelas correntes que os atravessam.

Fazendo passar uma corrente atravéz de fios ou folhas metallicas, vê-se-as se aquecerem não só quanto basta para torna-las incandescentes, mas tambem o necessario ás vezes para fundi-las e volatilisa-las, quando a corrente é bastante poderosa.

Os fios de ferro queimam com brilho muito vivo; a prata, com uma luz esverdinhada, derramando muito fumo em consequencia da volatilisação; o ouro, com uma luz branca-azulada; a platina, metal infuzivel nos fórnos communs, funde, arredondando-se em globulos de um brilho deslumbrante. Foi assim que Despretz pôde fundir, em poucos minutos, 250 grammas de platina com uma pilha de carvão de seiscentos binarios ou elementos.

O carvão é o unico corpo que até agora não pôde ser fundido. Todavia o referido physico, fazendo passar correntes atravéz de pequenas hastes de carvão muito puro, conseguio amollece-las por tal fórma que fê-las curvarem-se e soldarem-se umas ás outras; o que indica um começo de fusão.

*(Continuar-se-ha.)*

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 3 DE MARÇO DE 1876.

Agostinha Maria da Conceição.—Indeferido.

Major Carlos Magno da Silva.—Forneça-se.

Candido José da Silva.—Sim, sendo as passagens pagas a custa do supplicante.

Delfina Maria da Conceição.—Sim.

Francisco Xavier de Mendonça.—Fica concedido o prazo de 15 dias.

Francisco Xavier de Mendonça.—Prove o supplicante o que allega, no prazo de 15 dias.

Gervasio Feliciano da Silva.—Sim.

José Gonçalves da Silva Brito e outros.—Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Joaquim Mena Cardozo.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Joaquim José de Aquino.—Deferido com o officio dirigido ao thesouro provincial e á repartição das obras publicas.

Luiza Francisca do Sacramento.—Indeferido.

Luiz Gonçalves da Silva.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Manoel Pereira de Miranda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE MARÇO DE 1876.

### Noticias do sul do imperio.

Amanheceu sabbado em nosso porto o paquete inglez *Donati*, da companhia Lamport & Holt, trazendo datas: do Rio da Prata 21, do Rio de Janeiro 26, e da Bahia 1.º do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes:

RIO DA PRATA.

Relativamente á expedição contra os indios, asseveram as folhas argentinas que o ministro da guerra Dr. Alsina partiria em breves dias para Blanca Grande, onde tomaria o commando das forças que deviam penetrar até Laguna del Carnel no intuito de recuar a actual linha da fronteira.

Dizia-se tambem que a legação argentina na Assumpção, confiada ao Dr. Derqui, seria retirada apenas ratificado pelo Paraguay o tratado de limites celebrado ultimamente em Buenos Ayres. A noticia deste tratado, dizia-se ainda, tinha sido recebida com grande jubilo pela população paraguaya.

Tinha chegado a Buenos-Ayres, vindo do Pacifico no paquete *Sorata*, o Dr. Luiz L. Domingues, nomeado ministro plenipotenciario da Republica Argentina para esta côrte.

Em Montevidéo já se sentiam os prodromos da crise ministerial de que ultimamente nos avisou o telegrapho. O ministro da guerra, coronel Latorre, publicára uma carta tão desabrida a respeito do seu collega da fazenda, Dr. Lamas, que desde logo se tornára patente que não podiam continuar ambos no mesmo gabinete. Via-se tambem que quem teria de ceder não seria o coronel Latorre, forte pela victoria ainda recentemente alcançada sobre os rebeldes.

Dava-se isso no momento em que o Sr. Visconde de Mauá com intervenção da praça do commercio, chegava a um accordo com o ministro da fazenda sobre reforma do convenio financeiro. Immeditatamente subio o ouro. Na carta do nosso correspondente de Montevidéo se encontrarão estes successos mais circumstanciadamente expostos.

O ministro do interior Dr. Narvaja já então apresentaria a sua renuncia como definitiva; os motivos todavia não eram os mesmos do Dr. Lamas.

O dia 19 foi guardado como de luto, por ser o anniversario do assassinato do general Flores.

RIO DE JANEIRO.

S. M. a Imperatriz, cujos padecimentos se haviam aggravado, achava-se a 26 de fevereiro felizmente melhor.

S. M. o Imperador partio, no dia 25 de fevereiro, ás 8 horas da manhã, de Nova-Friburgo, com destino a Cantagallo.

Acompanharam a S. M. o Imperador SS. AA. Imperiaes, os Barões de S. Clemente e de Nova Friburgo, o director da estrada de ferro, Dr. Alfredo Chaves e o engenheiro Ricardo Carpenter.

Referindo-se a esta excursão, diz o *Correio de Cantagallo* de ante-hontem:

" S. M. o Imperador pernoitará na cidade, partindo no dia seguinte para a fazenda das Arêas, de propriedade do Sr. Barão de S. Clemente, e voltará no mesmo dia a pernoitar de novo na cidade, e no domingo, depois de ouvir missa, irá até o *Macuco*, ponto em que se tem de construir a estação terminal da estrada de ferro de Cantagallo, para vêr os trabalhos do percurso de Cordeiro até áquelle ponto, regressando em seguida para Friburgo. "

— Por portaria de 25 de fevereiro foi nomeado o engenheiro Francisco Pereira Passos para servir de fiscal das obras de desobstrucção e limpeza do canal do Mangue.

— Por decretos de 23:

Foi reformado o capitão de fragata Carlos Augusto Victoria, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra, visto contar mais de 35 annos de serviço.

Concedeu-se ao capitão-tenente reformado José Maximiano de Mello e Alvim a graduação do posto de capitão de fragata, visto que contava o mesmo official mais de 30 annos de serviço quando obteve reforma.

Foi nomeado o Dr. Henrique Alves de Cerqueira Lima 2.º cirurgião do corpo de saúde da armada.

Foi reformado o mestre de 1.ª classe do corpo de officiaes marinheiros, Ernesto Dias Monteiro, na mesma classe, percebendo o respectivo soldo e com as honras do posto de 2.º tenente da armada.

— Por despacho de 17 foi concedida ao cirurgião de esquadra capitão de mar e guerra graduado, Dr. Thomaz Antunes de Abreu, a graduação de cirurgião-mor da armada.

— Por decreto de 16:

Concedeu-se transferencia para a 4.ª companhia do 13.º batalhão de infantaria ao capitão do 19.º da mesma arma, Jeronymo Fernandes da Silva.

Foi reformado com o respectivo soldo por inteiro e valor da farinha, de conformidade com o § 3.º do plano que acompanhou o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado do asylo de invalidos da provincia de Santa Catharina, José Hermenegildo da Silva, visto contar mais de 30 annos de serviço e achar-se impossibilitado de continuar nelle.

— Por portaria de 23 foi concedido um mez de licença, com o vencimento que por lei lhe competir, ao 1.º tenente de artilharia, João Felix Barbosa de Oliveira, adjunto do curso de infantaria e cavallaria da provincia do Rio Grande do Sul, para tratar de negocios de seu interesse nesta côrte.

— Foram nomeados por decreto de 23:

Lente da 2ª cadeira do 1.º anno da faculdade de medicina da Bahia, o oppositor da secção de sciencias accessorias Dr Virgilio Climaco Damasio.

Em attenção aos relevantes serviços prestados á sociedade de Beneficencia Brasileira, em Lisboa:

*Ordem de Christo.*—Commendador o desembargador José Pereira da Costa Motta.

*Ordem da Rosa.*—Officiaes o Visconde de Franco e Pompilio Augusto Franco; cavalleiro, o subdito portuguez Thomaz José Pereira Lima.

Foi tambem nomeado official da ordem da Rosa D. Carlos de Nebreda y Lopez, director do instituto dos surdos mudos e dos cegos de Madrid.

— Foi concedida a pensão mensal de 42$, repartidamente a D. Josephina de Amorim Peixoto, D. Iredina Alves de Amorim e D. Maria Mendes de Amorim, irmãs do tenente do exercito Aphrodisio José de Amorim, morto em combate.

— Pelo ministerio da justiça mandou-se informar, pela presidencia de Pernambuco, o requerimento em que o brigadeiro Antonio Gomes Leal, commandante superior da guarda nacional do Recife, pede 4 mezes de licença.

— O Exm. Sr. duque de Caxias achava-se em convalescença. Carecendo, porem, de repouso, e aconselhando-lhe os medicos mudança de ares, devia partir a 28 de fevereiro, e ir passar alguns dias na fazenda de Santa Monica, propriedade de seu genro o Sr. Francisco Nicoláo Nogueira da Gama, e proxima á estação do Desengano.

— Fallecera o negociante Zeferino de Oliveira e Silva, director da companhia Brasil Industrial.

— Pelo ministerio da justiça foi remettido á presidencia da provincia de Pernambuco para informar, ouvindo o presidente da relação do Recife, a reclamação de Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, contra o acto que recusou o registro do seu diploma de doutor em leis, obtido na universidade de Philadelphia.

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 25 de fevereiro 3,192:630$511.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Buenos-Ayres, 18.*—Fizeram-se hoje transacções em cambio sobre Londres a 50 1/4 e 50 1/2 d.; sobre Paris a frs. 5.24 a 5.33. Não tem havido movimento digno de menção nos mercados de productos.

« *Montevidéo, 19.*—O cambio sobre Londres fica a 52 3/4 e 53 d.

« Os mercados de productos têm-se conservado em apathia. »

« *Rio de Janeiro, 25.*—O mercado de cambio conservou-se em boa posição. Effectuaram-se transacções regulares sobre Londres a 25 3/4 d. papel bancario, 25 7/8, 25 15/16 e 26 d. particular.

« Negociaram-se pequenos lotes de soberanos a 9$500, a dinheiro.

« O movimento das apolices geraes de 6 % foi pouco activo aos preços de 1:035$ a 1:037$000, a dinheiro.

« No mercado de acções apenas transpirou a venda de uma partida das do banco Rural e Hypothecario a 205$, e do banco do Commercio a 25$, a dinheiro.

« As vendas de café foram mais que regulares, e as de assucar pequenas para o consumo local.

« Fretaram-se dous navios para Lisboa á ordem, café, a 3[illegible] s., e um para Nova-York, café, a 22 s. 6 d., todos com 5 % de capa. »

BAHIA.

— No mez de fevereiro arrecadaram:

| | |
|---|---|
| Alfandega | 651:216$320 |
| Mesa de rendas | 100:072$998 |
| Secretaria de policia | 980$500 |
| Correio | 5:254$330 |

— Era esperada até 15 do corrente uma companhia lyrica, para trabalhar no theatro S. João.

— Lemos no *Jornal*:

« Hontem (28) reunidos em assembléa geral os accionistas da sociedade Commercio, foram apresentados o relatorio do anno proximo findo, os balanços dos 53 e 54º semestres e o parecer da commissão de exame de contas, sendo tudo approvado.

« Procedendo-se depois á eleição de um director, 5 supplentes, mesa e commissão de contas, foram apuradas 92 listas, sendo votados:

| | |
|---|---|
| « Director.—Manoel Gomes Costa | 203 |
| Mesa. | |
| « Presidente.—Joaquim Elisio Pereira Marinho | 203 |
| « Vice-presidente.—Dr. José Francisco da Silva Lima | 203 |
| « Secretarios.—Joaquim Francisco de Almeida Brandão | 203 |
| Francisco José de Souza Cardoso | 203 |
| « Commissão de contas.—José Lopes da Silva Lima | 190 |
| Manoel José Basto | 185 |
| Manoel José Teixeira Junior | 180 |

« O *Progresso*, da Cachoeira, de 23 do cadente, narra nos seguintes termos o conflicto que se deu no arraial de S. Estevão de Jacuipe, e do qual teve-se aqui conhecimento por um telegramma:

« Na tarde de domingo, 20 do corrente, no arraial de S. Estevão de Jacuipe, travaram-se de razões dous individuos de nomes Marinho e Felippe de Aragão, que, depois de altercarem, lançaram mãos das garrechas que levavam, e dispararam-n'as mutuamente, resultando a morte simultanea e immediata de ambos.

« Após essa desgraça, concorreram ao lugar do conflicto os parentes e amigos de um e outro a vingarem as mortes; e, depois de luta sangrenta, ficaram mortos João de Aragão, José de Aragão e Chaves, conhecido por *barriguda*, e gravemente feridos Possidonio, Manoel *cabecinha*, duas crianças e diversas pessoas da familia do negociante Joaquim José da Silva, as quaes, acompanhando a este para fechar as portas de sua casa, que fica proxima ao lugar do conflicto, receberam grande parte da munição das armas, que se disparavam.

« João de Aragão e Felippe de Aragão, membros da conhecida familia dos Aragões, alem de outros factos criminosos, cuja responsabilidade corria-lhes, achavam-se pronunciados como autores do barbaro assassinato praticado no infeliz Napoleon Balezi; e José de Aragão já esteve preso nas cadeias desta cidade por crime de morte.

« Chaves, Possidonio e Manoel *cabecinha*, pertecem á familia dos *barrigudas*, os mesmos que, por se prestarem á diligencia praticada pelo tenente Filgueiras, que de ordem superior foi em busca dos criminosos Aragões, autores da morte de Balezi, ficaram mal vistos pela familia Aragão que, segundo consta, protestou logo vingar-se dos *barrigudas*.

« A freguezia de S. Estevão, em cuja séde se reune todos os domingos uma feira de mais de mil pessoas, não pode deixar de ter constantemente uma força policial para garantia da ordem.

« Durante o tempo que alli esteve destacada uma força, apezar de pequena, não se lamentou desgraça alguma: mas, logo que foi retirada, tem se dado repetidas scenas de horror. »

« Como noticiamos, logo que teve conhecimento desse lamentavel conflicto, seguio o Sr. Dr. chefe de policia para aquella freguezia. »

## PERNAMBUCO.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

ACTA DA 2ª SESSÃO PREPARATORIA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1876.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO.

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. J. de Mello Rego, Graciliano Baptista, Barros Guimarães, João Alfredo, Henrique Marques, Bandeira de Mello, Medeiros, Attico Leite, Góes Calvacante, Menelio Pinto, Reis e Silva, Ignacio Joaquim, Gervasio Campello, Moreira Alves, Uchôa Cavalcante, Manoel do Rego, Lacerda, Correia de Araujo, G. de Drummond, Ratis e Silva, N. Portella, Olympio Marques, Alipio Costa e Chacon, abre a sessão.

E' lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, transmittindo as actas de apuração geral da eleição para deputados provinciaes, no biennio de 1876—77, e bem assim as parciaes dos collegios eleitoraes do Recife, Pau d'Alho, Nazareth, Goyanna, Itambé Olinda, Iguarassu', Limoeiro, Cabo, Ipojuca, Victoria, Serinhaem, Rio-Formoso, Barreiros, Palmares, Caruaru', Panellas, Banito, Bezerros, Bom-Conselho, Garanhuns, Buique, Aguas-Bellas, Villa-Bella, Brejo, Cimbres, Tacaratu', Cabrobó, Salgueiro, Ouricury, Granito e Floresta.—A' commissão de verificação de poderes.

Outros dos collegios eleitoraes do Recife, Iguarassu', Granito, Ouricury, Cimbres, Salgueiro, Santo Antão, Olinda, Garanhuns, Caruaru', Barreiros, Cabrobó, Fazenda Grande, Tacaratu', Aguas-Bellas, Serinhaem, Nazareth, Limoeiro, Bom-Conselho, Buique e Bezerros, remettendo por copia as authenticas das actas da mesma eleição.—A' commissão de verificação de poderes.

Não havendo mais expediente, procede-se á eleição para as duas commissões especiaes de verificação de poderes dos Srs. deputados e foram eleitos para a 1ª os seguintes Srs.: Drummond com 21 votos, Correia de Araujo 15 votos, Baptista 14, Portella 6, Ratis e Silva 3, Uchôa Cavalcante 3, Manoel do Rego, Barros Guimarães e Mello Rego, 2 cada um, Lacerda, Olympio Marques, Attico Leite e Ignacio Joaquim 1 cada um, sendo por conseguinte declarados membros da 1ª commissão os tres primeiros votados.

Para a 2ª commissão foram eleitos os seguintes Srs.: Góes Cavalcante com 18 votos, Uchôa Cavalcante tambem com 18 e Manoel do Rego com 16, obtendo mais os Srs.: Ignacio Joaquim 4 votos, Ratis e Silva 3, Mello Rego, Attico Leite, Bandeira de Mello e Barros Guimarães dous cada um.

E não havendo mais que tratar, o Sr. presidente levanta a sessão.

ACTA DA 3ª SESSÃO PREPARATORIA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO.

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. Graciliano Baptista, Reis e Silva, Barros Guimarães, Attico Leite, Bandeira de Mello, J. de Mello Rego, Gaspar de Drummond, Leonel, Uchôa Cavalcante, Cunha Cavalcante, Henrique Marques, Moraes e Silva, Moreira Alves, João Alfredo, Medeiros, Menelio Pinto, Chacon, Cóes Cavalcante, Correia de Araujo, Cunha Figueirêdo, Lacerda, Ratis e Silva, Soares, Nascimento Portella, Ignacio Joaquim, Alipio Costa, Manoel do Rego, Aguiar, Gervasio Campello, Olympio Marques, Amaral e Virgilio Coelho, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario declara não haver expediente.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND, obtendo a palavra pela ordem, procede á leitura do seguinte parecer, o qual, sendo apoiado, entra em discussão:

« A commissão de verificação de poderes examinando os diplomas e as actas das eleições procedidas em 28 de novembro passado para membros desta assembléa em todos os collegios de que se compõem o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º districtos desta provincia, reconheceu que o processo eleitoral correra regularmente, sendo observadas todas as formulas legaes.

Observa, porém, a commissão o seguinte:

1º Que o collegio eleitoral da cidade da Escada não remetteu a acta da eleição alli procedida como determina o art. 79 da lei de 19 de agosto de 1846.

« Que no collegio eleitoral da freguezia de Barreiros, se fez votar em separado o eleitor João Felix de Albuquerque por se achar pronunciado em crime de responsabilidade.

« 3º Que a camara municipal desta cidade somente expedira 8 diplomas por ter fallecido o Exm. Visconde de Camaragibe, um dos eleitos.

« Considerando, porém, que a falta da acta do collegio eleitoral da cidade da Escada não influe no resultado da eleição havida no respectivo districto nem prejudica a qualquer dos eleitos;

« Considerando que a decisão do collegio eleitoral de Barreiros relativamente ao eleitor João Felix de Albuquerque, embora irregular e contraria ao que preceitua o art. 8º da constituição do imperio —aviso de 20 de fevereiro de 1865—não prejudica tambem ao resultado da eleição havida no respectivo districto;

« Considerando que a vaga resultante da morte de qualquer dos eleitos, só pode ser preenchida por nova eleição em face da legislação em vigor; e que assim mui bem procedeu a camara municipal desta cidade expedindo somente 8 diplomas é de parecer que se exija da camara municipal da cidade da Escada a acta da eleição procedida no respectivo collegio; que seja declarado valido o voto do eleitor do collegio de Barreiros João Felix d'Albuquerque por estar no gozo de seus direitos politicos; e finalmente que sejam approvadas todas as eleições procedidas nos diversos collegios eleitoraes de que se compõem o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º districtos desta provincia, reconhecidos e declarados deputados os Exms. Srs.:

" Pelo 1º districto:

" Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, Dr. Virgilio de Gusmão Coêlho, Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

" Pelo 2º districto:

Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, conselheiro Dr. João José Ferreira de Aguiar, Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva, Dr. Herculano Bandeira de Mello, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, Dr. Francisco José de Medeiros, advogado João Francisco do Amaral, Dr. Francisco Pinto Pessoa, Dr, Gervazio Rodrigues Campello.

" Pelo 3º districto:

Dr. Pedro Affonso Ferreira, Dr. Olympio Marques da Silva, Dr, Alipio José da Costa, Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, commendador vigario João Baptista Soares, Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, Dr. padre Antonio da Cunha Figueiredo e Dr. José Francisco de Góes Cavalcante.

" Pelo 4º districto:

" Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, Dr. José Maria de Albuquerque Lacerda, Dr. Manoel Menelio Pinto, vigario Joaquim da Cunha Cavalcante, vigario Tito de Barros Correia.

" Pelo 5º districto:

" Dr. Manoel Pessoa de Siqueira Campos, conego Antonio José Firmino de Novaes, José Moreira Alves da Silva, Antonio Attico de Souza Leite, Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante, major Joaquim Leonel de Alencar. Sala das commissões 29 de fevereiro de 1876.=*Gaspar de Drummond.* Dr. *Joaquim Correia de Araujo.*—Dr. *Graciliano Baptista.*

O SR. REIS E SILVA:—Sr. presidente, havendo fallecido o venerando visconde de Camaragibe, sempre de saudosa memoria e com seu fallecimento entrando em duvida se devia se proceder á eleição de um deputado pelo 1º districto por onde fora votado, ou reconhecer-se como deputado o immediato em votos, a respeito vejo que manifesta-se a illustre commissão de verificação de poderes dizendo que a vaga resultante da morte de qualquer dos eleitos, só pode ser preenchida por uma eleição na fórma da legislação vigente. Conformando-se desta sorte, com o acto do Exm. Sr. presidente da provincia, de 16 do corrente mez, que assim decidio, mandando proceder á eleição de um deputado com o fallecimento do visconde.

Em mui boas razões, Sr. presidente, convenço-me, que para assim pronunciar-se deve fundar-se a illustre commissão, mas se bem que muito respeite estas razões não posso com tudo deixar de affastar-me dellas e vir provocar nesta casa a discussão de uma questão que desejaria que outrem, de uma autoridade que não disponho, a iniciasse.

E por isso que tenho de occupar-me de uma questão que de perto affecta a um acto do Exm. Sr. presidente da provincia, não passarei sem dizer que o meu discurso jamais deve ser entendido com um voto de desconfiança para com S. Exc. Não. Pautando S. Exc. seus actos sempre pelos principios de justiça, nenhum motivo me induz á sua administração negar minha adhesão. Apenas sustento uma questão de convicções.

Não vou, Sr. presidente, com a illustre commissão de verificação de poderes, quando em seu parecer opina que com o fallecimento do visconde de Camaragibe a eleição de um deputado deve proceder-se.

Entendo que tendo fallecido o visconde, antes de se achar com assento nesta casa que, que por esta circumstancia, o caso era de reconhecer-se como legitimo deputado o immediato em votos.

E' incontestavel que quando falleceu o visconde de Camaragibe, a eleição pelo 1º districto achava-se concluida e que segundo a votação que obteve, com direito a um assento nesta casa se achava.

Mas o facto da votação é por si sufficiente, bastante para como legitimo deputado considerar-se aquelle que a obteve?

Consultando-se o regimento interno desta assembléa, em uma resposta negativa não se póde hesitar. Assim é que manda nomear commissões que verifiquem a legitimidadá dos poderes conferidos. Que determina que precedendo votação se decidirá da validade das eleições.

D'onde se segue e mesmo é expresso naquelle regimento, que só serão declarados deputados aquelles cujos poderes forem julgados legitimamente conferidos.

Ora, tendo o visconde de Camaragibe, fallecido em 2 de dezembro do anno passado, póde hoje esta assembléa reconhecer a legitimidade dos seus poderes e declaral-o deputado? Ninguem ousará affirmar. Seria um absurdo uma vez que o reconhecimento da legitimidade dos poderes, traz como consequencia para aquelle que é declarado deputado, a faculdade, a possibilidade de tomar assento. E o visconde de Camaragibe já não existe.

D'esta sorte tornando-se impossivel aquelle reconhecimento e declaração, como se não fôra votado, deve-se considerar o visconde de Camaragibe, e então como legitimo deputado reconhecer-se o immediato em votos.

Diz-se, porém, não cabe este alvitre, porque a lei já acabou com os supplentes. E' isto uma verdade, confessamos. Mas, no caso por isso que como se não fôra votado deve-se considerar o visconde de Camaragibe, este immediato em votos é chamado não como supplente, mas como um dos nove mais votados para deputados.

A ser procedente a doutrina que combatemos, teremos que, tratando-se de um funccionario incompatibilisado, a uma eleição tambem deve-se mandar proceder, e não reconhecer-se como deputado o immediato em votos.

O que, porem, não se dá, e hoje é claro do art 129 do regulamento que baixou com a lei da reforma eleitoral, que diz: Neste caso o diploma será expedido ao immediato em votos.

Sendo por consequencia assim, e isto pelo facto de considerar-se o funccionario incompatibilisado como se não fora votado, não vejo motivo para no caso que discuto, decidir-se em contrario, mandando-se proceder a uma eleição, quando tambem como se não fôra votado deve-se considerar o visconde de Camaragibe, como demonstrei.

Concluindo, portanto, Sr. presidente, submetto á consideração da casa o seguinte requerimento: (lê)

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento, que é considerado como emenda ás conclusões do parecer:

" Requeiro que com o fallecimento do visconde de Camaragibe, seja reconhecido deputado o immediato em votos ao ultimo que for approvado nesta assembléa.—*Fabio dos Reis e Silva.* "

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Sr. presidente, tive a veleidade de suppor que o parecer da commissão de verificação de poderes á que humildemente pertenci, passasse sem discussão e fosse sem a menor duvida approvado por esta illustrada assembléa.

Eganei-me completamente!!

O nobre deputado pelo 2º districto encarregou-se de mostrar que sobre pontos tão claros do nosso direito eleitoral a duvida podia apparecer e convinha que fosse resolvida.

S. Exc. veio á tribuna impugnando o parecer na parte em que considera que a vaga deixada por qualquer dos cidadãos eleitos para a representação geral ou provincial só pode ser preenchida, por nova eleição.

S. Exc. entendeu que no caso que nos preoccupa corria o dever á camra municipal desta cidade de expedir diploma ao immediato em votos—ao nono votado—desde que se realisa o infausto passamento do venerande Sr. visconde de Camaragibe, membro desta assembléa pelo 1º districto eleitoral desta provincia.

Procurarei, Sr. presidente, resumir a argumentação do nobre deputado, afim de responder-lhe como julgo conveniente.

S. Exc nos disse que a eleição provincial não estava feita e acabada; por quanto embora estivesse concluida no collegio eleitoral, faltava que esta assembléa por força do seu regimento nomeiasse *commissões para verificar poderes—approvasse os pareceres*, procedida á votação, *fossem* ou não *declarados deputados* aquelles cujos poderes fossem julgados legitimos, e finalmente que não podendo hoje o visconde de Camaragibe ter a faculdade de tomar assento, esse reconhecimento não podia ser feito e que pelo contrario se deveria considerar como não votado, e ser reconhecido o seu immediato em votos.

Parece-me, Sr. presidente, que esta foi a argumentação do nobre deputado.

O SR. REIS E SILVA:—Justamente.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Pois bem preste-me S. Exc. sua respeitavel attenção e eu procurarei responder-lhe.

Sr. presidente.—Se entre nós prevalecesse a legislação anterior á lei de 18 de agosto de 1860, teria o nobre deputado toda a razão na duvida suscitada; mas desde que essa legislação não tem mais procedencia, desde que pelo § 5º do art. 1º dessa lei ultima, foi declarado não haver supplentes, é consequente e logico que outra não podia ser a conclusão do parecer impugnado quando declarou que por morte do eleito, a nova eleição seria necessaria para preenchimento da vaga.

Sr. presidente, o nobre deputado parece confundir as attribuições desta assembléa com o processo eleitoral, e assim se conclue de suas palavras desde que considera que a eleição só fica feita e acabada quando estão verificados os poderes dos eleitos.

Ha confusão, senhores, repito em tal, opinião por que a assembléa provincial não tem o direito de eleger.

O SR. GOES CAVALCANTE:—Apoiado.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Esse direito pertence ao corpo eleitoral e a ninguem mais, e desde que elle se pronuncia, desde que a eleição está finda e dissolvido o collegio, aquelle que tiver obtido maioria de votos, esse será o representante legitimo do districto ou da provincia. A assembléa provincial tem apenas a attribuição que lhe dá o acto addicional, de verificar os poderes de seus membros, isto é, se no processo eleitoral foram respeitadas as disposições legislativas: isto porem não é eleger, nem o seu acto é a continuidade da eleição. Pode a assembléa provincial julgar nullos os votos dados a este ou aquelle candidato, pode mesmo nullificar a eleição de um collegio ou de um districto e mandar procedel-a de novo, mas ella

não tem a attribuição de designar este ou aquelle para representante de um districto, quando este ou aquelle não tiver obtido numero de votos que constitua maioria e que o colloque em taes condições.

Tirar-se, Sr. presidente, desse poder ou dessa attribuição que compete á assembléa provincial, de verificar os poderes de seus membros, a conclusão de que ella é parte componente do processo eleitoral e que só depois dessa verificação é que a eleição fica feita e acabada, é querer-se interpretar a lei eleitoral de modo diverso daquelle a que se presta a sua letra e o seu espirito.

No caso vertente, Sr. presidente, o que fez a commissão de que faço parte? Examinou as actas do processo eleitoral, verificou que a lei tinha sido cumprida fielmente, conheceu que os nove primeiros votados estavam em condições de aceitarem o mandato legislativo, e desde que a commissão reconheceu e declarou tudo isto, era ou não o finado visconde de Camaragibe membro desta assembléa pelo 1º districto desta provincia? E como havendo a vaga por força de seu passamento podia a commissão seguir outro alvitre que declarar que só por nova eleição podia essa vaga ser preenchida?

Sr. presidente, eu não duvidaria de concordar com o nobre deputado, se por ventura a razão da vaga fosse por nullidade do collegio ou incompatibilidade do eleito, porque neste caso, senhores, temos a lei que regula, e de suas palavras se conclue claramente que o immediato em votos deve ser chamado para preencher a vaga; no caso, porem, que nos preoccupa, não; porque os votos não são *nullos*, mas *validos*, havendo apenas a impossibilidade do eleito para exercer o mandato.

O Sr. Reis e Silva dá um aparte.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Não tem razão o argumento do nobre deputado, desde que o collegio eleitoral finda os seus trabalhos, desde que a apuração das listas é ahi feita, a eleição, senhores, está acabada, e se o eleito fallece depois desse acto, para que seja substituido necessita fazer se nova eleição, e esta é a solução mais legal desde que foram excluidos os supplentes.

O Sr. Reis e Silva: — Não conheço essa lei.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Não conhece o nobre deputado essa lei? Procure a de 18 de agosto de 1860, que determinou a eleição por districtos, que em um dos seus artigos encontrará expressamente determinado que não haverão mais supplentes.

Sr. presidente, se passarmos da argumentação juridica para os precedentes, o nobre deputado encontrará aqui e na camara dos Srs. deputados precedentes innumeros que justificam o parecer impugnado; inda nesta ultima legislatura, por fallecimento de um deputado por Minas, se determinou nova eleição e não que fosse chamado o seu immediato em votos.

Estas considerações, Sr. presidente, são mais que sufficientes para convencer a esta illustrada assembléa da improcedencia da duvida apresentada pelo nobre deputado; e que o parecer da commissão de poderes está no caso de merecer a honra de ser approvado.

Não me surprendeu porem a opinião do nobre deputado, eu mesmo já pensei com elle, a expendi a algumas pessoas, tive porem de modificar o meu juizo desde que li a lei eleitoral e discuti com aquelles que mais esclarecidos sustentavam a opinião abraçada pela commissão de poderes.

A assembléa, porem, decida como entender, julgue como quizer, certa de que a commissão, de que sou humilde membro, deu o seu parecer de accordo com a lei e precedentes havidos, não tendo em vista arredar qualquer candidato que se julgava com bom direito a ser substituto, nesta casa, do Exm. visconde de Camaragibe.

A commissão, repito, teve por fim cumprir a lei.

Neste sentido, Sr. presidente, estão formuladas as clausulas do parecer.

Tenho dito.

(Muito bem, muito bem.)

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se o debate; e procedendo-se á votação, são approvadas todas as conclusões do parecer e rejeitada a emenda.

Em vista, pois, desta votação, o Sr. presidente declara deputados os Exm. Srs.:

Pelo 1º districto. — Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão e Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

Pelo 2º districto. — Conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, conselheiro Dr. João José Ferreira de Aguiar, Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva, Dr. Herculano Bandeira de Mello, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, Dr. Francisco José de Medeiros, advogado João Francisco do Amaral, Dr. Francisco Pinto Pessôa e Dr. Gervasio Rodrigues Campello.

Pelo 3º districto. — Dr. Pedro Affonso Ferreira, Dr. Olympio Marques da Silva, Dr. Alipio José da Costa, Dr. Pedro Gaudiano de Rattis e Silva, commendador vigario João Baptista Soares, Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, Dr. padre Antonio da Cunha Figueiredo e Dr. José Francisco de Góes Cavalcante.

Pelo 4º districto. — Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, Dr. José Maria de Albuquerquerque Lacerda, Dr. Manoel Menelio Pinto, vigario Joaquim da Cunha Cavalcante e vigario Tito de Barros Correia.

Pelo 5º districto. — Dr. Manoel Pessôa de Siqueira Campos, conego Antonio José Firmino de Novaes, José Moreira Alves da Silva, Antonio Attico de Souza Leite, Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante e major Joaquim Leonel de Alencar.

Vem a mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão nomeada para nos termos do art. 4.º do regimento dar parecer sobre a legitimidade da eleição dos tres membros que compõem a 1ª commissão que tem de verificar, segundo prescreve o mesmo artigo, os poderes dos demais membros da assembléa provincial, durante o biennio de 1876 a 1877, tendo examinado com a devida attenção as actas de apuração de votos dos 1º, 2º e 3º districtos eleitoraes, as quaes lhe foram presentes para este fim, e considerando que o processo eleitoral correu com toda a regularidade nos mesmos districtos, bem como que nenhum dos membros daquella commissão exerce cargo, nem funcção alguma que o prive de desempenhar o mandato que lhe fôra outorgado, é de parecer que sejam reconhecidos deputados á assembléa provincial legislativa, os Srs. Drs. Graciliano de Paula Baptista, pelo 1º districto; Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, eleito pelo 3º; e Joaquim Corrêa de Araujo, eleito pelo 4º districto. Sala das commissões, 29 de fevereiro de 1876. — *Alvaro Uchôa Cavalcante — Goes Cavalcante.* »

São declarados, portanto, deputados os Exms. Srs.: pelo 1º districto Dr. Graciliano de Paula Baptista, pelo 3º Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, e pelo 4º o Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

O Sr. Presidente manda officiar ao Exm. Sr. presidente da provincia, scientificando haver numero legal de Srs. deputados para a abertura da assembléa, e suspende a sessão.

Meia hora depois, reunidos novamente os Srs. deputados, o Sr. 1º secretario lê um officio do secretario do governo da provincia, communicando que o Exm. Sr presidente, sciente de haver numero de Srs. deputados para a abertura da assembléa, designa para esse acto o dia de amanhã, pela uma hora da tarde, devendo ser celebrada a missa votiva ao Espirito Santo, pelas 11 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Inteirada a assembléa, o Sr. presidente levanta a sessão.

## SESSÃO ORDINARIA DE ABERTURA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMUCO, EM o 1.º DE MARÇO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO.

A's 10 e meia horas da manhã, achando se presentes os Srs. deputados J. de Mello Rego, Amaral, Gervasio Campello, João Alfredo, Menelio Pinto, Henrique Marques, Manoel do Rego, Alipio Costa, Leonel, Cunha Cavalcante, Ratis e Silva, Attico Leite, Bandeira de Mello Graciliano Baptista, Medeiros, Cunha Figueiredo, Reis e Silva, Correia de Araujo, Virgilio Coêlho, Barros Guimarães, Moreira Alves, Lacerda, Chacon, Alvaro Uchôa, Gaspar de Drummond, Soares, Tito de Barros, Góes Cavalcante, Pinto Pessoa, Siqueira Campos, Portella, Olympio Marques e Ignacio Joaquim, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da 3.ª sessão preparatoria.

Não havendo expediente, o Sr. presidente convida aos Srs. deputados a irem incorporados ouvir a missa votiva do Espirito Santo na igreja matriz da Boa-Vista, e suspende a sessão.

Meia hora, depois de meio dia, tendo voltado da missa os Srs. deputados, e reunidos novamente no recinto, continúa a sessão.

Não estando ainda juramentados os Srs. Gaspar de Drummond, Soares, Góes Cavalcante, Siqueira Campos, Tito e Pinto Pessoa, o Sr. presidente convida-os a prestar juramento e em seguida nomeia uma commissão composta dos Srs. Ignacio Joaquim de Souza Leão, vigario João Baptista Soares e Graciliano de Paula Baptista, para receber o Exm. Sr. presidente da provincia.

A' uma hora da tarde, annuncia-se a chegada do Exm. Sr. presidente da provincia, é o mesmo acompanhado pela commissão ao salão com as solemnidades do estylo, e tomando assento á direita do Sr. presidente da assembléa, lê a sua falla.

Terminado esse acto e tendo-se retirado o Exm. Sr. presidente da provincia com as mesmas formalidades, o Sr. presidente declara que se vai proceder á eleição da mesa, e em seguida são recolhidas para o cargo de presidente 33 cedulas, obtendo votos os Srs.: conselheiro João Alfredo 26; conselheiro Aguiar 5; Dr. Nascimento Portella e vigario Soares 1 cada um.

Para vice-presidente, são recolhidas 33 cedulas, obtendo votos os Srs. Dr. Nascimento Portella 15, conselheiro Aguiar 11, Ratis e Silva 3, Ignacio Joaquim 2, vigario Soares e Tito 1 cada um; porém, não tendo nenhum dos votados obtido maioria relativa de votos dos Srs. deputados presentes, procede-se a novo escrutinio, na forma do art. 45 do regimento, e é eleito o Sr. Dr. Nascimento Portella por 22 votos, obtendo tambem votos os Srs.: conselheiro Aguiar 10 e vigario Soares um.

Para secretarios são tambem recolhidas 33 cedulas e obtiveram votos os Srs.: Dr. Joaquim Correia de Araujo 24, Alvaro Uchôa Cavalcante 10, Alipio Costa 9, Menelio Pinto 8, Barros Guimarães 6, Manoel do Rego e Virgilio Coêlho 2 cada um, Joaquim de Mello Rego, Gervasio Campello, Moreira Alves e Medeiros um cada um.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente designa para ordem do dia eleição das commissões, e levanta a sessão.

## 2.ª SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO, EM 2 DE MARÇO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO.

A's 11 horas e 4 minutos da manhã, achando-se presentes os Srs. deputados Gaspar de Drummond, Reis e Silva, Joaquim de Mello Rego, Uchôa Cavalcante, Henrique Marques, Correia de Araujo, Leonel, Medeiros, Attico Leite, Góes Cavalcante, Moreira Alves, Lacerda, Manoel do Rego, Menelio Pinto, Cunha Cavalcante, Olympio Marques, João Alfredo, Barros Guimarães, Ignacio Joaquim, Aguiar, Nascimento Portella, Alipio Costa, Gervasio Campello, Pinto Pessoa, Chacon, Amaral, Graciliano Baptista, Virgilio Coêlho, Siqueira Campos, Ratis e Moraes e Silva, faltando os Srs. Bandeira de Mello, Cunha Figueiredo, Soares e Tito de Barros, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

O Sr. 1.º secretario declara não haver expediente.

Achando-se na ante-sala o Sr. conselheiro Aguiar, deputado eleito pelo 2.º districto, o Sr. presidente convida os Srs. secretarios supplentes a acompanharem o referido Sr. deputado até o recinto, onde tomou assento, depois de prestar o devido juramento.

O SR. GERVASIO CAMPELLO justifica e manda á mesa um requerimento.

Estando na ante-sala o Sr. deputado pelo 1.º districto Moraes e Silva, o Sr. presidente convida os Srs. secretarios supplentes a acompanharem ao mesmo Sr. até o recinto, onde tomou assento, depois de prestar o devido juramento.

O SR. PRESIDENTE: — Não posso aceitar como requerimento o que o nobre deputado pelo 2.º districto acaba de mandar á mesa:

O art. 110 do regimento diz o seguinte:

"São requerimentos, ainda que outro nome se lhes dê, todas aquellas moções de qualquer deputado ou commissão, que tiverem por fim a promoção de algum objecto de simples expediente, como: pedir informações ou esclarecimentos ao governo; pedir dispensa de alguns dos trabalhos da mesa ou das commissões; pedir sessão extraordinaria, augmento ou prorogação das horas da ordinaria; pedir alguma providencia que a o. currencia das circumstancias fizer necessaria, sobre objecto de simples economia do trabalho da assembléa ou policia da casa, que não esteja determinado no regimento."

Ora, a materia do requerimento do nobre deputado entende com attribuições da assembléa provincial e do presidente da provincia, materia constitucional.

Creio, portanto, que só póde ser apresentado por meio de uma indicação.

O Sr. Gervasio Campello: — Perdôe-me V. Exc.; o meu fim é que se faça á presidencia uma communicação que a mesa ainda não fez.

O Sr. Presidente (depois de lêr o requerimento): — Aqui temos materia importante de attribuições da assembléa provincial e de attribuições do poder administrativo; isto não pode ser comprehendido no art. 110 do regimento, que define o que é materia dos requerimentos.

Se o nobre deputado insiste na providencia que propõe, deve mudar a forma e fazer uma indicação, que, segundo determina o regimento, irá á respectiva commissão.

O SR. GERVASIO CAMPELLO (pela ordem): — Sr. presidente, supponho ser pratica da secretaria da assembléa fazer a presidencia da provincia communicações d'esta ordem. Não a tendo, porém, feito....

O Sr. Presidente: — Perdôe-me o nobre deputado; aqui não ha uma simples communicação, nem um pedido de informações. O nobre deputado conclue o seu requerimento por uma providencia, qual é a do presidente da provincia mandar convocar de novo o corpo eleitoral, annullando a convocação que já fez. E' materia muito importante de attribuições da assembléa provincial e de attribuições da administração da provincia; é mater a constitucional por sua natureza.

O Sr. Gervasio Campello: — Se V. Exc. entende que a materia do requerimento é constitucional, V. Exc. o mandará a commissão que competir; sujeito-me a isto.

O Sr. Presidente: — Bem.

E' lida e remettida á commissão de constituição e poderes a seguinte indicação:

"Proponho que se solicite da presidencia da provincia a expedição das ordens necessarias para ser convocado o corpo eleitoral do 1.º districto, afim de eleger um deputado em substituição ao fallecido visconde de Camaragibe, cuja eleição esta assembléa provincial julgou valida. — *Campello.*"

O Sr. Presidente (dirigindo-se ao Sr. G. Campello): — Com toda attenção ao nobre deputado, eu direi ainda que deixei de fazer observações sobre diversos pontos que discutiu, porque era a primeira vez que occupava a attenção da casa e não quiz desde logo lembrar-lhe que as discussões devem ser restrictas ás materias que forem submettidas ao conhecimento da assembléa.

O Sr. G. Campello: — Perdôe me V. Exc.; eu apenas sustentei o requerimento que apresentei á casa, como me permitte o regimento.

O Sr. Presidente: — E' uma simples observação que faço para mostrar a disposição em que estou de executar o regimento, de não permittir que a discussão saia nunca dos pontos sujeitos á deliberação da assembléa. Não fiz uma censura ao nobre deputado, mas annunciei o modo porque hei de proceder.

O Sr. G. Campello: — Como V. Exc. fez a observação depois de eu ter fallado, devo presumir que se referio a mim; e como eu me limitei justificar o meu requerimento, devo declarar que não posso aceitar essa observação, apezar de todo o respeito que tenho a V. Exc.

O Sr. Presidente: — E' uma regra geral que devo seguir em relação a todos.

ORDEM DO DIA.

Procede-se em seguida á eleição das commissões e obtiveram votos para a de constituição e poderes os Srs. conselheiro Aguiar 27, Moraes e Silva 24, Ratis 22, G. de Drummond 5, Portella 4, Manoel do Rego e Ignacio Joaquim 2 cada um, Graciliano Baptista, Cunha Cavalcante, Mello Rego, Cunha Figueiredo, Leonel e Olympio Marques, um cada um.

Fazenda e orçamento: Dr. Joaquim Correia de Araujo 24, Joaquim de Mello Rego 18, Manoel do Rego 17, Ignacio Joaquim 10, G. de Drummond 6, Olympio Marques 4, Portella 3, Medeiros e Lacerda 2 cada um, Attico Leite, Campello, Moraes e Silva, Chacon, Uchôa Cavalcante e Moreira Alves, um cada um.

Despezas e contas provinciaes: — Bandeira de Mello 22, Alipio Costa 21, Menelio Pinto 16, Attico Leite 4, Cunha Figueiredo 4, Tito, Cunha Cavalcante e Medeiros 3 cada um, Barros Guimarães, Moreira Alves, Pinto Pessoa, Leonel, Siqueira Campos, Manoel do Rego, Henrique Marques, Góes Cavalcante, Gervasio Campello, Ignacio Joaquim e Olympio Marques um cada um.

Obras publicas: Ignacio Joaquim 24, Amaral 24, Gervasio Campello 21, Medeiros 7, Ratis 4, Manoel do Rego 3, Olympio Marques, Aguiar, Mello Rego e Moraes e Silva um cada um.

Redacção de leis: Barros Guimarães 19, Manoel do Rego 18, Góes Cavalcante 17, Graciliano Baptista 9, Portella 4, Moraes e Silva 3, Virgilio Coelho, Pinto Pessoa, Campos e Leonel 2 cada um, Moreira Alves, Ratis, Henrique Marques, Menelio Pinto, Olympio Marques e Aguiar um cada um.

Instrucção publica: conselheiro Aguiar 24 Portella 21, Pinto Pessoa 18, Baptista 9, Correia de Araujo 3, Alvaro Uchôa e Ratis 2 cada um, Virgilio Coelho e Olympio Marques um cada um.

Estatistica, divisão civil e ecclesiastica: vigario Tito 19, Attico Leite 18, Reis e Silva 18, Cunha Figueiredo 4, Campos, Moreira Alves e Alipio Costa 2 cada um, Pinto Pessoa, Gervasio Campello, vigario Soares, Ratis, Amaral e Leonel um cada um.

Procedendo-se á eleição da 8ª commissão, verifica-se pela apuração das cedulas recolhidas não haver numero legal de Srs. deputados.

O SR. PRESIDENTE: — Devo lembrar aos Srs. deputados a disposição dos seguintes artigos do regimento:

"Art. 52. As sessões principiarão ás 10 horas da manhã, e durarão quatro, reguladas pelo relogio do salão; e serão successivas em todos os dias, que não forem domingos, ou dias santos de guarda, e de festas nacionaes. Nos casos urgentes, ou quando a assembléa julgar conveniente, poderá, a requerimento de alguns deputados, prorogar as horas das sessões diarias, ou determinar que haja sessões nos dias exceptuados.

"Art. 53. — Dada a hora de principiar á sessão, o presidente, secretarios e deputados, tomarão os seus assentos: o 1º secretario fará a chamada, e o 2º escreverá a lista nominal dos ausentes, que será inserida na acta.

"Art. 54. Achando-se presentes deputados em numero de metade e mais um, o presidente abrirá a sessão, com estas formaes palavras: abre-se a sessão."

De amanhã em diante a chamada será feita ás 10 horas da manhã.

A ordem do dia para a sessão seguinte é: a continuação da eleição das commissões, apresentação de requerimentos, indicações, e discussão dos pareceres adiados; e mais a 1ª discussão dos projectos ns. 67 de 1871, 47 e 48 de 1875.

Levanta-se a sessão.

## REUNIAO DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO EM 3 DE MARÇO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO JOAO ALFREDO.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Uchôa Cavalcante, Leonel, João Alfredo, Manoel do Rego, Gervasio Campello, Corrêa d'Araujo, Medeiros, Barros Guimarães, Olympio Marques, Menelio Pinto e Moreira Alves, faltanto os Srs. Joaquim de Mello Rego, Amaral, Henrique Marques, Alipio Costa, Cunha Cavalcante, Attico Leite, Bandeira de Mello, Graciliano Baptista, Cunha Figueiredo, Reis e Silva, Lacerda, Chacon, Gaspar de Drummond, Soares, Tito, Góes Cavalcante, Pinto Pessôa, Siqueira Campos, Ignacio Joaquim, Aguiar, Nascimento Portella, Moraes e Silva e Virgilio Coelho, o Sr. presidente declarão poder haver sessão por falta de numero.

## REVISTA DIARIA

**Assembléa provincial.** — Sabbado funccionou com 31 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo.

Lidas e approvadas as actas da sessão de 2 e reunião de 3 do corrente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma representação da camara municipal da provincia de S. Paulo, pedindo um auxilio para erecção de um monumento no Ypiranga, acompanhando 30 exemplares do manifesto dirigido á Nação. — A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, por si e em nome da commissão regedora da capella de Santo Amaro das Salinas, pedindo a approvação do compromisso que desde o anno passado pende da deliberação da assembléa — A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra de Francisco Joaquim Clemente dos Santos, filho do fallecido ex-ajudante do porteiro da assembléa, pedindo para ser provido em dito lugar, ou em outro qualquer, caso haja accesso entre os empregados da mesma assembléa. — A' commissão de policia.

Outra de Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, pedindo uma subvenção ou emprestimo, sem juro, na importancia de 20:000$, para estabelecer uma fabrica de manufacturar phosporos de segurança. — A' commissão de petições.

Outra de Acylino da Hollanda Chacon, continuo da secretaria da assembléa, pedindo para ser promovido a ajudante do porteiro da mesma secretaria. — A' commissão de policia.

Outra de João Pereira Lagos, tenente honorario do exercito e ex-tenente do corpo de policia, pedindo para ser aposentado com o soldo correspondente ao tempo de serviço. — A' commissão de petições.

Outra de Marcolino José dos Santos, servente da secretaria da assembléa, pedindo para ser nomeado para o lugar de ajudante do porteiro ou outro qualquer que vagar por preenchimento do mesmo. — A' commissão de policia.

Findo o expediente e passando á ordem do dia, o Sr. Olympio Marques, obtendo a palavra pela ordem, justificou um requerimento pedindo que se peça ao presidente da provincia informações ácerca da portaria do inspector interino da alfandega, de 15 de dezembro do anno passado, com relação ás representações feitas por officiaes de descarga a respeito das suspensões que soffreram, etc., o qual ficou adiado pela hora, e com a palavra o Sr. Corrêa de Araujo.

Proseguindo-se na eleição das commissões, ficaram ellas compostas da maneira seguinte: justiça civil e criminal, os Srs. Reis e Silva, Siqueira Campos e Cunha Figueiredo. — Negocios ecclesiasticos, os Srs. vigario Soares, Dr. padre Cunha Figueiredo e vigario Cunha Cavalcante.

Exame de posturas: — Os Srs Medeiros, Ratis e Silva e Attico Leite.

Rendas municipaes: — Os Srs. Gaspar de Drummond, Góes Cavalcante e Amaral.

Saúde publica: — Os Srs. Chacon, Lacerda e Alipio Costa.

Petições: — Os Srs. Gaspar de Drummond, Olympio Marques e Tito de Barros.

Legislação: — Os Srs. Virgilio Coêlho, Henrique Marques e Alvaro Uchôa.

Ordenados: — Os Srs. Leonel, Lacerda e Moreira Alves.

Força policial: — Os Srs. Gaspar de Menezes, Aguiar e Graciliano Baptista.

Terminada a eleição das commissões, foi posto em discussão um parecer da commissão de negocios de camaras, adiado o anno passado, sobre uma representação da camara municipal do Recife, o qual foi julgado prejudicado, depois de orar o Sr. Manoel do Rego, por já ter sido satisfeito no orçamento vigente o pedido; e mandand imprimir outro da commissão de instrucção publica concluindo por um projecto, que autorisa a compra de 4.000 exemplares do Cathecismo Brasileiro, foram mais approvados os pareceres adiados na sessão passada acerca das petições do tenente Paulino Rodrigues de Oliveira e Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, este com uma emenda do Sr. Olympio Marques e aquelle tambem com uma emenda do Sr. G. Drummond.

Em seguida foi submettido á 1ª discussão e retirado a requerimento do Sr. Ratis e Silva o projecto n. 67 de 1871.

Finalmente entrou em 1ª discussão o projecto n. 47 de 1875, que estabelece um fundo especial para occorrer ás despezas com o serviço da instrucção publica, o qual ficou adiado por verificar-se não haver numero para votar, tendo sobre sua materia orado os Srs. Ratis e Silva e Gervazio Campello, que mandou á mesa uma emenda, a qual foi apoiada com a sub emenda offerecida pelo Sr. G. de Drummond.

A ordem do dia para hoje é a seguinte: apresentação de requerimentos e indicações, pareceres adiados, continuação da antecedente e 1ª discussão dos projectos ns. 5, 25, 39, 44, 84, 85 e 94 de 1875.

**A festa agricola commercial.** — Tudo que o enthusiasmo inspirado por um acontecimento prenunciador de prosperidades, póde pôr em acção, consta-nos que se patenteará na festa de hoje.

Ainda bem, que as associações commercial e agricola, de mãos dadas na confraternisação do trabalho, apropositam seus esforços ao importantissimo e unico objecto do engrandecimento possivel desta provincia — a sua producção exportavel. —

Presumimos que a população da cidade, a quem de perto interessam taes acontecimentos, dos quaes espera-se sempre a derivação de vantagens economicas, tomara parte muito viva na manifestação desse regosijo, que ha de agitar toda a provincia.

**Arrematação.** — Perante a camara municipal do Recife, irá a praça no dia 8 do corrente, a factura de 60 venesianas com laminas de vidro para os ventiladores das lanternas dos pavilhões do mercado publico, obra orçada em 2:400$000.

A respectiva secretaria ministrará aos interessados, os esclarecimentos precisos.

**Republica do Paraguay.** — Segundo os jornaes da côrte essa republica ja tinha ractificado os tratados celebrados ultimamente em Buenos-Ayres.

**Engenho central em Agua Preta.** — Por decreto n. 6,121 de 16 do mez findo foi concedida fiança do juro de 7 por cento garantido pela lei da provincia de Pernambuco n. 1,141 de 8 de junho de 1874, sobre 500:000$000 e garantia de igual juro até outro tanto desse capital á companhia que Keller & C. organisarem para o estabelecimento de um engenho central destinado ao fabrico de assucar de canna no municipio da Agua Preta, comarca de Palmares.

**Anniversarios.** — Completa hoje 53 annos de idade o rei do Wurtemberg, D. Carlos I, que subio ao throno em 25 de junho de 1864, pelo fallecimento de seu pai.

— Amanhã (7) é o dia anniversario da chegada da familia real portugueza ao Rio de Janeiro em 1808.

**Dinheiro.** — O vapor *Pernambuco* levou de nossa praça para:

| | |
|---|---|
| Maceió | 20:000$000 |
| Bahia | 21:899$040 |
| Rio de Janeiro | 1:199$700 |

— O vapor *Donati* levou para o Pará 50:000$.

**Escravos.** — De nossa praça embarcaram no vapor *Pernambuco*, com destino ao Rio de Janeiro, 49 escravos.

**Defloramento.** — Informam-nos que, no povoado Agua-Fria, do districto de Beberibe, na noite de quarta-feira de cinzas, um Sr. Guimarães, deflorára uma menina de 9 annos de idade, filha de uma pobre mulher alli moradora, estando a menina em risco de vida e que até o presente nada fez a autoridade para punição do criminoso, que, depois de preso, foi posto em liberdade.

Pedem-nos para chamar a attenção do Sr. Dr. chefe de policia para esse facto criminoso, do qual foi autor um empregado de uma das nossas vias-ferreas.

**Separação e creação de termos.** — Pelo decreto n. 6,123 de 23 de fevereiro, foi separado do termo de Sant'Anna do Livramento o de D. Pedrito, no Rio Grande do Sul, e creado neste o lugar de juiz municipal e de orphãos.

— Pelo decreto n. 6,124 de 23 de fevereiro foi creado o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Lençóes, em S. Paulo.

**Matricula de escravos.** — Foi dirigido ao presidente de Minas-Geraes o aviso seguinte:

« 2ª secção. — Directoria de agricultura. — Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 14 de fevereiro de 1876 — Illm. e Exm. Sr. — Em officio de 4 de dezembro ultimo, trouxe V. Exc. ao conhecimento deste ministerio as seguintes duvidas propostas pelos collectores de rendas geraes dos municipios do Pomba e do Rio-Novo.

« 1.º O condomino de um escravo que no acto de matricula deixou de declarar a circumstancia do condominio e mais tarde a revela espontaneamente, incorre em multa? No caso affirmativo qual a multa que lhe deve ser imposta?

« 2.º Incorre em multa o marido que requer, fóra do prazo de tres mezes, a averbação em seu nome, de escravos matriculados pela mulher anteriormente ao casamento?

« Em resposta declaro a V. Exc.:

« Que a lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871 e seus regulamentos nada dispõem sobre imposição de multa no caso figurado na primeira consulta, sendo que o aviso n. 4 de 23 de fevereiro de 1875, expedido á presidencia da provincia do Rio Grande do Norte, consignou o principio de aproveitar aos diversos condominios de um escravo a matricula feita por um só, ficando salvo aos mesmos o direito á acção competente contra aquelle que, occultando a circumstancia do condominio, declarar ser o escravo exclusivamente seu;

« Que não perdendo a mulher pelo casamento a propriedade dos escravos de que anteriormente era possuidora, e sendo, em regra, effeitos do contrato matrimonial a communicação dos bens e a administração destes pelo marido, não se trata, no caso constante da segunda consulta, de transferencia de dominio daquelles escravos, mas sómente da inscripção delles em nome do marido, como cabeça do casal, não sendo, portanto, applicaveis em tal hypothese as penas da lei. Deus guarde a V. Exc. — *Thomaz José Coelho de Almeida.* »

**Venda de escravos menores.** — Ao ministerio da justiça foi dirigido o aviso seguinte:

« 2ª secção. — Directoria de agricultura. — Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 14 de fevereiro de 1876. — Illm. e Exm. Sr. — Transmittio me V. Exc. com seu aviso de 28 de dezembro ultimo, afim de que por este ministerio fossem dadas as providencias que no caso couberem, cópia da correspondencia official relativa ao facto de ter José Cardoso Soares vendido a Candido Cardoso Soares, em 13 de abril de 1875, no termo de Maragogipe, provincia da Bahia, o menor Raymundo, de nove annos de idade, filho da escrava Maria dos Santos. Em resposta cabe-me declarar a V. Exc. que, sendo prohibido separar os filhos menores de 12 annos de pai ou mãi, em qualquer caso de alienação de escravos, garantia esta que seria illusoria se a nullidade do contrato, pena comminada na lei, fizesse exclusivamente dependente da vontade dos contratantes, e bem assim, gozando os menores dos favores outorgados a pessoas miseraveis, segundo os principios de direito, ao juiz de orphãos do termo de Moragogipe incumbe providenciar no sentido de ser intentada pelo curador geral dos orphãos a nullidade da venda de que se trata. Para isso é competente o fôro do contrato ou o do domicilio de qualquer dos contratantes, não obstante á acção legal o facto da mudança de residencia do referido menor. Pondero, outrosim, a V. Exc. que, devendo a averbação de venda dos escravos ser feita simultaneamente no municipio em que foi realisada a matricula e no da nova residencia, e exigindo o regulamento do 1º de dezembro de 1871, para a mencionada averbação, as especificações referentes á matricula, é obvio que, observando os collectores o que lhes é recommendado, não ha meio de verificar-se a averbação da transferencia do alludido escravo nos dous municipios. Deus guarde a V. Exc. — *Thomaz José Coelho de Almeida.* — A' S. Exc. o Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque. »

**Abono de porcentagem.** — Foi expedido o seguinte aviso em 19 de fevereiro:

« Em solução da consulta que fez V. S. em officio de 11 de dezembro ultimo declaro, de accordo com o aviso do ministerio da fazenda de 12 do corrente, que deve continuar a pratica de abonarse ao juiz de ausentes, ao respectivo escrivão e ao procurador e solicitador da fazenda nacional a porcentagem marcada no art. 82 do regulamento annexo ao decreto n. 2,433 de 15 de junho de 1859, pela arrecadação dos espolios de subditos estrangeiros, feita na conformidade do regulamento que baixou com o decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851. Deus guarde a V. S. — *Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* — Sr. juiz de orphãos da 2ª vara da côrte. »

**Estrada de ferro da Bahia.** — Estão definitivamente ajustadas, e dependentes apenas de assignatura do respectivo termo, as condições do contrato com os Srs. Dr. Raphael Galvão, Dr. Manoel Ignacio Gonzaga, Augusto de Araujo e Marcelino de Moraes, para o prolongamento desta estrada.

**Convenção consular.** — Foi assignada no dia 24 de fevereiro, na secretaria de estado dos negocios estrangeiros, pelos respectivos plenipotenciarios, os Srs. barão de Cotegipe e conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcellos, uma convenção consular entre o Brasil e Portugal.

**Milho avariado.** — Lemos no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro:

« Tratando-se de assumpto de não pequeno alcance para a saude publica, pedimos venia ao Sr. Visconde de Prados, para transcrever alguns trechos de um importante trabalho seu, em que se demonstram as propriedades venenosas do milho avariado.

« E' facto sabido e incontestavel, observa S. Exc., que em os annos de abundantes colheitas o milho em reserva envelhece e altera-se nos celleiros, e é vendido ou consumido no segundo ou terceiro anno, depois de empaiolado. E' igualmente constante que a sua alteração é ás vezes tal, que é elle rejeitado pela criação do terreiro. Mas entre o seu estado perfeito e o de alteração extrema ha um certo meio termo, em que se deve presumir a existencia do principio toxico, se bem que esse cereal ja alterado seja perfeitamente aceito como alimento, quer pelo homem, quer pelos animaes granivoros, aos quaes o ministramos habitualmente.

« Ora, é justamente nestas condições que nos annos de escassez são consumidas as reservas dos annos anteriores; e se a falta é tal que tome as proporções da fome, é facil de conceber que o espirito de ganancia, auxiliado pela necessidade urgente de viveres, torne possivel e mesmo favoravel a manipulação e consumo de productos contendo uma dóse notavel de substancias toxicas.

« Havia já o Sr. Lambroso demonstrado que a tintura de *milho alterado*, administrada durante alguns mezes a individuos sãos, provocava o apparecimento de todos os phenomenos da *pelagra*.

Em um trabalho subsequente, feito em collaboração com o Sr. Dr. Duoré, demonstrou o autor que a tintura de milho são é muito diversa da preparada com o milho avariado, que contém um principio *oleo rezinoso*, que actua como um veneno poderoso sobre os gallos, nos quaes produz symptomas *colericos*.

« Com mais apurada analyse pôde elle extrahir da mesma tintura uma substancia vermelha, soluvel na potassa, de onde se precipitam uns flocos soluveis no éther, por meio do acido sulfurico. Pode ella dar a morte rapidamente, produzindo convulsões e movimentos *colericos* nas aves e rãs, e verdadeiros phenomenos *tetanicos* nos cães, na dóse de duas grammas apenas por kilogramma.

« A paralysia do coração, e mesmo a gangrena dos tecidos, nos ratos particularmente, é um dos seus effeitos.

« E' tal a analogia desta substancia com a strychnina, tanto pelos seus caracteres chimicos, como physiologicos, que, de accordo com os trabalhos analyticos do Sr. Brignatelli, pensa o Sr. Lambroso que o achado da strychnina no intestino de um homem tendo ingerido pão fabricado com milho alterado, não constitue prova cabal de envenenamento propriamente dito.

« Emfim, uma terceira e ultima substancia pode ser extrahida desse cereal alterado, previamente esgotado pelo alcool. Tratada pela agua, da ella um principio analogo a *ergotina*, pelos seus caracteres *organolepticos* e pelos seus effeitos physiologicos, que muito se approximam do *ergotismo* propriamente dito.

« Assim, pois, administradas sob fórma de tintura englobadamente e em dóses fraccionadas, produzem as materias toxicas do milho alterado os symptomas dessa *dermatose* terrivel, que tão celebre se tornou no sul da Europa, e mormente na Italia, durante a idade média; separada a segunda substancia, é um *tetanico* violento, e pode produzir rapidamente a morte; a terceira produz todos os phenomenos mais graves do *ergotismo*.

« Não são considerações vagas as que apresento por occasião do trabalho do Sr. Lombroso. Todos sabem o quanto são tratadas á ligeira, quer como materia de hygiene publica, quer como facto de economia rural nos nossos centros agricolas, as questões relativas á conservação e amanhamento das substancias alimenticias. Mais de uma epidemia, mórmente nas nossas fazendas, pode ter sido effeito mysterioso de causas analogas; e, para citar um exemplo, lembrarei 1 em que foi testemunha um dos meus illustrados collegas, que exerce honrosamente a sua profissão em um centro agricola dos mais importantes.

« Ha dous ou tres annos, o Sr. Dr. Luiz de Mello Brandão, que é meu particular amigo e ao mesmo tempo era encarregado do serviço clinico da minha propriedade na freguezia de S. Pedro de Alcantara, do municipio do Juiz de Fóra, teve de lutar na propriedade de um de seus clientes, com uma verdadeira epidemia, caracterisada por symptomas nevropathicos graves, manifestando-se com um caracter singular, e tendo a maior analogia com o ergotismo agudo.

« Com uma sagacidade que faz honra ao seu merito scientifico e tino profissional, o meu collega estabeleceu a hypothese da alteração *ergotica* do milho que servia para a alimentação da familia escrava; e, se bem que a supposição do illustrado facultativo não fosse seguida de uma averiguação cabal, todavia as suas presumpções calaram no nosso espirito como um facto quasi positivo.

« Não se ha mister da alteração do milho levado a extremo; a alteração parcial, e que pode passar desapercebida, é a mais insidiosa. O certo é que a epidemia observada pelo Sr. Dr. Mello Brandão, cessou pela simples medicina espectante, auxiliada pela mudança do regimen da enfermaria.

« O *ergote* que em outras eras constituia o principio mysterioso de verdadeiras epidemias, é hoje um grande auxiliar thera[illegible]utico. O oleo toxico do milho alterado já foi e[illegible]regado com feliz resultado pelo Sr. Lambroso [illegible] certas affecções cutaneas. Esperamos que se[illegible] este papel reservado aos principios venenosos d[illegible]ilho alterado fóra ou dentro dos nossos celeiros.

**Tribunal da relação da côrte.** — Na sessão de 25 de fevereiro foi julgada a revista civel

N. 131. (De Pernambuco). Recorrente Paulo de Amorim Salgado. Recorrido Francisco Cavalcante de Albuquerque Mello e outros.

Juiz relator o Sr. Norberto e revisores os Srs. Andrade Pinto e Xavier de Brito.

Foram sorteados mais dous juizes os Srs. Gouvêa e Azevedo, para completar o numero de cinco juizes que julgaram na primeira relação, cujo julgamento vai ser revisto agora nesta como relação revisora, designada pelo Supremo Tribunal.

Relatados os fundamentos da concessão da revista, e os dos accordãos da primeira relação, julgaram improcedente a acção de nunciação de obra nova; unanimemente.

**Conselho Supremo Militar.** — Na sessão de 23 de fevereiro foram definitivamente julgados os seguintes processos:

Exercito.

Soldado Manoel Francisco dos Santos e João Francisco Pereira de Souza, accusados de 1ª deserção simples; e Joaquim Marques da Cunha, accusado de 2ª deserção simples; foram indultados por se acharem comprehendidos no decreto de 4 de dezembro do anno findo.

Ditos Ricardo da Silva Cordeiro e Antonio Pereira Brandão, accusados de 1ª deserção aggravada, condemnados cada um em um anno de prisão; foram, por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Dito Theodoro Rodrigues da Silva, accusado de 2ª deserção aggravada, condemnado em quatro annos de trabalhos publico; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Armada.

Soldado do batalhão naval Ludgero José da Silva, accusado de haver-se inutilisado para o serviço militar, mutilando o dedo pollegar da mão direita, condemnado ao carrinho perpetuo; foi, por pluralidade de votos, reformada a sentença em tres annos de prisão com trabalho.

**Exames de preparatorios.** — O resultado dos exames, no dia 3 do corrente, foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Aprovados plenamente | 3 |
| Ditos simplesmente | 10 |
| Reprovados | 8 |
| Não compareceram á prova oral | 2 |
| Levantou-se depois de tirar ponto para a prova escripta | 1 |

**Marqueza de Linguarudo.** — Sahio á luz o n. 27 desse periodico.

**Corveta Nictheroby.** — Esse navio, da armada brasileira, largou do Rio de Janeiro para Philadelphia, no dia 27 de fevereiro, sob o commando do capitão de mar e guerra.

**Historia patria.** — A 6 de março de 1817 rebentou em Pernambuco uma revolução republicana.

A' semelhante respeito assim se expressa o *Globo*:

« Sociedades secretas trabalhavam em Portugal pela revolução, que deveria restituir á Lisboa a corte da monarchia, e que por suas tendencias liberaes achou faceis ramificações e apoio no Brasil.

« Em Pernambuco as idéas liberaes propagaram-se com ardor: mas o antigo odio separou em dous partidos os portuguezes e os pernambucanos. Entre os officiaes e os corpos militares esse antagonismo fervente era sobretudo manifesto.

« Caetano Pinto de Miranda Montenegro, depois Marquez da Praia Grande, e então capitão-general de Pernambuco, tendo debalde procurado harmonisar os officiaes portuguezes e pernambucanos, e, sabendo que estes apoiavam a conspiração republicana, de que eram propugnadores Domingos José Martins e outros, reunio a 5 de março em conselho os officiaes generaes portuguezes e com elles resolveu a prisão de alguns officiaes militares e paisanos mais comprometidos.

« A 6 de março, o brigadeiro Salazar prendeu o ajudante do regimento de infantaria Souza Teixeira; foram tambem presos Domingos José Martins e outros. O brigadeiro Barbosa quiz de sua parte, antes de prender, reprehender alguns officiaes do regimento de artilharia que commandava, e fazendo-os reunir, começava a faliar, quando o capitão José de Barros Lima, por alcunha *leão coroado*, arrancou da espada e matou-o de um golpe.

« Rebentou a revolução: o povo unio-se á tropa pernambucana, as portas das prisões foram abertas, e emfim o capitão-general, que abandonara o palacio e se encerrara na fortaleza do Brum, capitulou no dia seguinte, convindo os vencedores em que elle partisse para o Rio de Janeiro.

« A revolução rompera e victoriosa ficara no dia 6 de março. A 7 organisou-se o governo provisorio, no qual foi elevado a governador das armas o capitão de artilharia Domingos Theotonio Jorge, governador provisorio o padre João Ribeiro Pessoa; sendo ainda membros o Dr. José Luiz de Mendonça, Domingos José Martins, e Manoel José Correia de Araujo. Instituio-se um conselho de 5 membros, entre os quaes se contaram o ouvidor e corregedor de Olinda, Antonio Carlos de Andrada Machado e Silva, depois tão famoso orador parlamentar, e Antonio de Moraes e Silva, o lexicographo tão conhecido e estimado.

« Augmento de soldos e promoções no exercito, abolição de divertos impostos, adopção do simples tratamento — vós —, e da bandeira branca symbolisadora da paz, providencias para a defeza, e algumas medidas financeiras marcaram os primeiros actos do governo provisorio.

« Sobravam espiritos esclarecidos e enthusiasmo aos revolucionarios; havia, porém, muita inexperiencia em seus directores, e faltava á revolução de Pernambuco o concurso das outras capitanias do Brasil e a opportunidade que é marcada pelo desgosto e resentimentos profundos da nação.

« As provincias da Parahyba e do Rio Grande do Norte, satellites de Pernambuco, abandonaram quasi logo á esta, que no proprio seio vio a reacção no districto das Alagôas, logo que se annunciaram proximas as primeiras forças legaes. A conspiração que lavrava na Bahia e no Ceará não ousou pronunciar-se.

« Faltava apportunidade á revolução, por que desgosto e resentimento havia por certo, e justificavam-se em Portugal; mas no Brasil a proeminencia politica sobre a antiga metropole satisfazia o orgulho, e mesmo a vaidade do reino que nove annos antes ainda era colonia e o impulso das idéas liberaes, vigoroso e ardente nos animos illustrados, e na pequena minoria dos homens que então pensavam em cousas politicas, fraquissima ou quasi nulla influencia directa exercia sobre a massa geral da população, creada e educada no culto obediente e respeitoso do rei absoluto.

« A revolução de 1817 em Pernambuco foi erro tão grande que apenas o excedeu o phrenesi da mais horrivel perseguição da autoridade legal depois de havel-a esmagado. »

**Gazeta Medica da Bahia.** — Recebemos os ns. 1 e 2 da 2ª serie desse jornal, orgão d'uma associação de facultativos, e sob a principal redacção do Sr. Dr. A. Pacifico Pereira.

O n. 2 contem o seguinte:

*Medicina*: Memoria sobre a hematuria chylosa ou gordurosa dos paizes quentes, pelo Dr. Crevaux, medico da marinha franceza, com annotações e commentarios pelo Dr. Silva Lima.

*Cirurgia*: Alguns casos de cura de pustola maligna obtida pelo emprego de folhas da nogueira, pelo Dr. J. L. de Almeida Couto.

*Obstetricia*: Prenhez molar, hemorrhagia uterina intensa, cura por injecções de perchlorureto de ferro, pelo Dr. A. Pacifico Pereira.

*Psychiatria*: Asylo de S. João de Deus. Primeiro relatorio annual.

*Revista da imprensa estrangeira*: Medicina — 1ª Febre typhoide. Infecção produzida pela agua usada como bebida. 2ª Das baterias, sua natureza e seu papel nas molestias. 3ª Envenenamento de uma creança pelo leite materno 4ª injecções intersticiaes nos tumores do baço.

*Resenha therapeutica*: 1ª Acido phenico na tosse convulsa. 2ª Bromhydrato de quinina no tratamento da febre palustre.

*Noticiario*: 1ª Fallecimentos. 2ª Augmento de vencimentos dos professores das Faculdades de Medicinas da França. 3ª Reconstrucções da escola pratica e da clinica de parto em Paris. 4ª Universidade de Vienna. 5ª O testamento de Luigi Porta. 6ª Reforma do ensino clinico. 7ª Publicações recebidas.

**Misselanea juridica.** — Lemos no *Direito*, revista mensal e de legislação etc.:

« E' este o titulo de um livro util sobre jurisprudencia, publicado em 1874, de que fomos obsequiados com um exemplar pelo seu autor, o illustrado Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda da provincia de Pernambuco.

« Como esta indicando o titulo da obra, não é ella um tratado systematico sobre um ramo de jurisprudencia; é antes um registro, como o denomina o seu autor, de variadas e interessantes questões, de que teve de occupar se, quer como advogado, quer como magistrado.

« O livro compõe-se de sete capitulos.

« No 1º são discutidas questões criminaes; no 2º, questões civis; no 3º, questões orphanologicas; no 4º, questões commerciaes; no 5º, questões suscitadas no juizo da provedoria; no 6º, questões suscitadas no juizo dos feitos da fazenda; e o 7º contém alguns provimentos proferidos em correição.

« Sem contestação são discutidas e ajuizadas com muita illustração e perspicacia diversos pontos de direito, alguns dos mais intrincados na sciencia da legislação, mostrando-se o consciencioso e illustrado juiz muito senhor desta.

« A nossa litteratura juridica conta assim mais um trabalho de merito, onde os menos provectos encontrarão abundante subsidio.

« O estreito espaço d'esta noticia não nos permitte uma analyse detida, mesmo quanto a algumas soluções, de que nos apartamos apezar do bom senso juridico, que distingue o illustre autor.

« Uma censura que occorre logo ao leitor é prevenida nas seguintes palavras da *Advertencia*:

« Não desconheço que o registro por extenso, além de ser trabalho insano e improficuo, maxime em relação ás questões de facto, póde parecer extravagancia, de que ainda ninguem se lembrou; mas como é feito para mim, e só para mim, não quiz poupar-me a esse trabalho; até porque as questões de facto tambem se reproduzem, e não poucas vezes se assemelham. »

« Como quer que seja, o Dr. Gonçalves Lima prestou um bom serviço á jurisprudencia; e com elle sentimos que se desencaminhassem trabalhos que mais poderiam enriquecer o seu apreciavel livro.

« Vende-se no Rio de Janeiro nas livrarias dos Srs. Laemert, Garnier e Guimarães. »

**Observatorio astronomico.** — Lemos no *Globo*, de 26 de fevereiro:

« Segue amanhã para a Barra do Pirahy o distincto astronomo Dr. Manoel Pereira Reis com a commissão de que é chefe, afim de estabelecer o observatorio provisorio que deve determinar a longitude pela electricidade desse ponto com o nosso observatorio astronomico, o qual dirigido pelo sabio Dr. Liais vai encetar uma série de estudos, cujos resultados serão tornar nos conhecidos no estrangeiro.

« O Dr. Reis é sem duvida merecedor do apoio do governo, como já o declarou o illustrado Sr. Dr. Buarque de Macedo, e podemos afiançar que se robustecerá a confiança de que já goza, quando forem devidamente apreciados os trabalhos que aquella commissão pretende dentro em pouco tempo tornar conhecidos. »

**Abastecimento d'agua.** — Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 26 de fevereiro:

« Não está ainda assignado o contrato para as obras do abastecimento de agua, devendo o ser pelo procurador que o Sr. Gabrielli deixou nesta cidade. Entretanto consta nos que ficaram definitivamente ajustadas estas clausulas:

« As obras effectuar-se-hão de accordo com o plano geral organisado pela inspectoria das obras publicas da côrte.

« Comprehenderão:

« Construcção de represas nos leitos dos rios do Ouro, Santo Antonio e S. Pedro;

« Construcção dos canaes de derivação, destinados a communicar essas represas com as caixas de recepção, que tem de ser construidas nas proximidades daquelles mananciaes;

« Assentamento de duas linhas de encanamento de ferro fundido de 0,m30 de diametro interno, que partirão das caixas de recepção;

« Construcção de um grande reservatorio com capacidade não inferior a 100,000 metros cubicos, no morro do telegrapho;

« Assentamento de duas linhas de encanamento de ferro fundido de 0m,50 de diametro interno, para communicação do grande reservatorio com a rêde geral de distribuição; e de linhas de encanamento da mesma especie, para completar a rêde actual de distribuição e adaptal-a aos novos trabalhos;

« Construcção de caixas de distribuição nos morros de Santo Rodrigues, Santa Thereza, Livramento, Conceição, S. Bento, Castello, da Gloria e da Vinva (Botafogo);

« Derivações para abastecimento d'agua aos predios particulares e edificios publicos;

« Assentamento de apparelhos para os serviços de extincção de incendios, irrigação e lavagem das calçadas e esgotos;

« Construcção de fontes monumentaes em algumas das principaes praças da cidade; e

« Construcção de um *tramway* ou caminho de ferro de serviço para transporte do material metallico.

« Dentro de seis mezes, contados da data do contrato, o governo porá á disposição do empreiteiro, livres e desembaraçados, os terrenos necessarios á construcção das obras; sendo, no mesmo prazo, subministrados pela inspectoria geral das obras publicas os desenhos precisos para o começo e proseguimento dos trabalhos no decurso do primeiro anno; e de então em diante em periodos combinados de modo que não seja retardada a execução.

« No prazo de seis mezes, contados tambem da data supra-indicada, o empreiteiro dará começo aos trabalhos. Se, decorridos mais seis mezes, não houverem principiado esses trabalhos, ficará *ipso facto* rescindido o contrato, perdendo o empreiteiro a caução, que depositou no thesouro nacional, de 190:000$000.

« A' inspectoria geral das obras publicas compete a direcção technica, que abrange a organisação dos planos e sua execução, dos trabalhos que tem de ser desempenhados pelo empreiteiro.

« Pode este, sob sua immediata responsabilidade,

sub-contratar as obras ; é, porem, intransferivel o contrato.

« As obras serão pagas por unidade de preço, de conformidade com as tarifas organisadas pela inspectoria das obras publicas e aceitas pelo em preiteiro.

« Segundo essas tarifas, os preços são consideravelmente inferiores aos das demais propostas.

« Com relação ao supprimento de tubos de ferro fundido accordou-se no preço de doze libras esterlinas (106$680) a tonelada, incluidas as despezas de transporte até o Rio de Janeiro, as experiencias nas fabricas e no deposito nesta capital, a aquisição de machinismo para as experiencias, a construcção do alludido deposito e das pontes de descarga e as quebras até o definitivo recebimento dos encanamentos, depois de collocados e ensaiados á prova d'agua ; ficando pactuado que todo o material adquerido pelo empreiteiro, tanto para as experiencias, como para a descarga, será conservado em boas condições, e passará, findo os trabalhos, ao dominio do estado.

« Todos os trabalhos ficarão concluidos dentro de cinco annos, que começarão a decorrer da assignatura do contrato sob pena de multa de £ 20 por dia de demora.

« Como justa reciprocidade estatuio-se que igual quantia será paga ao empreiteiro se, antes do prazo prefixado, estiver inaugurado de modo regular e satisfactorio todo o serviço de abastecimento d'agua.

« O material metallico será pago em libras esterlinas ou moeda braziieira ao cambio de 27 dinheiros por 1$000 ; e as obras e o restante de material adquerido em moeda do paiz

« O governo reservou-se o direito de effectuar os pagamentos em dinheiro ou em titulos da divida publica, segundo a cotação do dia.

« Nos pagamentos descontar-se-ha para as obras a quota de 5 0/0 e para o material metallico a de 10 0/0, que ficarão em deposito até expirarem os prazos de garantia de segurança das obras, por cuja conservação é tambem responsavel o empreiteiro até seis mezes depois da data em que todo o serviço começar a funccionar satisfactoriamente, a juizo do governo.

« O empreiteiro não tem direito a juros, nem da caução de 190:000$000, nem das deducções nos pagamentos parciaes.

« Por infracções de contrato incorrerá em multas de 100$ a 2:000$ e de 2:000$ a 20:000$, impostas estas pelo ministerio da agricultura, e aquellas pela inspectoria das obras publicas, levadas ao dobro nos casos de reincidencia.

« No contrato foram previstos e definidos os casos de rescisão e o modo pratico (decisão do governo com recursos para o conselho de estado) de liquidação de reclamações entre o empreiteiro e o governo.

« As obras, segundo os preços adoptados e dando ainda margem ás alterações, que a experiencia aconselhe, presume-se que não excederão no maximo a 16,000:000$000. »

**Revista do Rio de Janeiro.**—Recebemos o n. 9 dessa interessante publicação, contendo artigos sobre : mathematicas ; physica ; historia patria ; bibliographia ; romance ; variedades ; poesia e chronica

**Exposição internacional de Philadelphia.**—Acerca desse certamen das artes e industrias, lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro :

« Consta-nos haver o ministerio da agricultura commettido importantes assumptos ao estudo dos membros da commissão encarregada de representar o do Brasil nesta exposição ; a saber ; ao Sr. conselheiro Felippe Lopes Netto, instrucção publica e correios ; ao Dr. João Martins da Silva Coutinho, estradas de ferro e telegraphia electrica ; ao Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, immigração, colonisação e ensino profissional ; ao Dr. José de Saldanha da Gama, botanica e o respectivo ensino ; e aos Drs. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga e Pedro Gordilho Paes Leme, agricultura e terras publicas. Além disto ter expedido instrucções geraes no sentido de tornar o imperio mais conhecido e devidamente apreciado, dar exacta noticia do nosso estado de civilisação, e colligir esclarecimentos sobre quanto possa interessar a nossa prosperidade em todos os ramos da actividade social.

« Com relação aos objectos enviados pela commissão superior da exposição nacional, dispõem as instrucções que sejam devolvidos para o Brasil ou vendidos em Philadelphia, conforme as declarações constantes dos officios de remessa ; podendo, entretanto, a commissão brasileira, quando o entender conveniente, permutal-os ou cedel-os gratuitamente.

« A commissão fica obrigada a apresentar, até ao ultimo de março do anno proximo vindouro, um relatorio geral, ao qual acompanharão como annexos os parciaes sobre assumptos da privativa competencia de cada um dos commissarios.

" Adoptando estas previdentes disposições, entendeu acertadamente o Sr. ministro da agricultura dever declarar aos cavalheiros que compõem a commissão brasileira, em Philadelphia, que não é seu pensamento, expedindo as instrucções geraes e especiaes, limitar-lhes a liberdade de acção, nem constranger a iniciativa, indispensaveis ao cabal desempenho das obrigações que lhes são confiadas. "

— No *Donati*, que tocou sabbado em nosso porto, foram 1,000 volumes de productos da exposição brasileira, sendo o peso bruto dos volumes de 308 toneladas.

**Commercio entre o Brasil e a Inglaterra.**—Lemos na correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, em 17 do corrente :

« Por mais desanimado que estivesse o nosso commercio no anno de 1875, o trafego das estradas de ferro e os proximos dividendos do ultimo semestre, bem como o seu rendimento, mostram que o commercio interno, que é mais importante, se acha em condições muito satisfactorias ; porquanto, ao passo que a diminuição das transacções nos bancos tornava infallivel a diminuição dos dividendos, no mesmo periodo o augmento do trafego e a reducção das despezas nas nossas grandes linhas ferreas produziram maiores dividendos nas estradas durante o segundo semestre de 1875.

« No meio desta frouxidão geral do commercio externo em 1875, o valor total do commercio anglo brasileiro, ao menos nos artigos mencionados nas nossas estatisticas commerciaes, mostra augmento tanto na importação do Brasil como na exportação para o mesmo paiz.

*Importação do Brasil.*

| | 1874 | 1875 |
|---|---|---|
| Café | £ 896.534 ... | £ 974.286 |
| Algodão | » 2.761.820 ... | » 2.338.686 |
| Couros | » 448.041 ... | » 340.854 |
| Assucar | » 1.733.109 ... | » 2 298.845 |
| | » 5.639.504 ... | » 5.909.671 |

*Exportação Para o Brasil.*

| | 1874 | 1875 |
|---|---|---|
| Carvão de pedra | £ 396.648 .. | £ 294.288 |
| Fazendas de algodão | » 2.934.480 ... | » 3.309.188 |
| Ferro para estradas | » 269.981 ... | » 139.773 |
| Ferro fundido | » 181.993 ... | » 159.175 |
| Ferragens | » 273.030 ... | » 283.613 |
| Fazendas de linho | » 198 906 ... | » 196.103 |
| Machinas | » 95.379 ... | » 66 417 |
| Fazendas de lã | » 171.367 ... | » 162.300 |
| | » 4.541.864 ... | » 4.610 857 |

| | |
|---|---|
| Commercio de importação e exportação em 1875 | £ 10.520 528 |
| Commercio de importação e exportação em 1874 | » 10.181.368 |
| Augmento do valor em 1875 | » 339.166 |

« Comquanto o augmento não seja grande, repito que foi excepcional em 1875.

« Cumpre tambem ter em vista : 1º, que nestes algarismos do commercio de importação e exportação se incluem unicamente os artigos principaes ; devendo-se-lhes ajuntar uma somma consideravel para artigos de importação e exportação, cuja procedencia não está especificada nas nossas estatisticas mensaes ; 2º, que o commercio de ambos os annos, até onde se póde verificar pelos algarismos, mostra um saldo a favor do Brasil, em 1875, de mais de um milhão e um quarto esterlino.

« O effeito daquelle saldo nas transacções com o Rio e do emprestimo de 1875 é assim demonstrado nos movimentos do ouro em barra :

| | 1874 | 1875 |
|---|---|---|
| Exportado para o Brasil | £ 500.677 | £ 977.697 |
| Importação do Brasil | £ 435.077 | £ 326.292 |

apresentando no ultimo anno um saldo a favor da receita do Brasil sobre a exportação de £ 651,375, que é já consideravel, o que não deixa de causar alguma surpreza em presença de um emprestimo de £ 5,000,000. Desperta-se por isso a curiosidade de saber-se exactamente como dispoz o thesouro brasileiro do producto do emprestimo.

« Na semana passada os fundos brasileiros conservaram-se estacionarios em preço, ao passo que os titulos argentinos baixaram 3 ¼, em consequencia de especulações com caracter hostil.

**Triumpho.**—Dessa villa nos escravem em 24 de fevereiro :

" Ante-hontem chegou á esta villa o nosso amigo capitão Antonio Gomes de Campos Petico, delegado do termo, que ha 4 mezes se achava nessa capital á negocios seus particulares. Felicitamo-lo pela sua bôa viagem em companhia de sua excellentissima familia.

Tomando no dia seguinte conta do expediente da delegacia, encontrou regular a correspondencia diaria, e o serviço da guarda local deste termo, cujo commissario tem sabido cumprir seu dever. Consta que não recebera dinheiro da collectoria para pagamento das praças, por falta de ordens superiores para aquella repartição ; o que tem sido motivo de difficuldades para o mesmo commissario que com tudo tem podido adiantar o soldo as praças.

" Creio que estaremos bem servidos de força publica, pela disciplina dos soldados e bôa ordem do serviço, que é superior ás forças das praças destacadas. Não podendo o serviço da cedeia prescindir de 6 praças effectivas para guarda dos presos, não é possivel que duas praças que ficam, possam resistir ao serviço das rondas e outras diligencias que continuadamente é preciso fazer-se. Este termo, portanto, não póde prescindir de 15 praças pelo menos para o serviço da policia e guarda da respectiva cadeia, em que constantemente ha presos recolhidos, o que está ao alcance de todos quantos conhecem este lugar, já na sua população e já por se achar contiguo ao Piancó, que para aqui *exporta grande* numero de criminosos, além dos que de outros termos aqui procuram refugiar-se, de modo que o delegado, não póde deixar de chamar para auxilio da policia paisanos que as vezes ficam privados de tratar de seus negocios particulares.

" Em seguida, passou o mesmo delegado a visitar a cadeia, onde achou bem regulados os respectivos trabalhos.

" Entre os criminosos alli recolhidos, encontrou o celebre Antonio de Brito, que ha dous annos, obtendo uma absolvição, da qual foi appellado, evadio-se por occasião da sua remessa para essa capital ; e que retirando-se para a provincia do Ceará, foi preso no povoado S. Seraphim pelo inspector do respectivo quarteirão.

'Em vista de uma requisição do chefe de policia d'aquella provincia, transmittida á delegacia desse termo, é o mesmo Brito ainda criminoso no districto de Varzea-Alegre, da comarca de Lavras, no Ceará, e alli pronunciado como incurso nas penas dos arts. 116 e 193, combinado com o 34 do codigo criminal.

Acha-se, portanto, o referido criminoso, como appellado, á disposição do respectivo juiz municipal, e como, criminoso de justiça a disposição do delegado de policia deste termo, até ulterior deliberação do Dr. chefe de policia, a cuja presença subio a copia do enterrogatorio do réo.

" Tem provocado riso, o cynismo com que continúa o missivista deste termo para a *Provincia*, expondo com a maior inexatidão factos insignificantes, que por aqui se dão, adulterando-os maliciosamente, só com o fim de molestar as autoridades do lugar. E quem está incumbido dessa missão ? A voz geral indigita como autor de todos esses embustes, até aqui publicados, ao subdito italiano Angelo Alberto de La Court, como um dos genios mais perverso e malevolente desta villa, mas que muito vale perante a redacção do dito jornal.

« Continue a *Provincia* a fazer publicações inexactas, pelo gosto que tem á uma opposição systematica, mas não commente inexactidões e nem se queixe do presidente da provincia, por não dar credito a falsidades que publica, só proprias de quem não tem pudor.

« Joaquim do Cosme, de quem se occupa o correspondente desconhecido da *Provincia*, no seu n. 793 de 10 do corrente, se conservou preso durante o inquerito policial, pelo crime de que foi accusado.

« Sendo remettido o mesmo inquerito ao promotor, este, encontrando nelle as maiores irregularidades e pelas diligencias feitas tornava particular como era o crime, e por isso, não se julgando competente para denunciar, foi de opinião que se puzesse em liberdade ao paciente, ficando salvo o direito da parte para proceder como intendesse. Esta opinião escripta nos autos em forma de promoção, foi convertida, a geito do missivista, em carta particular do promotor ao juiz municipal 1º supplente ; mas como a missão do missivista da *Provincia* seja mentir e mentir muito, ainda disse na mesma missiva que, « da casa do commissario, Christovão Gomes Campos, se evadira o preso Valdevino de Barros, que nella penetrara. »

« Quando fosse exacta a evasão de tal preso, que culpa poderia ter o commissario, ou quem quer que fosse, que em sua casa entrasse precipitadamente alguem que procurasse fugir do poder da policia, entrando em uma porta e sahindo pela outra ? Mas o accusado Valdevino de Barros, não se evadio. Penetrou na casa referida, e, encontrando-se no interior com o seu proprietario, que não estava ainda em exercicio de commissario, foi por este detido e verificando que fugia, o entregou ao official que o perseguia e de cujo poder procurava evadir-se, apezar da insignificancia do crime, que por ser da natureza daquelles que se livra solto o réo, o conservou sob sua responsabilidade até que, tratando de sua fiança, o entregou á autoridade competente, para cuja fiança não se interessou directa e nem indirectamente. E' isso verdade Sr. missivista ? Falle o official de justiça :

« — Certifico, em cumprimento do mandado supra, do Sr. juiz municipal ; primeiro, que tendo no dia 15 de janeiro findo, prendido por ordem do Sr. juiz municipal, a Valdevino Manoel de Barros, este ao passar pela frente da casa do supplicante, penetrou precipitadamente nella com o fim de refugiar-se pela porta anterior da mesma e o acompanhando, encontrei o mesmo Valdevino preso pelo supplicante que m'o entregou ; segundo, que se obrigando o supplicante pelo preso, o conservou sob sua responsabilidade, até que, tratando de sua fiança, foi apresentado á autoridade competente ; terceiro, finalmente, que o supplicante nesse dia ainda não occupava o lugar que ora occupa de commissario. O referido é verdade, dou fé. Villa do Triumpho, 24 de fevereiro de 1876. O official de justiça—Pedro Hortencio José de Maria.

« Mas o missivista, que se devia occupar mais em bater o seu cobre, procura antes occupar-se mais da vida alheia do que naquillo que lhe diz respeito.

« O inverno continua a prometter alguma cousa. O rio Pajeú deu alguma enchente e o verde nos campos vai bem principiado.

« A variola desenvolveu-se com toda a intensidade no districto do Piancó, a 2 leguas desta villa e alli tem feito estragos e está o povoado deserto.

« Por aqui distribuio-se a vaccina geralmente e espera-se a invasão da cruel visitante. »

**Proclamas.** — Foram lidos no dia 5 do corrente, na igreja matriz de Santo Antonio, os seguintes proclamas :

Primeira denunciação.

João Antonio Sabino do Espirito Santo, com Antonia Ferreira de Souza.

Manoel José Carneiro Guimarães, com Innocencia da Conceição Villaça.

Bernardo Amancio dos Santos, com Idalina das Neves Freire.

Antonio Basilio Ferreire Barros, com Bellarmina Francisca Lobo.

Francisco Romualdo da Silva, com Rosa Viterbo Marinho.

Geraldo Cosme Damião, com Felippa Maria de Paula.

Segunda denunciação.

João Rufino Ferreira Filho, com Julia Amelia do Rego.

Egidio Marinho Cesar, com Anna Francisca da Silva.

Damião Benedicto de Oliveira, com Margarida Paula de Mendonça Ribeiro.

Arcenio Joaquim Fernandes, com Maria Magdalena de Assis.

João Luiz Innocencio Poggi Junior, com Olindina da Conceição Mariz.

Terceira denunciação.

Adolpho Pereira Moutinho, com Elvira Eulalia Pires da Cruz.

Carlos da Fonceca Carvalho, com Francisca Cesaria de Mello.

Hermino José Quaresma, com Escolastica Maria da Conceição.

**Loteria da provincia.**— Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 180.ª, em beneficio do hospital da ordem 3ª do Carmo, a qual se extrahirá terça-feira 14 do corrente.

**Casa de detenção.**—Movimento do dia 3 de março de 1876.

Existiam presos 363, entraram 6, sahiram 6, existem 363.

A saber :

Nacionaes 272, mulheres 17, estrangeiros 30 escravos 37, escravas 7.

Alimentados pelos cofres publicos 280.

A saber :

Sãos 255, enfermos 25.

Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

José Raymundo de Lyra, bronchite.

Tiveram alta :

João Chrysostomo da Silva.

João Narciso de Barros.

Francisco José Spindola.

**Cemiterio publico.**—Obituario do dia 3 de março de 1876.

Antonia Maria Magdalena, parda, Pernambuco, 58 annos, solteira, Santo Antonio ; molestia do coração.

Maria da Silva Soares, parda, Pernambuco, 36 annos, casada, S. José ; pleuro pericardite.

Joaquim José de Brito, branco, Portugal, 25 annos, solteiro, Santo Antonio ; febre amarella.

Ayres Nito, pardo, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; gastrite.

Sebastião Antonio Dias, pardo, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; bexigas.

Nonato Ferreira Campos, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; dyarrhea.

Julião José de Oliveira, preto, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Graça ; gangrena.

## CHRONICA JUDICIARIA.

### Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 2 DE MARÇO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO OLINTO BASTOS.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs., deputados secretario interino Lopes Machado, Pedro Cascão e suoplentes Alves Guerra e Figueiredo, o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 28 do mez passado.

EXPEDIENTE.

Officio :

Da junta dos corretores, apresentando o numero das cotações feitas pelos Srs. corretores em o mez proximo passado.—Para o archivo.

Jornal official de ns. 42 a 43. — Para o archivo.

Foram distribuidos os seguintes livros :

Diario e copiador de José Gonçalves da Costa.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Moreira Halliday & C., pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Antonio Machado Gomes da Silva.—Como requerem. (Sendo impedido o Sr. presidente interino, funccionou como presidente o Sr. Lopes Machado, e servio de secretario o Sr. Pedro Cascão.)

De Antonio José de Abreu Ribeiro, no mesmo sentido, chamando-se o caixeiro que nomeára, Frederico Marinho Tavares.—Seja registrada.

De Antonio Joaquim Vinhas Maia, refutando as duvidas oppostas pela secretaria ao registro da escriptura ante-nupcial, que celebrára com sua mulher.—Diga a secretaria.

De Manoel Thomaz da Silva, pedindo permissão para serem utilisados pela firma de que faz parte, de Silva & C, os livros diario e copiador que pertenceram á que ora se acha extincta, de Silva Gonçalves & C.—Deferido.

Informação da secretaria, apontando as faltas de documentos com que imprescindivelmente devia instruir sua petição de registro a companhia Great Western of Brasil Railway Limited.—Proceda a informação da secretaria.

COM PARECER FISCAL.

Requerimentos :

De Luiz Puech, Jean Laguin e sua mulher Alida Dumas Laguin, contrato social. — Registre-se, nos termos do decreto n. 4.394

De José Antonio de Souza Bastos, Manoel Joaquim Loureiro e José da Silva Azevedo, idem.—Seja registrado, na forma do decreto n. 4.394.

VINDOS COM ALLEGAÇÃO E DEFEZA DAS PARTES.

Autos de rehabilitação de Francisco José Ferreira Guimarães. — Voltem com vista ao Exm. Sr. desembargador fiscal.

Summario ex-officio contra Caetano Cyriaco da Costa Moreira. — Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

Nada mais havendo a despachar, encerrou-se a sessão ás 11 e meia horas da manhã.

### Associação commercial beneficente.

PROGRAMMA DA FESTA PREPARADA PAVA A RECEPÇÃO DO CAFÉ VINDO DA VILLA DO BONITO.

Hoje, 6 do corrente mez, as 9 horas da manhã, entrara pelos Afogados o comboio vindo da comarca do Bonito. Chegando a expedição ao lugar denominado – *Viveiro do Muniz*—onde a estará esperando a directoria da associação commercial beneficente e todas as pessoas que quizerem concorrer com as suas presenças para o esplendor dessa festa eminentemente popular e patriotica, subirá ao ar uma gyrandola de foguetes, á qual corresponderá outra em frente do palacete da associação, annunciando a entrada triumphal da expedição.

Em seguida, o cortejo, tendo á sua frente duas bandas de musica marcial, desfilará pelas ruas de Vital de Negreiros, Pateo do Terço, Marcilio Dias, Livramento, Duque de Caxias, Primeiro de Março, Ponte Sete de Setembro, Marquez de Olinda, Corpo Santo e Commercio, fazendo alto em frente da associação commercial, onde serão arreadas as cargas. Em acto continuado a associação commercial se reunirá em sessão extraordinaria para solemnisar a collocação do quadro contendo os nomes dos principaes cultores de café nesta provincia, quadro que mandou fazer a actual directoria em homenagem a esses benemeritos cidadãos.

Nesta occasião terão a palavra :

Por parte da associação commercial, o Sr. Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.

Por parte da associação agricola o seu presidente, o Sr. José da Silva Loyo Junior.

Por parte da camara municipal do Bonito, o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Por parte do distincto cidadão Felix Fernandes Portella, que tanto concorreu para o bom exito dessa festa, o Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Encerrada a sessão, seguir-se-ha o leilão das saccas de café e latas de fumo de Garanhuns, pelos agentes Dias, Burlamarqui e Pestana.

Assim terminará a festa do dia.

A' noite se illuminará o palacete da associação e ruas adjacentes, ficando abertos á concurrencia publica os salões daquelle edificio.

Quatro crianças recitarão poesias e discursos analogos ao assumpto, além dos cavalheiros e senhoras que quiserem concorrer com trabalhos dessa natureza para maior brilhantismo da festa.

A directoria da associação commercial beneficente pede encarecidamente ao commercio que feche seus estabelecimentos neste dia e convida a todas as classes da sociedade a tomarem parte nessa festa, primeira em seu genero e que deve ser digna do assumpto que a determinou.

6 de março de 1876.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Ao publico

A familia Utinga, QUE NÃO TEVE PARTE ALGUMA NO ESCRIPTO, PUBLICADO NO JORNAL DO RECIFE, DE 29 DE FEVEREIRO SOB A EPIGRAPHE=DISSIMULAÇÃO EM SCENA=despreza as injurias, que levianamente lhe irrogou o Sr. tenente-coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante, em seu communicado, inserto na *Provincia* de 4 do corrente.

Cidade da Escada, 5 de março de 1876.

### Um negocio de familia.

Magoado pela desconsideração de meu irmão, o conselheiro Francisco de Paula Silveira Lobo, praticada ha pouco para comigo, venho dar sciencia ao publico de um facto particular, caracterisado pela interferencia nelle de um homem qualificado amigo d'aquelle meu irmão, mas estranho á nossa familia.

Se para os actos publicos da minha vida nunca precisei da impresa, é-me bem sensivel recorrer á ella em negocio intimo, e para queixar me de meu irmão, e mais alguem a quem d'antes considerava incapaz de uma leviandade, mas a quem hoje sou forçado a qualificar devidamente.

Eis o facto :

Em outubro do anno proximo findo chegou a esta cidade, para proseguir em seus estudos, um filho de meu irmão Francisco. Recebio-o em minha casa, para onde se dirigio, satisfeito de ter mais esta occasião de dar uma prova de amisade a seu pai

Passado pouco menos de dous mezes, o rapaz inclinou-se á uma de minhas filhas, aliás muito criança.

Como pai de familia, e zeloso pela minha casa, tanto ou mais do que muitos *fidalgos* desta terra, puz-me em observação, até que a minha filha foi-me por elle pedida em casamento.

Eu não devia, nem havia motivo para deixar de acquiescer a esse pedido, tanto mais quanto o facto de estar o rapaz residindo em minha casa, de alguma sorte obrigava-me a não vacillar. Entretanto, fui prudente : chamei o de parte e fiz-lhe muitas considerações tendentes a dessuadil-o dessa pretenção, e, entre ellas, chamei-lhe a attenção sobre a não approvação de seu pai.

A tudo, porem, elle deu sahida, respondendo quanto á esta circumstancia, que, tendo 24 annos de idade, não lhe embaraçaria a opposição de seu pai, cuja bôa vontade elle esperava captar, tanto mais quanto não era de esperar que seu pai insistisse em prohibir o seu casamento com a minha filha.

Em vista dessas ponderações, annuindo aos seus desejos, dei me pressa em escrever a meu irmão, participando-lhe o que havia, e pedindo-lhe sua approvação, visto que, attenta a circumstancia de estar seu filho hospedado em minha casa, não ficaria bem embaraçar o casamento.

Meu irmão respondeu-me em 13 de janeiro proximo passado, declarando-me que se oppunha do modo o mais formal a este casamento, não obstante a reflexão que lhe fiz ; não porque, disse elle, a minha filha—sua *virtuosa sobrinha*, não lhe merecesse, mas porque o Beenuto é doudo, e não tem por si meios de vida.

O motivo é o mais frivolo possivel, porque nem o seu filho é doudo, e nem eu ignorava que elle não tinha meios de vida. Não lhe tendo eu perguntado por isto, não podia aceitar como desculpa plausivel.

Comprehendi, pois, que havia má vontade, isto sem duvida..... custa-me dizel-o, porque eu não sou...... Não o direi.

Em outra situação qualquer, e ácerca de qualquer outro negocio, os conselhos do meu irmão, actuariam poderosamente em meu animo, mas com sacrificio de minha dignidade, não os ouço de ninguem absolutamente.

Tomei, pois, a minha deliberação, e, com vagar fui tratando de realisar o casamento.

Por sua parte, meu sobrinho não desanimou, e sempre esperançado de que seu pai mudaria de resolução, continuou a preparar-se.

Agora attenda o publico, e julgue da minha justiça.

Depois de preparados todos os papeis, depois de um mandado do vigario geral para effectuar-se o casamento ; em summa, depois de estarem os noivos vestidos, padrinhos e algumas pessoas mais, mandei buscar o Sr. vigario de Santo Antonio para celebrar o sacramento, o qual nesta occasião declarou *que recebêra um contra mandado, no qual se dizia que, a requerimento do Sr. Barão de Villa Bella, ficava suspenso por 30 dias o mandado que autorisava o casamento, para dentro desse prazo o conselheiro Silveira Lobo provar impedimentos legitimos.*

Imagine o publico o pezar, o sentimento e vergonha de que todos foram assaltados.

Confesso que tive máos desejos ; mas, como homem prudente e em attenção a mil considerações, abstive-me de qualquer procedimento menos compativel com a minha dignidade.

Quero crer que o Sr. Villa Bella obrou em virtude de pedido de meu irmão : mas estranho que esse senhor, pai de familia, e tão *liberal*, que o arvoraram em chefe do partido, se prestasse a intervir em um negocio de familia, para lançar o desgosto e a consternação em uma familia, sem que nisto fosse interessado por qualquer motivo.

Seu dever de amigo de meu irmão seria persuadir-me para não levar a effeito o casamento ; mas, desde que eu reluctasse, nada mais lhe cumpria fazer.

Se meu irmão não tem, como é facil de vêr, motivo para oppor-se ao casamento de seu filho, e, se essa opposição nada significa, porque o rapaz tem 24 annos de idade, não se explica o procedimento do Sr. Villa Bella, por cujos conselhos talvez meu irmão mais se tenha obstinado.

Recebi como uma injuria a mim e á minha familia a contra ordem do vigario geral, cujos motivos vou pedir por certidão ao mesmo Sr. vigario.

Basta por hoje.

O publico, á cuja illustrada apreciação submetto esse facto, fará justiça á quem merecer. Se não me assiste razão, sujeito-me ao seu *verdictum* ; mas, peço que não me julgue sem collocar-se, por um momento que seja, nas minhas condições.

Em additamento : — Exijo, que por dignidade sua propria, o Sr. Barão de Villa Bella apresente neste jornal no espaço de 24 horas, a procuração que o autorisou a assignar o requerimento para a suspensão do mandado de casamento, passado pelo governador do bispado, assim como peço ao Sr. governador do bispado, que por amor da religião de Christo haja de declarar com a sua assignatura quaes os fundamentos que legitimam a suspensão d'aquelle mandado, quando havia sido junta a todos os papeis a certidão de idade do rapaz e o meu consentimento por parte da menina.

Recife, 5 de março de 1876.

*Antonio Borges da Silveira Lobo.*

### Pará.

#### Attentado.

Hoje foi o nosso digno collega Dr. Lucio cobar demente aggredido á porta da assembléa pelo irmão do Sr. Dr. juiz substituto, que premeditadamente para tal fim alli fôra esperar o aggredido.

A indigna aggressão foi premeditada e bem calculada, concorrendo na cobarde combinação o Sr. Rego, professor substituto do lyceu paraense !.... e mais dous individuos.

Amanhã impreterivelmente virá o *Liberal* cantando as façanhas do *illustre gallo de campina.*

Que lhe façam bom proveito.

(Da *Constituição.*(

### Pará.

Visivelmente contrariado veio hoje o *Liberal* dizer duas palavras em favor do seu distincto (!) co religionario Demetrio, porém fe-lo com tanta infelicidade que proferio uma condemnação ao acto brutal do dia 21.

Pondo a limpo o motivo que determinara o acto cobarde e vil de Demetrio Bezerra, —confessou que fôra motivado por um artigo publicado n'esta folha, de sabbado, pela administrador de nossa officina, Antonio Fructnoso da Costa, que o assignou.

A declaração hontem feita pelo nosso empregado deixa claro a autoria que lhe cabe do referido artigo.

Entretanto Bezerra foi atirado sobre o nosso caro collega o Sr. Dr Lucio e não sobre o autor do artigo, pela razão unica de ser o nosso amigo moço de compleição fraca, e se pretender offender á uma corporação inteira, e á uma imprensa adversa.

Desgraçado expediente da força bruta, cujo effeito recahio sobre seu autor.

O Sr. Dr. Lucio, graças á Providencia, sahio incolume da luta, como foi hontem testemunhado por centenas de pessoas : nem um signal sequer pode attestar a valentia do cobarde aggressor,—que foi castigado com o proprio instrumento com que pretendera offender o nosso distincto amigo.

Esta circumstancia aviltante e deshonrosa para Demetrio Bezerra, não poude ser contestada, pois é a affirmação de toda população, e será sustentada pelas testemunhas do facto.

Já hontem referimos como se poz em pratica o acto vandalico, premeditado e combinado no sabbado á noite.

Resolvido o ataque, apresentou-se na segunda-fera, na assembléa o aggressor com os seus companheiros da ante-vespera, Hildebraudo Miranda e Pedro Gomes do Rego, e todos assistiram á sessão, e, finda esta, desceram das galerias, ficando Demetrio da parte de fora do edificio, e seguindo os dous outros para a casa da residencia do aggressor, onde á janella com toda familia e até escravos, esperavam pela luta para applaudirem o *heroismo* do companheiro das noites.

Aos actores dessa desgraçada trama já recahio a vendicta da opinião publica.

Hoje o empenho principal do cobarde aggressor é defender seus cumplices e preparar novas victimas.

Faz bem. Cahindo em si, em virtude da enorme responsabilidade que vai pezar sobre os seus vis asseclas, Demetrio Bezerra nenhum outro empenho tem que não seja retirar de sobre elles toda a idéa de co-participação.

Baldado é, porém, o intento porque a conferencia de sabbado ao redor das mesas do *Cruzeiro do Norte*, foi denunciada na segunda-feira por um dos assistentes e logo conhecida.

As autoridades sabem-n'o perfeitamente !......

Os dignos irmãos do nosso collega cahiram tambem sob as vistas do Sr. Demetrio que, valente sómente para atacar de surpreza, trem de medo que se lhe faça o mesmo.

Descance, porém, que os nossos amigos estão vingados, desde que a arma do aggressor servio para fustigar-lhe a *face pallida.*

Pode andar só, não tenha medo.

*Da Constituição.*

### Comarca de Jaboatão.

Ainda se trata do jury.

E sempre a dar-lhe ! oh ! já vio que cousas !

Prescindamos, porém, de preambulos.

Na *Provincia* de hontem, foi inserida uma missiva, remettida desta localidade, na qual ainda se occupam do jury desta comarca sem *que* nem *porque.* E' uma mania estupida como são todas as manias.

Ainda não mataram a vontade. Oh ! que gente turbana ! De quando em vez lá vem á scena o jury de Jaboatão. E já está isto uma cousa tão sediça, tão dessenxabida, que aborrece !

Sobre o assumpto iremos, pela ultima vez, dizer muito perfunctoriamente algumas palavras, uma vez que a isto nos arrastam, e é somente para matar-lhes o desejo.

Diz o missivista logo na cabecinha do seu *communicado*, o seguinte :

« Os defensores do Sr. Lucena (senão é elle proprio que se tem defendido—o estylo é o homem—não haja duvida), tem-lhe cantado a palinodia. »

*(Palinodia !* O termo não está bem applicado, meu amigo, procure outro).

Isto é uma injustiça manifesta. Quem acaba de fallar assim, sabe perfeitamente ao contrario ; senão procura honrar-se fallando a verdade, é porque este procedor se incompatibilisa com os seus costumes e precedentes. Isto podemos affirmar : está patente.

E todos nós aqui sabemos precisamente que o Exm. Sr. desembargador Lucena, não precisa de defender-se a si proprio, pois que ahi estão os caracteres justos para fazel-o, ahi está a opinião publica para julga-lo. Além disto, quem como S. Exc. é tão vantajosamente conhecido, não olha a vis accusações que nem sequer de longe o podem tocar.

Vamos ao segundo periodo, que se exprime assim :

« Ao mesmo tempo que procuram justifica-lo do grave escandalo de, no espaço de quasi um anno (!) não ter convocado o jury de Jaboatão, o *acaso* de ter creado a comarca e nella se installado, dizendo que nem havia sequer uma casa decente para a municipalidade, assim como que esta nem podia ainda prover-se de uma mobilia *capaz !* »

E findou aqui, sem sabermos o que pretendia dizer o *illustre* articulista... Que do verbo ! O sentido não ficou perfeito amigo. Ora........

Passemos adiante. Sempre ouvimos dizer que á uma semelhante asneira não se deve a minima attenção.

O missivista é.... é um maniaco, já foi dito.

Diz ainda este senhor, que não sabe o que escreve, que esta comarca não podia ser nem sequer municipio.

Com effeito ! Avançar-se a esta proposição é fazer nos uma injustiça palpitante, porque nesta provincia muitas outras comarcas ha e antigas, creadas no tempo do dominio de outra politica, muito mais inferiores, que não contam com iguaes proporções, ao passo que dellas não se trata. Esta, porém, que, além de não ser pequena e ser muito populosa, pois que conta em seu territorio um sem numero de predios ruraes, afóra 504 casas na villa e povoações, somente as que estão sujeitas á decima urbana, 73 engenhos, abstraindo-nos de alguns que se estão edificando e outros muitos que não tem casa de vivenda, se diz que foi creada pelo *acaso* ; que S. Exc, concorrendo para esse, acto do governo, desceu a mais grosseira transacção material (! !)

Mas, deixem la, fallam é porque estão arrufados.

O bello Jaboatão é uma das mais importantes comarcas, está fóra de duvida.

Continúa ainda o communicante no seu 5.º corollario (que corollario bem deduzido !) da maneira seguinte :

« Officiou uma, duas e tres vezes á camara, esta não fez caso de seus officios ; conseguintemente.... »

Completemos o sentido (isto se entende com a requisição da mobilia) ; conseguintemente o Exms Sr. desembargador Lucena podia usar dos recursos que lhe offerece a lei ; mas não quiz faze lo : esperou como convinha, que a municipalidade viesse mais tarde a satisfaze-lo, o que agora se está vendo, e assim procedeu com muito acerto.

Quem é prudente e sensato, amestrado na arte de governo, não é um estonteado que de um átomo forma um castello. Quem como S. Exc. é intelligente e illustrado, sabe sempre conduzir-se e obrar, como um elemento de ordem, conservando tudo na melhor harmonia possivel. E é assim que por aqui correm os negocios publicos.

Sabemos todos que, desunidos os membros, entibiam-se as forças do corpo.

A sociedade, pois, recommenda o contrario, afim de evitar o seu enfraquecimento á sua decomposição, que somente redundará em um geral desproveito.

Assim é que pensa quem bem raciocinar sabe.

Quanto aos demais corollarios e outros pontos da *caprichosa* accusação, nada mais diremos, tanto porque não julgamos preciso, como por serem elles muito vazios de sentido e de significação muito abstracta.

O missivista quando *rabiscou* o seu communicado, estava *fluctuando* n'um immenso oceano de pensamentos malevolos, machinando falsidades, ora á prôa ora á ré, e por isso naufragou tão estupidamente : *escrevinhou uma chusma* de palavras truncadas, que quasi bem poucas formam oração completa. Assim só um simples collegial !

E terminemos Sobre este assumpto, já por demais esgotado, nada mais ha que dizer. Todavia antes de faze lo, perguntaremos ao *incansavel noticiador* desta localidade, que só se exhibe na imprensa revelando o despeito, a intriga tacanha, as maiores torpezas, qual o nome que lhe faz honra ; e para isto tomamos por penhor a sua propria dignidade.

Será o Sr. M... (oh ! duvidamos do atrevimento) ou será a *Provincia* que se ampara no : *remettem-nos o seguinte ?*

Vamos, á falla : é ponto ou cabeça ?

Vejamos o *gereba.*

Jaboatão, 2 de março de 1876.

*O amigo da verdade.*

### Fiat lux.

Lendo no *Diario* de 29 de fevereiro proximo passado, deparei em uma de suas columnas um artigo, cuja linguagem, foi descobrir o seu autor lá—lá— dentro d'um rio, todo amuado como um tuberculoso sapo cururú, já muito velho, magro e asqueroso, esperando coisão.....

O articulista, assás conhecido nessa provincia, onde, para nossa desgraça eterna, vomitou o pestifero veneno de suas doutrinas ante-catholicas, pretende, porém debalde, perseguir o collegio Pio Latino Americano de Roma, com seus escriptos eminentemente musulmanos.

Este sabio da Grecia, cururú velho insaboado, parece haver ja abdicado a boa razão ; elle coitadinho é tão douto e intelligente que tratando no seu artigo do direito de Padroado ( laço armado para si mesmo ) foi farejando té dar com o Collegio Americano ; tanto assim que o seu narigão ja esta de ponta embicada, semelhante ao de uma arara, por causa do exercicio n'arte... Pobrezinho ! Faz tudo isso por haver jurado perseguição aos jesuitas, seus amigos intimos no celebre tempinho daquellas intenções tão altas !....

Sabendo pois o astuto guaxinin que o Collegio Americano esta, por ordem do santo padre Pio IX, debaixo da direcção de varões tão illustres, não podo socegar ; porque, emquanto durar esta arma potente contra o erro, elle terá sempre nas costellas uma sarna a roê-lo, e se fizer-se muito engraçado ficará em breve, do nariz ao talo cuberto de vivas sarnas ; porque o nomerozinho vai crescendo cada vez mais, entendes ? Olha lá....

Sou o maior dos seus amigos

*Curinga Xicaluna.*

### Vida e producções litterarias do patriota e martyr da liberdade Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca.

Nos prélos da typographia *Mercantil* acha-se a imprimir essa insigne obra, cujo primeiro tomo está a concluir-se.

Subvencionada pelo illustrado corpo legislativo a publicação, foi esta contratada com o Sr. Carlos Eduardo Muhlert pelo então presidente o Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, cuja solicitude pela elevação da provincia de seu nascimento, se por um lado levou-o a solicitar a consignação de preciso credito para essa publicação, por outro não o deteve em contratal-a, tirando assim do *limbo* uma pagina sublime e patriotica da historia moderna em Pernambuco.

A não ser um ou outro episodio, que a tradição tem consagrado, quiçá mais ou menos desvirtuado em si ou nas causas determinantes do acto, quem conhece os movimentos occorridos nesta provincia de 1824 ?

Sabe-se que tivemos uma revolução naquelle anno ; ouvimos confusamente narrarem-se peripecias que nos affectam ; apreciamos mesmo alguns protogonistas sob prismas de occasião e nada mais ; por que a revolução de 1824 não teve um historiador, como a de 1817 o teve no veneravel ancião monsenhor Francisco Muniz Tavares, de saudosa memoria.

E os coevos d'aquellas heras descem á sepultura, e em seus sudarios envolvem-se os factos historicos da época ; e para nós mesmos do presente forma-se assim uma nebulosidade difficil de romper na construcção da historia particular da provincia.

A obra que se imprime, porém, abre sulcos de luz nessa via nebulosa, sendo um serviço posthumo rendido á provincia natal pelo veneravel e prestimoso commendador Antonio Joaquim de Mello, tambem de saudosa memoria.

A vida de Fr. Joaquim Caneca compendia aquella quadra politica ; porque como coryphêo da revolução de 1824, lhe reproduz todas as phases principaes, que constituem uma pequena historia.

Com isto quer o editor apenas marcar a importancia da publicação que ora faz constante de dous volumes de cerca de 600 paginas pouco mais ou menos.

O 1º comprehende a noticia historico biographica, o processo, defeza e sentença condemnatoria ; bem como differentes pareceres politicos sobre a posse e exercicio do morgado Francisco Paes Barreto, sobre a entrada das forças de Pernambuco em Alagôas, e sobre o projecto de constituição dado pelo Sr. D. Pedro I ; algumas producções poeticas ; e finalmente um importante itinerario de sua viagem ao Ceará, além de varias notas acerca de materias distinctas.

O 2º compõe-se de varias composições litterarias e didacticas ; do sermão pregado pela acclamação do Imperador e de outro na ordem 3ª do Carmo ; de uma notavel dissertação sobre a patria ; de uns versos a D. Candida na cadeia da Bahia ; da resposta ás calumnias da *Arara* ; dos escriptos notaveis o *Caçador atirando á Arara* ; das memoraveis cartas de Pitia a Damão ; e finalmente da collecção do jornal politico *Typhis*, onde o chorado martyr estampa as feições d'aquelles movimentos.

Esta obra interessa, portanto, a todo o paiz, cuja historia geral conquista com a sua publicação importantes materiaes.

O editor tem empregado todos os esforços no sentido de que seja a mesma nitidamente impressa ; e espera que não serão em vão os mesmos esforços, porque se bom é o papel da impressão, corresponde-lhe a composição pela zelosa revisão das provas typographicas.

Acha-se aberta a subscripção de assignantes para a obra completa em todas as livrarias, á razão de 5$000 os dous volumes, pagos ao receber o primeiro.


## Santissima Trindade

COLLEGIO FRANCEZ PARA MENINAS.

20 — RUA DOS COELHOS — 20

Este importante estabelecimento de educação e instrucção acaba de apresentar a exame publico,—em primeiras lettras, 14 alumnas, sendo approvadas *com distincção* 3—*plenamente* 4—approvadas 5—: Em lingua nacional 5 ; sendo approvadas *com distincção* 3 e *plenamente* 2. Em francez 7 ; sendo approvada *com distincção* 1, e *plenamente* 6 ; isto perante examinadores dos mais competentes d'esta capital.

No Collegio se ensina, além de primeiras lettras e lingua nacional, a *fallar, escrever* e traduzir com perfeição, francez, inglez e italiano ; geographia, historia e mythologia ; desenho, musica, piano, dança e canto.

Tambem as prendas indispensaveis a uma senhora da mais fina educação, como—bordados a ouro, a matiz, á escumilha, missanga, á lã, tapeçaria e *pinto de velours*, bordado sobre espelho, em cartão epellica, a branco, crochet, etc., etc., flores de couro, de panno, papel, cêra, fio de ouro e prata, de froco, de seda frouxa, de missanga, de fitas, de la, e muitas curiosidades proprias para ornamento de salas.

Ha todo o esmero na saúde das alumnas, sendo a retribuição para as pensionistas 40$000 mensaes ; para as meio pensionistas 20$000 ; externas 5$000, estas só primeiras lettras ; pagando todas adiantado por trimestres.

São professoras de todas as materias no Collegio, *unicamente*, a directora Philomena Jersey, e suas irmãs, D. Landelina Jersey e D. Olindina Jersey.

As aulas abriram-se a 10 de janeiro.

## Collegio de Santa Genoveva

**55—Rua do Hospicio—55**

Director e proprietario Antonio Marques de Amorim.

O collegio por mim estabelecido em 1868, que desde 1873 occupa o magnifico predio á rua do Hospicio n. 55, tem colhido todos os annos resultado satisfactorio no aproveitamento de seus alumnos.

Pelo mappa que publiquei no *Diario de Pernambuco* sob n. 2, se vê que durante o anno lectivo de 1875 teve 69 exames feitos na faculdade desta capital, em linguas e sciencias, por muitos de seus alumnos, não mencionados os de instrucção primaria, que foram pelos respectivos professores habilitados a cursar as classes superiores.

O conhecimento theorico e pratico que possuo das linguas vivas, especialmente franceza e ingleza, habilita-me a preparar os meus discipulos da melhor forma possivel, e o curso pratico, agora estabelecido, mesmo para os de primeira classe, por professor mui perito, facilitará a conversação e qualquer dellas com maxima perfeição. Todos os demais estudos preparatorios são dirigidos por bons professores.

A experiencia, em oito annos adquerida na direcção de um instituto litterario desta ordem e os conhecimentos que me porporcionou a educação que recebi desde a infancia, a visita aos bons collegios de Nova-York e Philadelphia e aos de algumas das principaes cidades da Europa, me tem feito ir gradualmente adoptando no ensino os melhoramentos compativeis com os meus recursos, sem embargo dos sacrificios pecuniarios que me tem occasionado.

Hoje, portanto, que tenho proporcionado aos alumnos do Collegio de Santa Genoveva, uma escola infantil annexa, regida por tres professores, para mais rapido progresso dos de instrucção elementar, a par da qual tambem aprenderão praticamente geometria, physica, historia patria, historia sagrada e a lingua franceza, me dirijo de novo aos meus ex-collegas do commercio, aos Srs. agricultores e ás demais classes dessa provincia e nas limitrophes, offerecendo-lhes o meu estabelecimento para a educação de seus filhos e tutelados.

Todos sabem o que diz Hervey « que a educação é para a alma o que a cultura é para a terra. Espirito que não foi de cedo cultivado, é como a vinha do preguiçoso ; entregue ás porporções da vontade será eterno ludibrio de erros e paixões. » Ninguem, pois, podendo, transcurar a-ha a bem dos que lhe são charos.

Outrosim, faço saber ás pessoas a quem o meu annuncio possa ser util, que o Collegio de Santa Genoveva está em todas as condições hygienicas para bem de seus alumnos. Embora collocado n'um dos bairros desta cidade, goza das vantagens do campo, por ser muito ventilado e ter sufficiente arborisação. Possue um bello jardim, vasta área para recreio e exercicios gymnasticos, magnifico salão de estudos, cercado de janellas e illuminado a gaz, boas salas para as aulas, excellente dormitorio, que pode conter 120 camas com passagens e bem separadas, lavatorio em um grande terraço, 16 banheros e um commodo e aceiado refeitorio ; o que pode ser verificado por qualquer visitante a todas as horas do dia.

As matriculas estão abertas desde 17 do corrente.

Pernambuco,.... janeiro de 1876.

*Antonio Marques de Amorim.*

**N. 376.—A constituição e o sangue.**

Sem um tratamento constitucional é impossivel conseguir-se a cura permanente de nenhuma enfermidade eruptiva ou ulcerosa.

O sangue viciado deve se purificar e fazel-o saudavel, do contrario a causa do mal permanece occulta no systema, e é certo que no fim se apresentará em outra forma mais terrivel do que a anterior.

Só um remedio dos conhecidos entre os homens, busca, esquadrinha e expulsa este mortifero principio e restabelece a constituição physica á sua primitiva força e vigor. Tal é ou taes são as virtudes da Salsaparrilha de Bristol.

Os remedios suppressivos são excessivamente perigosos em taes casos, e o mercurio substitue invariavelmente uma molestia por outra ainda mais terrivel que a primeira. Porém este balsamico distringente e restaurativo vegetal, arranca até os alicerces da enfermidade, e converte n'um baluarte de saude e força o systema, depois de haver expulsado o venenoso invasor.

Este remedio, o mais admiravel e maravilhoso de quantos se conhecem no mundo, deve sua extraordinaria reputação ás suas virtudes vivificantes e purificadoras.

# COMMERCIO.

## JUNTA DOS CORRETORES.

### Praça do Recife, 4 de março de 1876.

*A's tres horas da tarde.*

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão do sertão 1ª sorte — 7$100 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito mediano — 6$100 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito 2ª sorte — 5$100 por 15 kilos, hontem.

Couros salgados seccos — 392 rs. o kilo, hontem.

Milho — 60 rs. o kilo, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d|v. com 1 1|2 0|0 de desconto.

Dito sobre dito — a 15 d|v. com 1 0|0 de desconto.

Dito sobre dito — a 3 d|v. ao par, do banco.

Desconto de letras — a 10 0|0 ao anno.

Candido Acolforado, Presidente.
João Leal Reis, Secretario.

## ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 3 ........ | 83:581$284 |
| Idem do dia 4 ............ | 33:031$123 |
| | 116:612$407 |

Descarregam hoje 5 de março de 1876.

Brigue allemão — *Colmar* — vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Lugar allemão — *Stella* — (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.

Brigue inglez — *Ruth* — carvão despachado para o caes do Apollo.

Barca allemã — *La Plata* — farinha despachada para o caes do Apollo.

## DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE MARÇO DE 1876.

### Para os portos do exterior.

— No brigue inglez *Ancient*, carregaram: para o Canal, J. Peter & C. 1,650 saccos com 123,750 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Zaida*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Alegria*, carregaram: para Lisboa, L. J. S. Guimarães 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado, S. Guimarães & C. 557 couros salgados com 6,684 ditos.

### Para os portos do interior.

— Na barca nacional *Amizade*, carregaram: para Uruguayana, B. Oliveira & C. 200 barricas com 23,133 kilos de assucar branco, 30 pipas com 14,400 litros de aguardente, e 200 barricas com 25,092 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Bertha*, carregaram: para Santos, Amorim Irmãos & C. 1,975 saccos com 118,500 kilos de assucar branco e 1,025 ditos com 61,500 ditos de dito mascavado.

— No lugar inglez *Madcap*, carregaram: para Santos, Amorim Irmãos & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *S. Maria*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 525 barricas com 42,775 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *D. Francisca*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 42,655 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram: para o Rio de Janeiro, P. Vianna & C. 74 saccos com 5,550 kilos de assucar branco e 17 ditos com 1,275 ditos de dito mascavado.

## CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 3 ....... | 2:257$200 |
| Idem do dia 4 ............. | 707$454 |
| | 2:964$654 |

## VOLUMES SAHIDOS.

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 3 ............ | 3,609 |
| Idem no dia 4 | |
| Primeira porta....... | 216 |
| Segunda porta....... | 108 |
| Terceiro porta....... | 162 |
| Quarta porta....... | |
| Trapiche Conceição........ | 782 |
| Dito da alfandega........ | 3 |
| | 4,880 |

## SERVIÇO MARITIMO.

*Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.*

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 3 ............ | 2 |
| No dia 4 ............ | |
| | 2 |

## NAVIO ATRACADO.

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 3 ............ | 3 |
| No dia 4 ............ | |
| | 3 |

## RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 3 ....... | 7:001$030 |
| Idem do dia 4 ............ | 2:113$142 |
| | 9:114$172 |

## CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 3 ... ... | 26:942$019 |
| Idem do dia 4 .. .......... | 4:888$405 |
| | 31:830$424 |

## Revista commercial

Da semana de 28 de fevereiro a 4 de março de 1876.

Algodão do sertão, 1ª sorte, a 7$100 por 15 kilos.

Dito mediano, 6$100, 2ª 5$100 por 15 kilos.

Dito da Parahyba, 1ª sorte, 6$400 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 3/4 e 5 por cento.

Entraram 1,493 saccas.

Assucar de 2ª sorte, a 4$500 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, fino, a 4$300 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, boa, a 4$200 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, regular, a 4$ por 15 kilos.

Dito de 4ª sorte, regular, a 3$600 por 15 kilos.

Dito somenos, bom, a 3$ por 15 kilos.

Dito dito, regular, a 2$800 por 15 kilos.

Dito mascavado fino, a 2$700 por 15 kilos.

Dito mascavado bom, a 2$500 por 15 kilos.

Dito mascavado regular, a 2$400 por 15 kilos, em saccos de algodão.

Assucar em saccos de estopa, mascavado purgado, a 2$ por 15 kilos.

Dito americano, bom, a 1$900 por 15 kilos.

Dito americano, regular, a 1$800 por 15 kilos.

Canal não ha.

Entraram 3,671 saccos.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d|v com 3 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 30 d|v com 1 ½ e 1 1/4 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 15 d|v com 1 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 8 d|v 1 1/8 e 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 3 d|v ao par, do banco.

Dito sobre a Bahia, 3 e 8 d|v ao par.

Dito sobre Londres, 90 d|v 26, 25 7/8 e 25 3/4 d|s e do banco, 25 7/8 25 3/4 25 5/8 25 1/2 por 1$000.

Dito sobre dito, 3 d|v 25 ½ d|s por 1$000, do banco.

Dito sobre Paris, 90 d|v 371 e 373 réis por franco do banco.

Dito sobre dito, á vista, 376 e 380 réis por franco do banco.

Dito sobre Hamburgo, 3 d|v 464 réis por reichmark do banco.

Dito sobre dito, á vista, 466 réis por reich-mark, do banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d|v, 109 por cento de premio do banco.

Dito sobre dita, á vista, 111 por cento de premio do banco.

Dito sobre dita, 3 d|v 105 por cento de premio.

Dito sobre o Porto, 3 d|v á vista e 111 por cento de premio do banco.

Desconto de lettras, 10, 11 e 12 por cento ao anno.

Fretes de assucar.— Para descarregar no Rio de Janeiro ou em Santos, diversos navios foram fretados, um por £ 200, se descarregar no Rio, os outros por £ 230, se descarregar no Rio, ou £ 250, se descarregar em Santos, carga encostada aos navios.

Um navio fretado por £ 500 para carregar algodão para Liverpool, carga posta a bordo e engajamento por conta dos fretadores a 7/16 por £, sem capa e com capa.

### Importação.

Alcatrão.— Cotamos a 28$000 o barril.

Alpiste.— Cotamos a 10$000 por 15 kilos.

Arroz da India.— Cotamos a 2$200 por 15 kilos.

Azeite doce em barris. — Cotamos a 3$200 o galão.

Dito dito em caixas, cotamos a 10$000 e 12$ a duzia de garrafas.

Bacalhão.— Deposito 18,000 barricas, retalha-se de 17$500 a 19$ a barrica.

Banha de porco.— Cotamos de Baltimore, a 871 réis o kilo.

Batatas.— Em caixa de 30 kilos, cotamos a 3$400.

Ditas em gigas.— Cotamos a 2$200 a giga.

Breu.— Cotamos de 8$000 a 12$000 a barrica, conforme a qualidade e peso.

Chá verde.— Cotamos de 1$500 a 2$600, conforme a qualidade.

Dito preto.— Cotamos de 1$400 a 1$600, conforme a qualidade.

Cominhos.— Cotamos a 9$000 por 15 kilos.

Carvão de pedra.— Cotamos de 12$ a 14$000 a tonelada, conforme a qualidade.

Herva doce.— Cotamos a 10$000 por 15 kilos.

Genebra de laranja, cotamos a 6$400 a frasqueira de 12 frascos.

Dita commum, cotamos a 4$200 a frasqueira de 12 frascos.

Dita vida eterna, cotamos a 5$000 a frasqueira de 12 frascos.

Feijão de Portugal.— Cotamos a 12$000 por sacco de 60 kilos.

Farello.— Cotamos a 3$800 por sacco de 90 kilos.

Figos.— Cotamos de 6$500 por caixa.

Farinha de trigo. — Deposito da de Trieste e Hungara e Americana 25,314 barricas, cotamos as primeiras de 23$000a a 26$000, e da ultima de 16$500 a 18$000 a barrica. Mercado frouxo.

Louça ingleza.— Cotamos de 360 a 400 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga franceza em barris.— Ultimas vendas, a 1$394 o kilo.

Dita em latas amarellas e douradas — Cotamos a 2$943 o kilo.

Ditas em latas rouxas, cotamos a 2$834 o kilo.

Dita ingleza em barris, cotamos a 2$170 o kilo.

Oleo de linhaça.— Cotamos a 1$800 o galão.

Pimenta da India, cotamos a 950 réis o kilo.

Papel de embrulho. — Cotamos a 600 rs. e 1$200 a resma, conforme o tamanho.

Queijos flamengos.— Cotamos de 2$500 a 2$600 o queijo.

Ditos pratos, cotamos a 640 e 700 réis a libra.

Sardinhas de Nantes. — Cotamos a 270 réis a lata de quarto.

Ditas em barricas.— Cotamos a 9$ o milheiro.

Kerosene.— Cotamos de 4$ a 4$300 a lata.

Toucinho em barris.— Cotamos de 11$ a 12$ por 15 kilos. Mercado abundante e chegou do Rio 180 barris.

Velas stearinas. — Ultima venda a 510 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Ultimas vendas, de 105$ a 110$ a pipa.

Vinho tinto de Lisboa. — Cotamos a 170$000 e 175$000 a pipa.

Dito branco de Lisboa.— Cotamos de 220$ a 225$000 a pipa.

Dito tinto da Figueira.— De 175$ a 185$000 a pipa.

Dito francez.— Chegou um carregamento do branco e tinto, que se vendeu acerca de 185$ a 160$000 a pipa.

Xarque do Rio da Prata. — Não ha.

Cerveja. — Das marcas Ilhers Bell-Nova de 6$400 a 7$400.

Dita Noruega.— De 5$ a 6$ a duzia.

Dita de outras marcas de 4$ a 4$500 a duzia.

Phosphoros.— Da marca Jonkopings, cotamos a 2$200 a groza.

Ditos da marca Nithedals, a 2$100 a groza.

### Exportação.

Aguardente.— Cotamos a 70$ a pipa.

Arroz em casca, cotamos a 4$000 a sacca.

Café do Rio de Janeiro.— Cotamos de 8$300, a 9$200 por 15 kilos conforme a qualidade.

Couros seccos salgados.— Ultima venda, cerca de 6,000, a 392 réis o kilo.

Farinha de mandioca.— Cotamos de 4$000 a 5$ o sacco.

Fumo em latas.— Cotamos a 19$ e 20$000.

Dito em rolos, cotamos de 18$000 a 19$000.

Gorduras.— Houve uma venda de sebo e graxa á chegar, a 8$500 por 15 kilos.

Milho.— Ultima venda de 60 réis o kilo.

Sal do Assu', cotamos a 800 rs. os 100 litros.

Sebolas do Rio Grande do Sul, ultima venda, a 14$000 o milheiro.

Sola.— Cotamos a 2$600 e 3$600 o meio.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Apenas existem 2,800 arrobas, que se vende de 4$ a 4$800 por 15 kilos.

# MOVIMENTO DO PORTO.

*Navios entrados no dia 4.*

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor inglez *Donati*, de 884 toneladas, commandante Galgay, equipagem 42, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Rio Grande do Sul—25 dias, palhabote americano *I. P. Anger*, de 205 toneladas, capitão J. Bedell, equipagem 7, carga cebolas, peixe e outros generos; ao mesmo capitão.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Portos do sul—Vapor brasileiro *Pernambuco*, commandante capitão tenente Pedro II. Duarte, carga varios generos.

New-York por Philadelphia e Pará—Vapor inglez *Donati*, commandante Galgay, com a mesma carga que trouxe dos portos do sul.

Rio da Prata—Sumaca hespanhola *Gabriela*, capitão B. Ramenton, carga assucar.

Lisboa—Brigue portuguez *Ovarense*, capitão Antonio B. Carneiro, carga assucar e outros generos.

Terra Nova—Brigue inglez *Grecian*, capitão C. Jaeb, em lastro.

Idem—Brigue inglez *William*, capitão W. H. Thomaz, em lastro.

*Navio entrado no dia 5.*

Baltimore—38 dias patacho americano *Euroclydon*, de 266 toneladas, capitão J. A. Gavin, equipagem 8, carga farinha de trigo, e outros generos; a Henry Forster & C.

*Navio sahido no dia 5.*

Canal—Brigue inglez *Star of Peace*, capitão William Hiatly, carga assucar.

# EDITAES.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da 1ª vara civel, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C, etc.

Faço saber aos que o presente virem que Escolastica por seu curador me fez a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara. — Escolastica por seu curador traz ao conhecimento de V. S. que seu senhor Nazario José de Lima não foi encontrado, por maiores diligencias feitas, assim requer a V. S. digne-se mandar passar edital por cinco dias, chamando o supplicado para allegar o que tiver sobre a supplicante, findos os dias em que o supplicado compareça, suba tudo á conclusão do juizo para considerar a supplicante liberta, por não ter sido dada á matricula especial, e mais que tem requerido, como consta dos autos e das custas. — Pede a V. S. deferimento. — E. R. Mc. — Recife, 26 de fevereiro de 1876. — Carlos Mavignier.

E mais não se continha na dita petição, na qual dei o despacho seguinte, na fórma requerida Recife, 26 de fevereiro de 1876.—Miranda.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual o escrivão que este subscreveu, mandou passar o presente com o prazo de cinco dias, pelo qual se chama o supplicado para o fim acima referido. Pelo que o porteiro do juizo affixará este no lugar do costume e publicará pela imprensa.

Recife, 1º de março de 1876.— Eu, Leopoldo Borges Gonçalves Uchôa, escrivão interino, o subscrevi.—Quintino José de Miranda.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito, capellas e residuos, do quarto districto criminal e presidente do tribunal do jury desta comarca do Recife por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber que tenho designado o dia 19 de abril do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; e havendo hoje procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade do art. 328 do regulamento n. 120 de 30 de janeiro de 1842, foram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife.

1 João Lourenço Pereira da Costa.
2 Francisco Gonçalves Torres.
3 João Baptista de Oliveira Guimarães.
4 Francisco João de Barros Junior.
5 Francisco João Alves.
6 Odorico Soares Rapozo da Camara.
7 Antonio Leal de Barros.
8 Epiphanio Pedroza.
9 José Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
10 José Antonio da Rocha e Silva.

Santo Antonio.

11 Antonio Maximo de Barros Leite.
12 Francisco Libanio Celas.
13 Manoel Joaquim Baptista.
14 José Sebastião Bazilio Phyrro.
15 Thomé Lopes de Senna.
16 Antonio Alves Vianna.
17 Domingos Nunes Ferreira.
18 Antonio Maria Marques T.
19 Pantaleão Jorge Fonceca Bastos.

Boa Vista.

20 José Candido de Moraes.
21 Francisco Gomes de Miranda Leal.
22 Manoel Joaquim da Costa Mascarenhas.
23 Francisco Xavier dos Santos.
24 José Pereira da Cunha Motta.
25 Bernardino de Senna da Silva Guimarães.
26 João da Silva Antunes.
27 João Ferreira dos Santos Junior.
28 Manoel Antonio Cardozo.
29 Manoel Gomes Ferreira da Costa.

S. José.

30 Damião Aderito Ferreira Lima.
31 José Joél Esdras de Souza.

Graça.

32 Dr. Bernardo Leopoldo de Mendonça.
33 Francisco Cavalcante Lins.
34 Francisco de Paula Lima.
35 Dr. José Vicente de Meira Brandão.

Afogados.

36 José Pinto de Mello.
37 Francisco Germano de Salles.
38 Manoel Olympio de Carvalho Mendonça.
39 Joaquim José Ferreira da Rocha.
40 Bento Manoel Carlos de Almeida.
41 Luiz da Costa Porto Carreiro.
42 Chrisanto Dario Nobre de Almeida.

Varzea.

43 Vicente Aquino de Albuquerque.
44 Tiburcio Pinto de Vasconcellos.
45 Francisco Teixeira Barcellar.

S. Lourenço.

46 Olympio Ferreira Coutinho.
47 Ludgero de Mattos Pereira Dutra.
48 José Duarte d'Albuquerque Maranhão.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareça no 1º andar da casa que foi cadeia na sala do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares publicos, e publicado pela imprensa, e tambem o remetter iguaes aos respectivos subdelegados para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acham em seus districtos.

Cidade do Recife, 4 de março de 1876. Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi.

*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

## Edital n. 317.

De ordem do inspector geral se declara que, tendo de ser preenchida por accesso nos termos do art. 2º § 1º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, a cadeira vaga de ensino primario do sexo feminino da villa de Buique, de 2ª entrancia, deverão as professoras de 1ª entrancia; que pretenderem remoção, enviar á esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O inspector geral manda de novo declarar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, art. 2 § 1º, as cadeiras vagas de ensino primario das villas de Cabrobó e Ouricury, esta do sexo feminino, e aquella do sexo masculino, ambas de 2ª entrancia, deverão os professores e professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

## Edital n. 315

De ordem do inspector geral e nos termos da lei n. 1,218, de 21 de junho do anno proximo passado, art. 2 § 1º, se faz constar que, tendo vagado a cadeira publica de ensino primario do sexo feminino, da villa de Panellas, de 2ª entrancia, as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar á esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes sitos na freguezia da Boa Vista, que em virtude de ordem do Illm. Sr. Dr. verea do commissario, fica prorogado até o dia 10 do corrente mez a aferição da mesma freguezia. Previne-se tambem aquem interessar, que é este o ultimo prazo concedido para a aferição dos pesos, balanças e medidas da referida freguezia, ficando sujeitos á multa da lei aquelles que deixarem de aferir os pesos, balanças e medidas de seus estabelecimentos. Para que não possam allegar ignorancia aquelles a quem este aviso interessar, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Directoria da repartição das aferições, 1º de março de 1876.—Eu Francisco Rodrigues do Paço, amanuense, escrevi.

Adjunto servindo de director,
Ignacio Pedro das Neves.

## Edital n. 121.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai novamente á praça no dia 9 de março vindouro, perante a junta do mesmo thesouro, o fornecimento de quarenta lampeões para a illuminação publica das cidades do Rio Formoso e Caruarú.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 29 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo d'orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por sua magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que na terceira praça deste juizo ... vendido a quem mais der, uma parte, de 1:20..$937, na casa terrea da rua de Santa Rita n. 33, avaliada em dous contos de réis, que servirá de base para a arrematação. E vai á praça a requerimento do Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, tutor que foi da fallecida menor Josephina, a quem pertencia dita parte, que a houve de sua avó materna a finada Monica da Costa Ferreira, no inventario a que se procedeu por este mesmo juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de fevereiro de 1876.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

*Francisco de Assis Oliveira Maciel.*

# DECLARAÇÕES.

## Obras Publicas

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, tendo em vista a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 28 de fevereiro findo, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante esta repartição, no dia 8 de março proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos urgentes da ponte do Varadouro, orçada em.... 825$000.

O orçamento e condições do contrato acham-se na secretaria desta repartição para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 1º de março de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

## Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.

De conformidade com a resolução tomada na sessão de assembléa geral do dia 15 do mez passado, são de ordem da directoria convidados os senhores accionistas para a reunião que deve ter lugar no dia 15 do corrente, ao meio dia, no primeiro andar do predio n. 12, á rua da Companhia Pernambucana. Recife, 4 de março de 1876.

O gerente—F. R. Stepple da Silva.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE MARÇO DE 1876

*Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem encontrados seus destinatarios.*

Antonio Percitello, Anna Isabel da Silva, Athanagildo Barata Ribeiro, Anna Joaquina Ferrreira, Antonio Guedes Valente, Antonio Felix Maciel, Antonio Gonçalves Rodrigues, Antonio de Moura Rolim, Antonio Joaquim Martins Branco, Christovão dos Santos Cavalcante (2), Clementino dos Santos Linneu Semente, Casimiro Augusto Lopes, Caetano Pereira de Brito, Damião Florentino Baptista da Silveira, Emilia Cavalcante de Oliveira, Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, Francisco das Chagas Paes Barreto, Felicio José Vaz de Oliveira, Feliciano da Silva, Francisco Borges da Silva, Francisco Augusto de Araujo, Herculano Cesar Ottoni, Ignacio Alvim da Silva, Joaquina Isabel M. de Carvalho, José Carlos Mayrink Pires Nabuco de Araujo, João Pedro de Mello, José Alves Guimarães, José Rodrigues Cardoso, João Silveira de Souza, João Pedro Simões, José Lopes Carneiro da Cunha, Joaquim de Oliveira Souza, Jean Kabral, Jayme Alvares Guimarães, Jezava, José Martins do Monte, José Cesario de Mello, Manoel Joaquim Carlos Cardoso, Maria Emilia da Silveira, Nicolão Machado Freire, Paulino C. de Santiago, Salustiano Gomes da Silveira (2), Vicente de Moraes Mello.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

## Consulado de Portugal.

Precisa-se saber se existe Joaquim Nunes, filho de Ambrozio Nunes e de Bernardina da Costa, natural da freguezia de Falques, conselho de Arganil. Dirigir quaesquer esclarecimentos a este consulado.

Recife, 29 de fevereiro de 1876.

## CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se avisa aos devedores dos impostos abaixo declarados, correspondentes ao anno financeiro de 1875 a 1876, que no dia 7 de março vindouro, findam-se os 30 dias uteis, marcados para cobrança de seus debitos, ficando sujeitos a multa de 6 0|0 os que pagarem depois daquelle dia; 18 0|0 sobre estabelecimento de commercio em grosso e a retalho, armazem e depositos de algodão, trapiches, casas de modas armazens, de madeiras e materiaes, serrarias, photographias ou outra qualquer industria, ou ramo de commercio; 8 0|0 sobre escriptorios commerciaes, agencias ou casas de consignações de navios; 6 0|0 sobre estabelecimentos fóra desta cidade, fabricas, escriptorios de advogados ou solicitadores, consultorios, cartorios e officinas; 1:000$ por casa bancaria, empreza anonyma ou agencia, casas de vender joias em grosso, de penhores e garantias de bilhetes; 1:500$ sobre bancos, casas de seguro ou agencias; 2$500 por tonelada de alvarenga, canôa de carga e de descarga; 50$ por taverna que vender miudezas ou quinquilharias; 2$ por escravo maior de 12 annos; 60 rs. por litro de aguardente consumida, e o imposto de carros e carroças, vehiculos, etc.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de fevereiro de 1876.

O administrador,
*Eduardo A. de Oliveira.*

## Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, em sua sessão de 9 de março proximo, recebe propostas em cartas fechadas para a arrematação dos concertos a fazer-se na casa de vivenda da ilha do Nogueira, pertencente aos estabelecimentos de caridade, e que adiante vão declarados, sendo preferida aquella proposta que mais vantagem offerecer, tomada por base a quantia de 700$, em que taes concertos foram orçados.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de fevereiro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COBERTA.

Retalhar todo o predio, substituindo os caibros que estiverem podres por outros novos, da mata, e de boa qualidade, e reparando toda a ferragem.

Primeiro andar.

Collocar seis traves novas, de madeira de qualidade, sendo uma de 8 polegadas de face e cinco de 6, de 26 palmos de comprimento na sala em que teve lugar o incendio, e soalha-la com taboas de louro, assentada de meio fio; fazer duas portas novas de madeira de louro e colloca-las, assim como desmanchar e fazer de novo um lanço de parede do repartimento para assentar uma trave, e reparar o soalho de todos os outros lugares que exigirem reparos.

LOJA.

Deitar abaixo dous lanços de paredes e fazer um de novo para dividir dous quartos, fazer e collocar duas parelhas de enchameis, duas portas novas e duas janellas de madeira de qualidade, ladrilhar com tijolo de alvenaria batida todo o pavimento terreo, tomar tocos os reboços, caiar e pintar todo o predio, estruindo todas as casas de cumpim que encontrar.

O empreiteiro poderá aproveitar todo o material existente no referido predio, que seja de boa qualidade e possa prestar-se a nova obra.

O preço do orçamento é de 700$, pago em tres prestações, sendo a 1ª ao assignar o contrato, a 2ª quando collocar as traves e soalhar, e a 3ª quando concluida toda e entregar a obra.

## Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa, vai á praça por venda, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, a fazenda denominada Carnaúba, sita no termo de Flores, pertencente aos estabelecimentos de caridade, com muitas terras para plantação e criação, e com algum gado vaccum e cavallar.

Os proponentes deverão comparecer na sala das sessões da mesma junta, pelas 3 horas da tarde do dia 14 de março do 1876; devendo ser preferido aquelle que melhores vantagens offerecer sobre a quantia de 800$, tomada por base.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de novembro de 1875. O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade são convidados a virem pagar á bocca do cofre, do 1º de março vindouro, todas aquellas pessoas que se acham sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1,221, de 21 de junho de 1875, cujos impostos são os que se seguem: 3$ pago annualmente de taxa de cada licença que tirarem as beceteiras para vender dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates; 5$ por cada casa de negocio nas cidades e villas, e 4$ nos suburbios e povoações; 10$ por cada curral de apanhar peixe; 2$500 por cada estabelecimento que vender bebidas espirituosas; 10$ por cada licença para soltar fogo de vista e 5$ para fogo do ar; 10$ por cada carroça empregada no serviço das cidades, villas e povoações, inclusive as de vender agua, exceptuadas as que forem exclusivamente empregadas no serviço da lavoura; 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar sacada ou varanda de madeira; 20 rs. por palmo de terreno não murado dentro das quatro freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista; 20$ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife; 10$ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife, para qualquer mister; 6$ de licença para vender qualquer genero alimenticio, como hortaliças, fructas, etc., na cidade do Recife; 6$ por boleeiro, ganhador, engraxador, amolador ou outra qualquer industria que se exerça nas ruas; 6$ por capataz, 4$ por talhador ou magarefe, e 2$ por aprendiz.

Outro sim, o imposto de 5$ por qualquer casa de negocio não póde ser recebido sem que os contribuintes apresentem na mesma contadoria o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provarem ter assim pago o dito imposto exigido.

Contadoria da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1876. — O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

A mesma contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrazados que se acham a dever dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima declarados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1876. — O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

## Estrada de ferro do Recife á Caxangá.

### Festa no Monteiro.

Nos dias 4, 5 e 6 do corrente, haverá trens do Monteiro ao Recife ás 9 horas da noite. e no domingo haverá do Recife ao Monteiro ás 7 horas, tocando todos nas estações da linha principal.

Escriptorio da companhia, 3 de março de 1876.

O gerente,
*R. C. Batterbee.*

## THESOURARIA DE FAZENDA.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que se acha aberto nesta thesouraria o concurso para os lugares de praticantes, vagos nesta repartição, na alfandega e na recebedoria.

As pessoas, pois, que se quizerem propor, deverão inscrever-se no prazo de 30 dias, a partir desta data, provando:

1.º que tem a idade de 18 annos completos.

2.º que tem boa conducta; podendo além disto juntar quaesquer outros documentos que favoreçam suas pretenções.

Os exames versarão sobre as materias especificadas no artigo 9.º do decreto n. 4,153 de 6 de abril de 1868; a saber: perfeito conhecimento da grammatica e lingua nacional, assim como da arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente, devendo ainda os candidatos mostrar que tem boa lettra.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 2 de março de 1876.

O secretario,
João Mendes Pires.

## Dividendo.

Os administradores da massa fallida do finado Ignacio Pessoa da Silva, tendo já pago o primeiro dividendo da mesma na razão de 29, 14, e 2 , 94 por cento, convidam novamente os credores da mesma, para receberem o 2.º e ultimo na quantia de 84$190, saldo em favor da dita massa: á rua do Vigario n. 20.

— Perante a camara municipal desta cidade irá em praça no dia 8 do corrente, para ser arrematado por quem menor preço offerecer, a factura de 60 venesianas com laminas de vidros, para os ventiladores das lanternas dos pavilhões do mercado de S. José, orçadas na quantia de 2:400$: as pessoas que pretenderem arrematar essa obra, compareçam no indicado dia, no paço municipal, munidos de fiança idonea.

O orçamento de dita obra acha-se na secretaria da mesma camara, onde será apresentado aos que quizerem consultar.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de março de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Presidente.
Francisco Augusto da Costa, Secretario.

## Camara municipal do Recife

Pela secretaria da camara municipal do Recife se convida as pessoas abaixo nomeadas a virem recolher ao cofre municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, a importancia de seus debitos provenientes das multas que lhe foram impostas pelos juizes de direito, presidentes da 4ª e 6ª sessão do tribunal do jury desta cidade, sob pena de findo esse prazo serem essas multas cobradas judicialmente.

Joaquim de Sá leitão, em 215$.

Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, em 180$.

Antonio Francisco de Albuquerque Santos, Francisco Ferreira Baltar Junior, João Domingos da Cunha Lages, Joaquim Vieira Coelho da Silva, Vicente de Aquino Albuquerque, em 160$ cada um.

Francisco Tavares Lima, João Alves Quintal, Joaquim de Sá Cavalcante, José Pedro de Castro, Manoel Thomaz Pereira do Rego, em 150$000 cada um.

Theopesio Ignacio de Jesus, Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, em 140$ cada um.

Dr. Carlos Duarche Mavignier e Leopoldo José Felippe Santiago, em 120$ cada um.

Secretaria da camara municipal do Recife, 4 de março de 1876.—O secretario,
Francisco Augusto da Costa.

## CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho contrata no dia 8 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, o fornecimento, no trimestre proximo vindouro de abril a junho, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, dos seguintes objectos:

Arroz do Maranhão, assucar branco refinado, assucar branco grosso, aguardente de 20 gráos, azeite doce de Lisboa, aletria, araruta, bolacha, bacalhão, batatas, bois vivos e pasto para os mesmos, café em grão, café moido, carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, chá hysson, cevadinha, carnaúba em velas, conservas preparadas, cebolas, doce, feijão, farinha de mandioca da terra, gallinhas, lenha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza, milho pilado, pão, sal, sabão massa, stearinas em velas de 13 1|6 por kilo, stearinas em velas de 17 1|2 por kilo, toucinho, tapioca, tijolos de alvenaria grossa, telhas, vinagre de Lisboa, e vinho de Lisboa.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 4 de março de 1876.

O secretario,
*Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 6 DE MARÇO DE 1876

### Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Conde d'Eu*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Sergipe.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

## Arrematação

Tendo de ser remettido no vapor deste mez, para o presidio de Fernando de Noronha, o material constante da nota abaixo inserida, são convidadas as pessoas que quizerem encarregar-se do fornecimento a apresentarem suas propostas, em carta fechada, no dia 10 do corrente, ao meio dia, na repartição das obras publicas.

39 duzias de taboas de forro, de louro, com 5,5m a 6,0m de comprimento e 0,30m de largura.

11 3/4 duzias de ditas de soalho, de louro, com 5,5m a 6,0m e 0,30m a 0,33m de largura.

1 duzia de ditas, de dito, para andaimes.

187 travetas de 5,5m a 6,0m de comprimento e 0,15m a 0,17m de face.

436 caibros de 6,6m.

260 ditos de 5,5m.

278 duzias de ripas.

20 milheiros de telhas.

17 fechaduras de broca, inglezas.

1 dita grande.

36 pares de dobradiças de cruz, para portas janellas.

8 aldrabas ou ferrolhos para janellas.

26 ferros pedrezes para portas.

3 milheiros de pregos francezes de 1 1/2 a 2 1/2 pollegadas.

4 ditos de ditos caibraes.

30 ditos de ditos ripares.

1 trena de 20,0m com fita reforçada de arame.

500 maços de cordas.

Condições.

1.ª Toda a madeira será da melhor qualidade, exigida para a construcção, e deverá ser mencionada na proposta. O resto do material será tambem da melhor qualidade.

2.ª Todo o material será collocado á custa do arrematante, e sob a fiscalisação da commissão, a bordo do vapor, que tem de seguir para Fernando de Noronha.

Recife, 1.º de março de 1876.

O engenheiro,
Chryssolito F. de Castro Chaves.

# AVISOS MARITIMOS

## Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

## Para o Rio de Janeiro.

Pretende sahir em poucos dias, a barca brasileira *Conceição*, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

## Companhia Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

## MENDOZA

Espera-se da Europa até o dia 8 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

## RIO GRANDE

Espera-se dos portos do sul no dia 11 do corrente seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em Dakar, (Gorée) e Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

agentes
**Harismendy & Labille.**
9—Rua do Commercio—9.

## Porto por Lisboa

A barca portugueza *Harmonia*, de primeira classe, tendo tres quartas partes de sua carga engajada, recebe o resto a frete razoavel, para se com brevidade: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum numero 96.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
**Navegação a vapor**
PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR

## CEARA'

Commandante Alcoforado

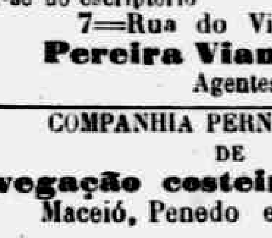

Espera-se dos portos do sul, inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores e encommendas trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
**Pereira Vianna & C.**
Agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**
Maceió, Penedo e Aracajú.

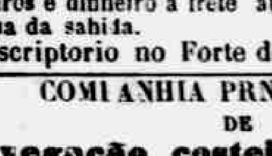

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima, no dia 6 de março, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

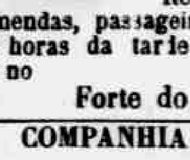

O vapor *Caruripe*, commandante ....., seguirá para os portos acima no dia 14 de março corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

## Rio Grande do Sul

Pretende seguir com pouca demora, para o referido porto, o lugre portuguez *Mindello*, por ter porção de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

## Risco maritimo.

O capitão Hanoford da barca ingleza *Anniversary*, arribada a este porto com agua aberta na sua viagem de Iquique para o Canal, para receber ordens, precisa da quantia de doze contos de réis (12:000$000) pouco mais ou menos, para as despezas neste porto; quem quizer adiantar esta quantia sobre risco maritimo, dirija suas propostas em carta fechada ao dito capitão no consulado inglez até ao meio dia de terça-feira 7 do corrente.

## Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

## LIGURIA

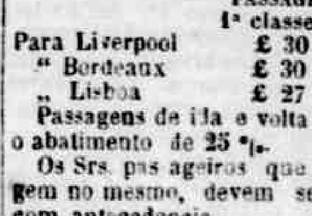

Este magnifico e novo vapor é esperado no dia 11 de março, neste porto, do sul, na sua viagem para a Europa, no dia 31 do corrente.

PASSAGENS.

| | 1ª classe. | 2ª classe | 3ª classe. |
|---|---|---|---|
| Para Liverpool | £ 30 | 20 | 13 |
| " Bordeaux | £ 30 | 20 | 13 |
| " Lisboa | £ 27 | 15 | 10 |

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, teem o abatimento de 25 %.

Os Srs. passageiros que pretendem seguir viagem no mesmo, devem segurar suas passagens com antecedencia.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

## Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª clase, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto

que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

## Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

## Pará

O brigue allemão *Colmar*, tendo de seguir para o Pará com parte da carga que trouxe de Marselha, recebe aqui a carga que lhe falta, a frete barato, e sahirá antes de 15 dias : trata-se na rua do Apollo n. 20.

## LEILOES.

*Agente Pestana*

## leilão

DO
café do Bonito
**HOJE**

Na porta da Associação Commercial Beneficente

O agente Pestana convida aos seus amigos e bons freguezes para se acharem no leilão do especial café do Bonito, que tem de se effectuar no dia e hora acima ditos.

## LEILÃO

Do café do Bonito
**HOJE**

Em frente do edificio da Associação Commercial Beneficente.

O agente Buriamaqui, venderá em leilão, parte do café do Bonito, e 100 latas com fumo de Garanhuns.

## Importante leilão

Do café do Bonito
**HOJE**

Ao meio dia, em frente do edificio da Associação Commercial Beneficente.

O agente Dias, tem a honra de communicar ao respeitavel publico que o leilão do café do Bonito, acima mencionado, se effectuará no dia e hora acima indicados.

## LEILÃO

*Terça-feira, 7 do corrente*
**A's 11 horas da manhã**

O agente **Dias**, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará pela terceira vez a leilão, no dia e hora acima indicados, em seu escriptorio á rua do Commercio n. 48, as dividas pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C., a saber :

Letras.

| | |
|---|---|
| Caetano José Coelho | 63$110 |
| Jacintho do Rego Meirelles | 80$285 |
| João Francisco da Costa | 47$160 |
| Antonio da Silva Guerra | 57$820 |
| Manoel Joaquim de Medeiros | 206$830 |
| João Caetano Coelho | 1:186$650 |
| Francisco das Chagas | 34$850 |
| José Ramos da Cruz | 130$000 |
| José Joaquim Magalhães Bastos | 608$000 |
| José Columbiano de Azevedo Lima | 29$020 |
| José Alves Fernandes | 649$026 |
| Machado & Souza | 170$000 |
| Castro & Amorim | 132$000 |
| Ventura Pereira Penna | 140$000 |
| Vicente Monteiro Borges | 266$500 |
| Lourenço Lins das Neves | 882$000 |
| Joaquim Lopes da Cunha | 164$401 |
| Diogo Filho & C. | 80$000 |
| Moreira & Codeceira | 133$600 |
| Guilherme Luiz de Almeida | 853$720 |
| Joaquim da Costa Maia | 336$800 |
| Silvestre Pereira da Cunha & C. | 2:897$100 |
| Diogo Pereira de Souza | 1:684$810 |
| Francisco Jose Moreira | 340$000 |
| Marcos de Almeida Lima | 175$000 |
| | 14:348$692 |

Conta de livro.

| | |
|---|---|
| Manoel José Lopes & C. | 144$000 |
| Silvestre Pereira da Cunha | 2:941$368 |
| Pereira Maia & C. | 181$500 |
| Francisco José Moreira | 44$0000 |
| José dos Santos Oliveira | 84$150 |
| Antonio José dos Reis | 33$000 |
| João Cardozo Rabello | 37$992 |
| Primo Feliciano de Souza | 75$000 |
| Rodrigues Ferreira & C. | 45$340 |
| Manoel Teixeira de Andrade | 200$000 |
| Thomaz Dias Souto | 40$000 |
| Machado & Brandão | 96$000 |
| Manoel Rodrigues de Almeida | 60$090 |
| Sebastião José da Silva | 1:269$680 |
| Oliveira & C. | 20$000 |
| João Deoclecio da Silva | 150$000 |
| Maia & Landelino | 60$000 |
| Caetano Cyriaco da Costa Moreira | 49$200 |
| José Maria de Campos | 72$172 |
| José Antonio Gomes | 50$000 |
| Marcos de Almeida Lima | 175$000 |
| Agostinho José Gonçalves de Carvalho | 28$743 |
| Francisco Maria Duprat | 100$000 |
| Henrique José Pereira | 396$300 |
| João Hygino de Souza | 206$200 |
| Vicente M. N. Maciel Pereira | 200$000 |
| Antonio Maria Vellozo | 16$000 |
| Antonio Rodrigues de Souza & C. | 42$500 |
| Francisco Roque | 25$000 |
| José Augusto da Costa Guimarães | 60$000 |
| Antonio da Fonceca & Silva | 101$860 |
| Joaquina F[illegible]andes da Cunha | 645$040 |
| Thomaz [illegible]ndes da Cunha Junior | 8:159$167 |
| | 16:205$512 |
| Somma total | 30:554$204 |

*Agente Pestana*

## Utimo leilaõ

DE

## PREDIOS

Uma casa sita na povoação de Una, com 37 palmos de frente e 40 ditos de fundo, rende 10$000 mensaes.
Uma dita na mesma povoação, com 23 palmos de frente e 40 ditos de fundo, rende 12$ mensaes.
Uma dita na mesma povoação, com 28 palmos de frente e 50 ditos de fundo, rende 14$ mecsaes.
Uma dita na mesma povoação, com 31 palmos de frente e 55 ditos de fundo, rende 15$ mensaes.

TERÇA-FEIRA 7 DO CORRENTE, A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, das casas acima mencionadas, pertencentes á massa fallida de Valentim do Valle Lobo, conforme o mandado que se acha em mãos do referido agente, para ser examinado pelos Srs. compradores.

*Agente Pestana*

Ultimo

## LEILÃO

DAS

dividas na importancia de 13:532$000

Pertencentes á massa fallida de Valentim do Valle Lobo

TERÇA-FEIRA 7 DO CORRENTE
**A's 11 horas em ponto.**

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, das dividas activas na importancia de 13:532$, sendo em lettras e contas de livro, conforme o mandado que se acha em mãos do referido agente, para ser examinado pelos Srs. pretendentes.

## AGENTE REMIGIO

Grande

## LEILAÕ

De fazendas, miudezas, perfumarias, espelhos, tapetes grandes e pequenos, chapéos para senhoras, ditos para homens, ditos para baptisados, malas grandes, pretas e pardas, ditas de madeira, capotes de borracha, pares de perneiras de dita, molduras, vidros para espelhos, resmas de papel, milheiros de envelopes, tinta de impressão, dita para escrever e outras muitas fazendas e miudezas.

TERÇA-FEIRA 7 DO CORRENTE
A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO
No armazem n. 54, sito á rua do Bom Jesus.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento de Duarte Irmãos, o agente Remigio levará a leilão as referidas fazendas, miudezas e mais artigos, os quaes foram salvados por occasião do incendio havido no dito armazem, e por conta e risco de quem pertencer.

## AGENTE PESTANA

## LEILÃO

DE

**moveis, louça, vidros e crystaes**

QUARTA FEIRA 8 DE MARÇO
A'S 11 HORAS EM PONTO

No segundo andar do sobrado sito á rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz, n. 15.

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Sr. Joaquim Paz Pereira da Silva, que tem de retirar-se para a Europa com a sua Exma. familia, fara leilão dos moveis e mais artigos abaixo mencionados :

**A saber :**

Uma mobilia de mogno, com tampo de pedra, constando das seguintes peças : 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 1 cadeira de balanço (avulsa), 1 bom piano de jacarandá, quasi novo, do afamado fabricante Virmes, cadeira e estrado para o mesmo, 4 lanternas com pingentes, 1 candieiro a gaz, 2 ricos jarros com bolas, 1 rico espelho de moldura preta e dourada, 1 carteira para senhora, 1 cadeira para costura, diversos enfeites para cima de mesa, 1 porta-charutos, 1 bom relogio com despertador, 2 tapetes de entrada, 1 tapete grande para sofá, 1 alcatifa de sala quasi nova, 4 etagers com figuras.

Quarto de dormir.

Uma cama de jacarandá, 1 commoda de amarello, 1 guarda vestido, 1 marqueza, 1 cabide, 1 toilette, 1 bidet.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica de 6 taboas, 1 commoda preta, com toucador, 1 lavatorio, 1 quartinheira, 1 mesa pequena, 1 lindo faqueiro de prata, obra do Porto, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito de dita para almoço, garrafas, copos, calices e muitos outros objectos que se torna enfadonho menciona-los, os quaes estarão patentes no dia do leilão ao exame dos Srs. compradores.

*Agente Pestana*

## LEILÃO

DE

11 carros novos, com suas pertenças, 22 cavallos gordos e mansos, diversas rodas de sobresalentes, pertencentes á muito afreguezada cocheira sita á rua Bom Jesus, antiga da Cruz, n. 15

QUARTA-FEIRA 8 DE MARÇO

Depois do leilão de moveis que tem de se effectuar no mesmo sobrado.

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Sr. Joaquim Paz Pereira da Silva, que tem de retirar-se para Europa com sua Exma. familia, fará leilão do seu bem montado estabelecimento de cocheira, sito á rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 15, contendo 11 carros novos com suas pertenças, 22 cavallos gordos e mansos, diversas rodas de sobresalente, este estabelecimento se torna recommendavel por se achar bem localisado, com muito boas freguezias, o qual se venderá pelo maior preço que se achar. O mesmo agente convida aos Srs. pretendentes para se acharem no dia do leilão acima dito para se proverem dos melhores carros que tem nesta cidade, e offerecendo assim um bom emprego de capital para qualquer pessoa que queira negociar no mesmo ramo de negocio, garantindo-se as chaves ao comprador.

## LEILAO

DE

um piano, uma mobilia, um candelabro, um lavatorio de jacarandá, uma mesa oval de mogno, dous espelhos, uma mesa com abas, uma commoda, 8 jarros para flores, uma cadeira privada, 12 cadeiras de guarnição e muitos outros moveis de casa de familia, e 30 copiadores de cartas

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
**A's 11 horas**

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Marquez de Oinda n. 53.

## LEILÃO

DE

12 peças de grosdenaples pretos, 20 duzias de chapéos de sol de seda, cabo de marfim, chapéos para homens, malas, sargelins, alpacas, flanelas, chales, pannos para mesa, gravatas, filó branco, alpacas pretas e de côres, capotes de panno, basquinas, algodões de listras e outras fazendas

QUINTAA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A'S 10 HORAS.

Por intervenção do agente Pinto.
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 53.

## Explendido LEILÃO

DE

Um optimo piano de jacarandá, ricos moveis, quadros, finos crystaes e outros muitos artigos proprios de casa de familia.

**Na Casa Forte 2° sitio depois da referida estação.**

Haverá trem especial para conduzir os Srs. concurrentes, o qual partirá as 10 e 1/2 horas em ponto da estação junto ao arco de Santo Antonio.

**Sexta-feira 10 do corrente**

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Wilmer, que se retira temporariamente para fóra da provincia, levará a leilão no dia e hora acima indicados os ricos moveis, quadros, finos crystaes, porcelana, jarros e outros artigos proprios do uso domestico

**A saber :**

Salas de visitas.

1 rica mobilia chineza imitação de bambú e charão, com finos dourados, composta de 2 sofás, 2 jardineiras, 1 mesa quadrada, 4 cadeiras de braços e 18 ditas de guarnição.
1 grande e rico espelho moldura dourada.
2 quadros a fumo, moldura dourada.
1 grande alcatifa nova.

2ª sala de visitas.

1 magnifica mobilia de jacarandá — obra do Remygio — composta de 1 sofa, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço e 18 ditas de guarnição.
1 espelho com moldura de jacarandá.
1 lustre para gaz carbonico.
2 quadros moldura dourada.
2 pares de lanternas.
2 ditos de jarros.
1 alcatifa nova.
2 sanefas com cortinados.

Sala de espera.

1 mesa redonda.
2 bancas de ferro.
2 cadeiras de jacarandá com balanço.
1 dita de vime, com dito.
2 espreguiçadeiras.
1 candieiro para gaz carbonico.

Sala de musica.

1 piano de jacarandá.
1 quadro a fumo, moldura dourada.
1 estante para musica.
1 papeleira de carvalho entalhada.
1 mobilia de faia.
1 couro de onça.
2 sanefas e cortinados.
Esteiras para forro de sala.

Toilete.

1 toilete de jacarandá.
1 optima commoda de jacarandá.
1 jardineira de dito.
1 lavatorio de jacarandá com tampo de pe.
1 rica guarnição para o mesmo.
1 costureira de faia.
2 sanefas e cortinados.
Frascos para extractos, jarros paraores, etc etc.

Quarto de dormir.

2 ricas camas de jacarandá para casal.
1 cupula de jacaranda e cortinado.
1 optimo guarda vestidos de jacarandá.
1 dito guarda roupa de dito.
1 banca de dito para jogo.
2 espreguiçadeiras.
3 banquetas de jacarandá para pé de cama.
1 toilete de jacarandá.
Forro de esteira.

2° quarto.

1 lavatorio de jacarandá.
1 toilete de dito.
1 guarda roupa de amarello envernisado de preto.
1 cama de ferro.
1 alcatifa.
6 cadeiras de junco.

Sala de jantar.

1 mesa elastica de amarello.
1 guarda lonça de dito.
1 machina de costura.
1 aparador de amarello, torneado.
1 dito de dito canisso de pedra.
3 quadros moldura de faia.
1 rica secretaria de mogno.
18 cadeiras de amarello a Luiz XV.
1 cadeira alta para criança.
1 relogio de carvalho, para parede.
1 cadeira estofada.
1 apparelho de porcellana, para jantar.
1 porta-flores de crystal.
1 chaleira de electro-plate.
1 salva grande de dito.
2 ditas pequenas de dito.
1 faqueiro de dito de dito.
Copos e calices.
1 apparelho para chá e café de electro-plate.
Campoteiras, garrafas e galheiteiros de crystal etc., etc., etc.

## AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— Está por alugar-se a casa de azulejo da rua dos Prazeres.

— PREISA-SE alugar um moleque que seja escravo, de 12 a 14 annos de idade : na rua do Marquez de Olinda n. 15.

— A pessoa que annunciou permutar 2 casas nesta cidade por sitio, poderá vir á rua estreita do Rosario n. 12, sendo o sitio distante desta cidade.

— Na noite do dia 27 para 28 do corrente fugio do engenho Dous Braços, sito na freguezia de Gameilleira, o escravo de nome Luiz, crioulo, com idade de 24 annos, côr preta, altura regular, um tanto espadaúdo, no andar parece que arqueia um tanto as pernas, tem falta de um ou dous dentes no queixo superior, o beiço inferior um tanto grande, com uma pequena cicatriz no mesmo, está principiando a barbar, os pés seccos e limpos, e de figura agradavel, que póde passar por forro, ao que elle se incuica, conduzio a seguinte roupa : 1 paletot de alpaca preta, 1 calça de brim branco, 1 dita de algodão de listra, 1 jaqueta da mesma fazenda, 1 camisa de chita verde já usada, 1 dita de madapolão, 1 chapéo de feltro preto, 1 gravata e 1 par de botinas : pede-se ás autoridades e capitães de campo a captura do mesmo, que será bem gratificado quem o levar a seu senhor Francisco Cavalcante Accioly Lins, no referido engenho.

— Um francez chegado ultimamente da Europa, e que sabe fallar, escrever e traduzir as lingoas franceza, ingleza, hespanhola e portugueza, deseja empregar-se no commercio ou em qualquer ramo de instrucção : quem de seus prestimos quizer utilisar-se, póde deixar em carta fechada com as iniciaes A A, indicando sua moradia para ser procurado, nesta typographia.

— PRECISA-SE de um feitor que entenda de horta e jardim, prefere-se casado sem filhos : na rua de Santo Amaro n. 2, armazem do Nunes.

— PRECISA-SE alugar um moleque ou mulatinho escravo, de 10 a 12 annos de idade : quem o tiver, dirija-se á rua da Concordia n. 99, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado, chegando hontem de Goyanna, foi sabedor que na lista das dividas da massa fallida de Candido A. S. da Motta & C., se acha como devedor, vem portanto orientar a quem quer que fique com a dita massa, que nada deve, como prova com os documentos de saldo de contas. Recife, 4 de março de 1876.
Mathias Pinto de Abreu.

— PRECISA-SE de amas livres ou escravas : na rua da Roda n. 48, sobrado.

— PRECISA-SE de uma ama forra ou escrava, para o serviço de uma casa de pequena familia : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

— PRECISA-SE de vendedores de bolos : na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24. Paga-se bem.

FAZ-SE TODO NEGOCIO
com uma mobilia de amarello em perfeito estado, na rua do Coronel Suassuna, n. 88.

— PRECISA-SE de duas pretas escravas, quitandeiras, para venderem as fructas do sitio Cafundó : quem as tiver e quizer aluga las, dirija se ao mesmo sitio, á estrada de João de Barros, ou ao escriptorio deste jornal, a fallar com o Ferreira.

— Antonio Ferreira da Cunha Lagos, procurador bastante de Paulino Pereira Faustino, tendo de vender o estabelecimento do mesmo na cidade da Escada, pede a quem se julgar credor para apresentar suas contas no prazo de oito dias, a contar da data deste.
Recife, 1.° de março n. 1876.

— Julio & Irmão mudaram seu escriptorio de commissões da rua do Apollo para o largo do Pelourinho n. 5

— ALUGA SE o primeiro andar e sotão da casa terrea n. 56, na rua da Restauração, outr'ora Guia : a tratar na mesma rua n. 54, padaria.

— Aluga-se uma ama com bom leite e sem filho : na rua de S. Francisco n. 18.

— Esta para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado : a fallar na rua da Attracção n. 12.

— PRECISA-SE de uma cozinheira : em casa da viuva Luiz Gomes Ferreira, rua do Visconde de Goyanna n. 153.

— PRECISA-SE de pessoas de ambos os sexos para vender bolos pelas ruas : na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

═ PEDE-SE ao Sr. capitão Tristão Jacome de Araujo, que diga por este *Diaro* aonde se pode fallar com S. S. a negocio de seu interesse.

— Dá-se 800$ sobre pen " de uma escr na rua de Hortas n. 86.

— Dá-se 6:000$ sobre hypotheca em predio : na rua de Hortas n. 86.

— PRECISA-SE de um homem para tomar conta de um sitio e que entenda de baixa de capim, prefere-se portuguez : na rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar, entrada pelo largo do Imperador.

— Na rua da Gloria n. 162, leva-se e engomma-se toda e qualquer roupa, com perfeição e promptidão.

— PRECISA-SE de uma cozinheira estrangeira para casa de solteiros : na rua da Cruz n. 34.

— Ha para alugar-se tres escravos de 14, 15 e 16 annos, que sabem fazer muitos serviços domesticos e compras, e garante-se sua boa conducta : na casa n. 69 da rua de S. João.

— No sitio do cirurgião Leal, em Parnameirim, appareceu um carneiro grande : quem for seu dono, dando os signaes do carneiro e pagando o annuncio, entregar-se-ha.

— PRECISA-SE de uma preta para vender na rua : na rua do Brum n. 82, 1° andar.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar em casa de uma pequena familia estrangeira : na rua do Marquez de Olinda n. 24, loja.

— Tem se para alugar um optimo moleque, bom copeiro, e entende de andar com cavallo : na rua de Hortas n. 86.

— PRECISA-SE de 6:000$ a premio, dando se em hypotheca predios novos, em boa rua desta cidade : a quem convier, deixe carta nesta typographia com as iniciaes B. G., que será procurado.

— Joaquim Julio da Rocha, tendo de se retirar para Europa no corrente mez, deixa como seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. João Antonio Bacellar, em segundo o Sr. Justo José Gomes Teixeira, e em terceiro o Sr. Antonio da Silva Junior.

— ALUGA-SE a casa n. 6, na rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas : a tratar na rua da Cuia n. 54, padaria.

— ALUGA-SE o 2° andar da casa n. 23, á rua do Livramento, com bastantes commodos e bem limpo : a tratar na rua do Amorim n. 43. A chave acha-se no armazem da mesma.

— ALUGA-SE o armasem da rua da Senzala-velha n. 144, com o fundo para o caes do Apollo n. 81, aluga-se todo ou separado : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1 segundo andar.

— ALUGA-SE um escravo bom copeiro, fiel e sem vicios : a tratar no Manguinho, casa n. 195, junto a estação, ou na rua Nova n. 43, pharmacia homeopathica.

— ALUGA-SE a 25$000, o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55 : a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 132 da rua da Senzalla Velha, a 20$000 mensaes : a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE uma excellente casa e sitio, na Passagem da Magdalena n. 22, a qual fica junto do Sr. Moreira, e confronte do Sr. major Miranda Castro, com boas accommodações para familia, andar terreo, primeiro andar e sotão, dando os fundos para o Capibaribe pelo que se torna muito util ás pessoas que precisam banhos salgados. A tratar na rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— ALUGA SE a casa de um andar e armazem da rua do Vigario n. 2, com frente para a praça do Corpo Santo, propria para qualquer estabelecimento, toda ou separado o armazem : a tratar com Manoel Alves Guerra, ou com seu filho do mesmo nome, na rua de D. Maria Cesar n. 42, antiga da Senzala.

═ ALUGA-SE o 1.° andar e o 3.° e sotão do sobrado da rua da Imperatriz n. 53, a tratar no 2.° andar do mesmo.

— ALUGA SE o segundo andar, caiado e pintado, na rua do Marquez de Olinda n. 26 : a tratar na loja.

— PRECISA SE de um portuguez solteiro, para tratar de vaccas e tirar leite nas mesmas : a tratar na cidade de Olinda, rua do Varadouro n. 12.

UMA PESSOA

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar engomma na de Mathias de Albuquerque n. 33.

— Aluga-se uma escrava que engomme e seja quitandeira: na rua do Jardim n. 17.

— Aluga-se uma ama de leite e outra de cozinha, á rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE a casa da travessa de D. Pedro n. 9 : a tratar com o commendador Tasso.

— ALUGA-SE uma excellente escrava para todo serviço : na rua da Gloria n. 145.

**Ama** Precisa se de ama de m de, para casa [illegible] rua do Vigario n. 13.

**AMA** Precisa se de duas amas, uma para comprar e cozinhar e outra para engommar para uma familia pequena : a tratar na travessa da rua do Vigario Thenorio n. 1.

**AMA** Precisa se de uma ama para cozinhar e lavar, prefere-se escrava : no Chora-Menino n. 1.

**AMA** Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia : á rua do Capibaribe n. 40.

**Ama** Aluga-se uma que saiba cozinhar, lavar e engommar : na rua do Bom Jesus n. 17, segundo andar.

**AMA** Procisa-se de uma ama cozinheira para casa de familia : a tratar á rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

**AMA** Precisa-se de uma ama com urgencia, para cozinha e serviço interno de uma casa : na rua do Visconde de Goyanna n. 149.

**AMA** Precisa-se de uma ama para engommar e coser : na rua das Flores n. 25, Tinturaria.

## Cozinheiro.

Precisa se de um cozinheiro para casa de pequena familia : ur daa Soledade n. 74.

## ALUGA-SE

a casa n. 13, na Passagem da Magdalena : a tratar com J. [illegible] M. Rego.

## Escravo fugido

Fugio ao amanhecer de hoje, 27 do janeiro, o escravo Bernardino, mulato, de suissa, bons dentes, boa altura, pernas um pouco arqueadas, cheio do corpo, esperto, de 27 annos de idade, com principio de officio de carapina, foi comprado no anno passado ao alferes Rogerio Alpiniano Virginio Urtiga, morador no sitio Pombal, da Parahyba, que fica arredado da villa meia legua ; quem o trouxer será generosamente gratificado. Levou calça preta e parda, paletot preto, chapéo da mesma côr e camisa de chita vermelha [illegible] foi em companhia de Malaquias, negro, baixo, grosso, môço e com muitas bôbas nos pés. Provavelmente Bernardino procurou a fazenda de Aguas-Bellas, do vigario Alvaro Ferreira de Souza, porque é amigo do escravo deste, de nome Faustino.

Engenho Tapera de Jaboatão, 28 de fevereiro de 1876.

Miguel T. de Souza Leão.

## Sitio

Aluga-se o sitio em que morou o tabellião Almeida, no Poço da Panella : a tratar na rua do Imperador n. 75, escriptorio.

## ENGENHO

Arrenda se o engenho Brejo, sito na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão : a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 18.

## NOVIDADES!!

A nova chapellaria das damas, na rua Nova n. 48, avisa as suas Exmas. freguezas que pelo ultimo vapor francez *Ville de Bahia* recebeu lindos chapéos de palha da Italia para senhoras e meninas, coques, gravatinhas, tudo do que ha de mais moderno!

Tambem tem um lindo e variado sortimento de chapéos de luto para senhoras e meninas.

No mesmo estabelecimento recebem se concertos de chapéos para senhoras e meninas, garantindo se a perfeição do trabalho.

## AVISO

Constando-me que o Sr. João Baptista de Albuquerque, se propõe fazer negocio com o engenho Embiras, de sua propriedade, e que se acha hypothecado para garantia de diversas lettras, das quaes, duas se acham em meu poder ; desde ja declaro que nulla será qualquer transacção que for feita com dito Sr. Albuquerque, com relação a dito engenho, até que sejam pagas ditas letras.

Recife, 15 de fevereiro de 1876.
João da Silva Regadas.

## Urgencia

Precisa-se de uma ama de leite : na rua das Cruzes n. 2, 1° andar, esquina da rua de S. Francisco. Paga-se bem.

## Aluga-se

o sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, grande quintal com portão para a rua do Atalho : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

## CASA DO OURO

**Aos 3:000$000**

### Bilhetes garantidos

*Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume*

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um quarto de n. 660, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (179ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 14ª parte das loterias a beneficio do hospital da ordem terceira do Carmo do Recife, que se extrahirá no dia 14 do corrente mez.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **De 100$000 para cima.** | |
| Inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | 875 |

João Joaquim da Costa Leite

## A Salsaparrilha de Bristol

### O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral o systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue.

## Aluga-se

o segundo andar da rua do Cabugá n. 17, pintado e caiado, e com bastantes commodos : na rua Duque de Caxias n. 91.

## Vigor do Cabello

DO

### Dr. Ayer.

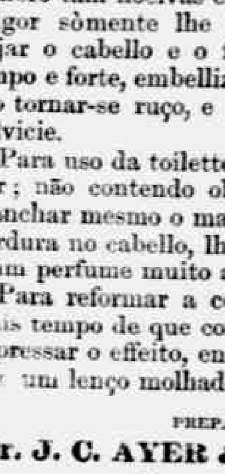

Para a renovação do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode apressar o effeito, envolvendo a barba de noite em um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
**Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.**
Estados Unidos,
*Chimicos Practicos e Analyticos.*

[illegible] — MEDALHAS DE PRATA. — [illegible]

O melhor vinho tonico a quina, cacao e Malaga, é o

## VINHO DE JEAN BOURGEAUD

**Pharmaceutico, 20, rue de Rambuteau, Paris.**

A' escolha perfeita dos elementos que o compõen deve este vinho a sua reputação. Os medicos de todos os paizes que o experimentarão receitão-n'o diariamente contra a Febre, Anemia, Dyssenteria, as Diarrheas chronicas ou Chol riformes, as Affeições nervosas, as Dores do estomago, as Nevralgias, Enxaqueca, a Asthma, as Cores pallidas. Convem elle sobretudo ás Pessoas enfraquecidas, aos Convalescentes, á Gente idosa, ás Crianças; suas QUALIDADES ESTIMULANTES eminentemente TONICAS e NUTRITIVAS o tornão o mais poderoso REPARADOR DAS FORÇAS VITAES.

Os periodicos de medicina, la *Gazette des Hôpitaux*, *l'Abeille médicale*, le *Courrier médical* (ver o nosso folheto) attestão a superiodade evidente do vinho de **JEAN BOURGEAUD.**

O unico medicamento d este genero que esteve premiado nas exposições Francezas

Tomar sentido com as falsificacões, e productos analogos, muitas vezes vendidos, pelo verdadeiro e legitimo.

**VINHO DE JEAN BOURGEAUD**

Depozito. — Ferreira Maia & C. Pharmaceuticose Droguistas da Casa Imperial Rua Duque de Caxias n. 57

## CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
*em 27 dezembro de 1849*

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes ;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

**MODO DE EMPREGO.** — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

**Déposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.**

PARIS Belloc PARIS Belloc

CARNE-FERRO-QUINA

## VINHO FERRUGINOSO AROUD

E XAROPE

CARNE, FERRO e QUINA! Os melhor preparação que não ha medicamento mais poderoso para curar : *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora* ou *suppressão do menstruo, pobreza,* ou *alteraçao do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas,* porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos; a **carne**, o alimento mais reparador, o **Ferro**, alimento vital do sangue, a **Quina**, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' textualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas :

" Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado** e **cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. . — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Escholu de Medicina.

" Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hoursolle*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais **logicos**. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas e rachiticas*, et de *todas as molestias causadas por um vicio ou pobreza de sangue*. . — *DoutorCausse*, professor de clinica obstetrical.

**Pharmacia AROUD, em Lyão (França).**

MUTILADO

# PALACIO DE INDUSTRIA

CONFECTION FRANÇAISE

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

(Antiga rua Nova)

SINAY & LION

proprietarios deste novo estabelecimento, convidam todos os apreciadores da boa roupa franceza para homens e meninos, a virem visitar a sua grande exposição.

Podem vender mais em conta que qualquer outro, porque tem sua fabrica em Paris, e não passa por terceira mão.

Cada peça de obra será marcado em preço conhecido e fixo. Vantagem para todos.

Está fora de duvida e geralmente conhecido que a elegancia da fazenda franceza não tem rivaes em parte alguma, e a prova é que no Rio de Janeiro e em todas as cidades grandes do mundo tem obtido a melhor aceitação esta classe de estabelecimentos que aqui faltam.

O plano deste estabelecimento serio e de confiança, é de vender baratissimo na certeza de vender grande quantidade.

Encarregam-se de encommendas.

Vendem em grosso e a retalho.

Alguns preços na quantidade.

| | |
|---|---|
| Calças de casemira de cor alta novidade. . . . . | 8$000 |
| Fraques de dita phantasia forrado de seda . . . . | 18$000 |
| Ditos de dita de panno phantasia ultimo corte. . . | 30$000 |
| Sobrecasacas de panno preto ultima moda. . . . | 35$000 |
| Casacas de dito grande gala. . . . . . . . . | 40$000 |
| Calça de casemira preta. . . . . . . . . . . . | 10$000 |
| Colletes de dita. . . . . . . . . . . . . . . | 6$000 |
| Costumes de casemira phantasia para meninos . . | 9$000 |

# GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
## Miudezas, machinas e perfumarias
NA LOJA DE

Soares Leite Irmãos

28 — Rua do Barão da Victoria — 28

| | | | |
|---|---|---|---|
| Libra de grampos com 20 maços, a | 400 | Gravatas pretas, estreitas, a | 200 |
| Peças de fita de cós, com 10 metros, a | 320 | Garrafa de tinta rôxa, a | 800 |
| Groza de botões de louça, brancos, a | 120 | Duzias de meias, para homem, a | 2$800 |
| Maço de fita chineza, a | 500 | Gravatinha para senhora, a 600 e | 1$000 |
| Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a | 120 | Lanternas de furta fogo, a | 2$000 |
| Setas de aço, para cabello, a | 500 | Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a | 600 |
| Caixa de linha de marca com 16 novellos, a | 140 | Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a | 3$000 |
| Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a | 120 | Adereços de phantasia, a 400 e | 500 |
| Groza de botões de ôsso, pretos, para camisa de escravos, a | 120 | Coques pequenos, enfeitados, a | 1$500 |
| Cintos de couro, a 2$000 e | 2$500 | Coques grandes, modernos, a | 4$000 |
| Maço de trança de caracol de cores, a 240 e | 320 | Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a | 4$400 |
| Maço de trança branca, lisa, a | 160 | Abotoaduras para collete, a | 100 |
| 12 peças de cordão imperial, por | 160 | Idem para [illegible], a | 200 |
| Caixa de [illegible] do gaz, branca e encarnada, a | 520 | Duzia de [illegible] para machinas, a | 1$800 |
| Borboletas com agulhas, a | 500 | Frasco com tonico de Kemp, a | 900 |
| Duzia de espelhos de zinco, redondos, a | 600 | Frasco de extracto fino, de oriza, a | 1$000 |
| Caixa de papel amisade, | 500 | Frasco de extracto, de Lubin, fino, a | 1$300 |
| Caixa de [illegible] pes, ourados, | 600 | Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a | 1$500 |
| Idem para cartas commerciaes, | 400 | Caixa de [illegible]reias, a | 60 |
| Caixa de borracha para rapé, | 200 | Maço de cordão com 25 peças, a | 500 |
| Par de luvas de retroz, com e sem dedos a | 1$000 | Par de sapatos [illegible]ança, do Porto, a | 1$700 |
| Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a | 800 | Brincos de plaque, [illegible] finos. | |
| Duzia de meias cruas, para homens, a | 3$200 | Guarnições de plaque, para homens. | |
| Duzia de baralhos, canto dourado, a | 3$500 | Espelhos com moldura dourada. | |
| Idem idem suissas, a | 2$000 | Fitas de velludo e sarja, pechinchas, | |
| Resma de papel almaço pautado, a | 2$600 | Lã para bordar. | |
| Idem idem, a 3$600 e | 5$600 | Caixa de linha com 10 novellos grandes, | [illegible] |
| Chaminés chatas para candieiro, a | 200 | Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e | 1$[illegible] |

### Machinas para costura

| De trabalhar com os pés. | Com tampa. | | Sem tampa. | De trabalhar com a mão. | |
|---|---|---|---|---|---|
| Howe legitima, a | 90$000 | e | 80$000 | Howe, nova invenção, 2 pospontos, a | 50$000 |
| Grover & Baker, a | 90$000 | e | 80$000 | Wanzer, com caixa, dous pospontos, a | 40$000 |
| Singer, a | 75$000 | e | 65$000 | Gull & Hambeck, a | 25$000 |
| Waller & Wilson, a | 80$000 | e | 70$000 | Princeza imperial, a | 25$000 |
| Grover, 2 pospontos | | | 90$000 | Brasileiras, dous pospontos, a | 40$000 |

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.

Soares Leite & Irmãos.

28—Rua Nova—28

# FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua [illegible]) ns. 100 a 104

## CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, [illegible] como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMAO.


## Quem negará?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú *secco* crystalisado e em calda?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.

Isto é:

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.

24—Imperador—24

## Devedores

Da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000

# ATTENÇÃO
## Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrajhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade e vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

## Ama de leite.

Precisa se de uma na rua da Alegria n. 7, forra ou escrava, sem filho.

## Cozinheiro e copeiro.

No Internato Pernambucano, em Fonte d'Uchôa, sitio do Gibson, precisa se dos empregados acima, exigindo-se a exhibição de attestado de conducta, para ser recebido.

## Armazem do Nunes

Rua de Santo Amaro n. 2, defronte da estação do machambomba.

O Nunes resolveu ter um moleque sempre prompto para levar quaesquer generos que em seu armazem forem comprados, os quaes serão sem demora conduzidos a casa de seus freguezes.

## E' sempre assim.

Quando parece ter-se esgotado a cornucopia das modas em calçados, eis que a Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46. dá solemne desmentido a esta prevenção, recebendo sempre novidades neste artigo, e isto está tão geralmente conhecido que pessoa alguma poderá contestar.

A Botina Maravilhosa é sem duvida alguma o estabelecimento que está em condições de poder bem servir aos amantes do bom, e com especialidade ao sexo amavel; pois que seus habeis correspondentes não se cansão em remetterem o que de melhor vai apparecendo na Europa.

A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, tem constantemente um completo sortimento de bom e fresco calçado para homem, desde o mais singelo chinella de castor, até a mais fina botina Mellié, e para senhora, desde a mais modesta galocha até a mais chique botina Amelia.

A Botina Maravilhosa recebe por todos os vapores certa quantidade de calçado, e isto é muito vantajoso, porque por esta fórma ella tem sempre deste artigo o que ha de mais fresco e moderno. A' vista do que fica exposto, a Botina Maravilhosa em artigo calçado não tem rival.

## Aluga-se

o sobrado do pateo do Livramento n. 36, com commodos para familia: a tratar na loja do mesmo.

## Aluga-se

a casa do pateo da matriz de Santo Antonio n. 20, pintada e caiada: á rua Duque de Caxias n. 91.

# SITIO

Aluga se uma casa com sotéa, na Capunga, á rua da Ventura n. 22, com commodos para familia e muito fresca, bom sitio e com jardim, tendo no centro repuxo, cacimba com bomba, tanque para banho, quartos para criados, estribaria e gallinheiro de pedra e cal, e muitas arvores fructiferas: para ver na mesma casa, e tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

**ALUGA-SE** o segundo e terceiro andares da casa n. 55, da rua do Imperador: a tratar na mesma n. 75, cartorio.

## Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro de 18 a 20 annos, que tenha bastante pratica de molhados: no largo do mercado n. 7.

## Criado ou copeiro.

Offerece-se um moço com bastante pratica: na rua do Rangel n. 3 taverna.

## Ao commercio.

Uma pessoa habilitada encarrega-se de escriptas mercantis: a tratar no largo do Corpo Santo n. 2, primeiro andar.

## Ausencia.

Em 1 de fevereiro proximo passado, ausentou se a preta Emilia, crioula, que représenta 18 annos, e é de estatura e corpo regular, tem algumas marcas de bexigas, e junto aos olhos tem duas que lagrima alguma cousa; levou vestido de chita escura e chale de côr um pouco amarella. E' natural de Goyanna, aonde tem a mãi, e dada em pagamento pelo Sr. Joaquim Carneiro de Mesquita Mello, da mesma cidade. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão, e levar no Recife, ao largo de S. Pedro, n. 26, que se gratificará. E desde já se protesta contra quem a tiver occulta a seu serviço e a tenha seduzido para ausentar-se.

## Attenção.

Maria Joaquina de Sant'Anna, florista, participa ao respeitavel publico, que mudou sua residencia da rua estreita do Rosario n. 35, para a casa n. 60, na mesma rua.

## Segundo andar.

Aluga-se o segundo andar, pintado, do sobrado n. 70, da rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

# CASA DA FORTUNA

23—rua 1° de Março—23

## Aos 100:000$000

## Grande Loteria da Bahia

Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria á rua 1° de Março n. 23.

# MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

# O DR. MADURO
## Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

# ATTENÇAÕ

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

## Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa se ao respeitavel publico que retirou se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

## Moleques e pretas

Precisa-se de moleques e pretas para vendeo bolos: a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

## Moleque e preto

Precisa-se de um moleque e um preto para todo serviço: a tratar na rua do Imperador n. 24, confeitaria.

## Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que partio seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

## 100$ de gratificação.

Fugio do engenho Fortaleza, da freguezia de Pão d'Alho, o escravo de nome Satyro, pardo, idade de 28 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, com falta de dentes na frente, e uma cicatriz abaixo do olho, tendo tambem os pés grandes. Ha toda a probabilidade de que elle se encontre pelo engenho Crimea ou suas immediações; e tambem pelos engenhos Jundiá, Jacú, Conceição e Pindobal, em cujos lugares elle tem parentes e conhecidos. Fugio tambem do mesmo engenho, o escravo Fabiano, estatura alta, bem preto, com 45 annos de idade, pouco mais ou menos, e com marcas bem viziveis de bexigas no rosto. E' quasi certo que elle se acha homisiado pelo engenho Morojó e povoação de Vicencia, onde tem amasia, parentes e conhecidos. Quem os apprehender e entregar ao seu senhor João Cavalcante de Albuquerque, no referido engenho, ou a seu irmão Francisco de Mello Cavalcante e Albuquerque, nesta praça, á rua de S Jorge n 74, segundo andar, receberá pelo primeiro a gratificação acima, e pelo segundo se gratificará generosamente.

# PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19

Faubourg Montmart

## Feitor.

Ainda se precisa de um bom feitor, e que seja entendido no tratamento de flores e arvoredos: no Manguinho, sitio n. 2, ou caes do Apollo n. 69.

## Machinas de costura.

Previne-se ás pessoas que teem machinas para serem concertadas em casa de Victor Prealle, á rua do Imperador n. 49, que venham buscal-as até o dia 6 de março do corrente anno, visto que o machinista tem de retirar-se, não havendo depois responsabilidaide por qualquer falta.

# ATTENÇÃO.

Traspassa-se os annos do engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda. E' muito bom de agua, de terras e construido ha pouco tempo; quem pretendel-o, dirija-se á rua do Visconde de Inhaúma n. 60, 2.° andar, a entender-se com o Sr. commendador Pereira Simões, ou no mesmo engenho com Pedro Gonçalves da Rocha.

# ATTENÇÃO

O abaixo, assignado por circumstancia de falta de saude, é obrigado a fazer uma viagem a Portugal, segundo lhe aconselham os medicos; nestas circumstancias tem resolvido vender o seu estabelecimento de molhados, sito a rua da Imperatriz n. 23: quem pretender, pois, pode dirigir-se ao mesmo estabelecimento, para tratar com o seu proprietario.

Recife, 19 de fevereiro de 1876.

Antonio Joaquim Ferreira Porto.

## Attenção.

Pede-se ao Sr. Antonio Avelino de Araujo Moura, caixeiro do Bazar da Moda, queira ter a bondade de vir a loja das sete portas, a tratar de negocio que não lhe é estranho.

# MAIS UM
(*Serve de prologo*)

Apezar de velha [illegible]
E bastante conhe[c]ida,
Apparece rev[est]ida
Com as galas do asseio,
Disputando sem receio
A barateza em vender.

O Nunes, ex-gerente do armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, tendo feito acquisição da taverna n. 2, localisada á rua de Santo Amaro, junto a estação da machambomba, acaba de fazer passa-la por uma reforma radical, que lhe faz jus á entrada no numero daquellas que se denominam —armazem de viveres—, e que para seguir a moda, ficará de ora em diante, chamando-se —Armazem do Nunes—; sendo para notar-se que, a sua nova phase é digna de ser apreciada por todos aquelles que tenham bem desenvolvido o sentido do olfacto e queiram ser convencidos de que, a par da superioridade e variedade dos generos, encontrarão modicidade e sinceridade bastante o satisfazer aos mais escrupulosos.

O Nunes querendo harmonisar esta trindade domestica *asseio, conservação* e *commodidade*, que se desdobra nesta outra: *util, bom* e *barato*, não tem poupado esforços e trabalho, no sentido de bem servir a todos os que quizerem destingui lo com a sua protecção, vindo ou mandando fazer a sua despensa em seu novo armazem; pois, além das muitas vantagens que offerece, chama a attenção dos consumidores dos arrabaldes para a segurança e presteza, que está disposto a observar, tanto no recebimento das vasilhas, como no despacho das encommendas; visto que, para garantia da primeira e boa execução da segunda, postará um caixeiro na estação á chegada e sahida dos trens, e tudo com a maxima pontualidade ingleza, attendendo a que:

Seja quem for a pessoa
Que cá na *futrica* entrar,
Provenida deve estar
De não fallar em fiado,
Pois em vista do agrado
E da grande barateza,
Seria muita crueza
E mesmo falta d'amor
Da parte do comprador,
Querer sem mais ceremonia
E com cara de *acrimonia*,
Fallar em cousas á tôa.

N. B. — Quanto a mencionar os generos existentes em seu armazem, é além de massante, inutil; bastando apenas dizer que ha de tudo e das melhores qualidades que se pode encontrar no mercado, como poderá ser verificado por quem quize

## Ama ou escrava

Precisa-se alugar uma ama para casa de familia, prefere-se escrava: na rua do Cabugá numero 2 B.

## Por 30$ mensaes

Uma senhora moralisada e que vive de ensinar, tem resolvido aceitar em sua aula qualquer menina, como pensionista, pelo modico preço de 30$; ensinando por esse preço não só o portuguez, mas tambem o francez, geographia, piano, canto e dansa, para o que tem escolhidos professores, e tambem ensina todos os trabalhos de agulha e bordados de todas as qualidades, a fazer crochet, trabalhos de lã e flores de diversos gostos, com muita perfeição. Affiança muito bom tratamento e todo o adiantamento possivel. Os chefes de familia que a quizerem honrar, confiando lhe a educação de suas filhas, podem dirigir-se ao segundo andar do sobrado da rua do Cabugá n. 3.

## Boa acquisição.

Aluga-se ou vende-se uma casa de pedra e cal com tres portas de frente, sita á rua do Commercio, da cidade do Assú, provincia do Rio-Grande do Norte, com uma armação de amarello, envidraçada, gosto moderno, propria para pharmacia ou outro qualquer estabelecimento. A casa pela sua posição se torna uma excellente acquisição para quem quizer alli se estabelecer: trata-se na rua larga do Rosario n. 34, botica.

# AVISO.

O proprietario da refinação da rua de Santa Rita avisa aos seus freguezes que (até segundo aviso por este jornal) tem resolvido vender o assucar refinado aos preços abaixo declarados, promettendo bem servir nas qualidades, certo de que o pequeno augmento de preço não influe.

1ª qualidade superior a 4$480 por 15 kilos.
2ª dita dito a 3$840 por 15 kilos.
3ª dita dito a 3$200 por 15 kilos.

## Ao commercio

Os abaixo assignados declaram a quem interessar possa, que nesta data separaram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna n. 17, ao largo do Pilar, sob a firma de Gonçalves & Chagas, ficando o activo e passivo da mesma a cargo do socio Gonçalves, e o socio Chagas pago e satisfeito de seu capital e lucros. Recife, 2 de março de 1876.

Hermenegildo Severiano Gonçalves.
Reginaldo Francisco das Chagas.

# CASA DA FORTUNA.
## AOS 3:000$000.
## BILHETES GARANTIDOS.

*A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume*

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2065 com 3:000$000, dous quartos n. 660 com 200$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (179ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14ª parte das loterias a beneficio do hospital da Ordem Terceira do Carmo do Recife (180ª), que se extrahirá na terça-feira 14 do corrente mez.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$ para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## Clinica medico-cirurgica
DO
# DR. FERREIRA
OCULISTA

*Rua larga do Rosario n. 20*

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.

Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.

Gratis aos pobres

Embalsamamentos.

## CURSO
DE
## Mathematica elementar
PELO
DR. CARNEIRO MONTEIRO

Arithmetica, algebra, geometria, trigonometria e agrimensura

POR

methodo especial de ensino, em prelecções e estudo pratico precedendo ao theorico.

A tratar na rua do Duque de Caxias (antigamente rua das Cruzes n. 39, 1.° andar, das 11 horas ao meio dia.

# Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo: á tratar na rua do Rangel n 60.

## Ao commercio

Eu abaixo assignado, gerente da casa commercial de José Gonçalves Pimenta, declaro ao respeitavel corpo do commercio, que tendo fallecido o mesmo senhor, e tendo chegado seu irmão Luiz Augusto da Cunha Pimenta com procuração bastante para continuar com o mesmo negocio, deixo de ser gerente da mesma casa do dia 29 de fevereiro em diante; os credores devem apresentar seus titulos até o dia 5 do corrente. Recife, 2 de março de 1876.

Domingos Pereira Magalhães.

## Com urgencia

Precisa-se alugar uma metade de casa na freguezia de Santo Antonio, que sirva para dous rapazes solteiros: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 41.

## A Botina Maravilhosa

Rua do Imperador n. 46

recebeu botas de vaqueta de lustre para montaria; a ellas, antes que se acabe.

# AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas; para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

## COMPRAS

## Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e sem achaques, que saiba engommar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. *111* se dirá quem precisa.

## Compra-se

uma escrava moça, com as habilitações necessarias para o serviço de uma familia: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 149. Na mesma casa tambem se compra um moleque de 10 a 14 annos.

## VENDAS

## Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

# Attençaõ

Vende-se a taverna e deposito de refinação de assucar e café muido, com torradores e moinho para a mesma, propria para principiante por ter poucos fundos, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma, rua Direita n. 85, loja de Marcilio Dias.

— Por incommodo de saúde, vende-se um pequeno estabelecimento de funileiro, proprio para principiante e todo o negocio se fará com quem pretender: á rua do Visconde de Pelotas ou Aragão n. 17

## Corpinhos á 3$000.

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se corpinhos de cambraia ricamente enfeitados, para senhora, a 3$000 cada um; é pechincha.

## Salsaparrilha superior.

Chegada recentemente do Pará, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do commercio n 5.

## Sitio em Bebe ibe.

Uma pessoa tendo de retirar-se desta provincia, deseja vender um sitio em Beberibe de Baixo, perto do rio, na estrada que vai para o Fundão, junto ao sitio dos Craveiros, o qual torna se recommendavel pela fertilidade do terreno, e tem 300 palmos de frente e 450 de fundo. Está plantado com fructeiras novas das principaes qualidades, algumas já deitando fructos, e tem cacimba de pedra e cal com boa agua de beber. A casa, com quanto seja de madeira, é feita com grande esmero, tem duas salas e tres quartos forrados a papel, cozinha fóra, terraço e jardim. A pessoa que quizer examina lo poderá dirigir-se á rua da Imperatriz n. 13, Bazar Academico.

# VENDE-SE

a loja de miudezas denominada—Predilecta—sita á rua do Cabugá n. 1 A, a dinheiro ou a prazo; tambem sevende a armação da mesma loja, propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Vigario n. 8, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde

## Colcha de seda de 80$ por 40$000

E' uma rica colcha de setim adamascado, e vende-se por este preço por ter um pequeno defeito, aproveitem a pechincha: na loja do Porto, rua Nova n. 14

## Vende-se

um sitio por preço razoavel, na estrada de João de Barros, com casa de pedra e cal, para grande familia e outros compartimentos tambem de pedra e cal, tendo a frente murada, portão de ferro, pôço de boa agua e muitas arvores fructiferas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 06 A loja.

## Cambraias francezas de côres a 300 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento das mais modernas cambraias francezas para vestidos, tendo de todas as côres, com quadrinhos, listras e flores, e entre ellas algumas proprias para alliviar luto esta bonita fazenda liquida se a 300 rs. o covado, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

## SITIO

Vende-se o sitio em que funcciona, na estrada de Belem, a aula de instrucção publica primaria, do sexo femenino. Fica entre os sitios de Antonio da Silva Pontes Guimarães e Pedro Pessoa Velloso da Silva, perto da estação do Campo Grande, da estrada de ferro de Olinda, é murado na frente e dos lados, e tem grande numero de arvores fructiferas de todas as qualidades: a tratar na rua do Atalho n. 19, das 6 ás 9 horas da manhã, e do meio dia ás 3 horas da tarde, na typographia do *Jornal do Recife*.

— VENDE SE o melhor cognac que vem ao mercado e conservas francezas de primeira qualidade, assim como o verdadeiro licor—Anisett:— no largo do Pelourinho n. 3.

## Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

— VENDE SE uma taverna das melhores de S. José, na rua Dias Cardoso, outr'ora Caldeireiro n. 96, tem poucos fundos, e tem a vantagem de não se empregar capital na armação por pertencer casa: a tratar na mesma.

MUTILADO

# TASSO

## Armazem de farinha de trigo

**Na praça circular do caes do Apollo.**
**Ahi vende-se:**

O
O O
O O O

**Verdadeiro aço de Milão.**

[illegible]BOS DE MAO para limpeza de estrada a já or[illegible]
[illegible] novo em saccos grandes.
[illegible]OLEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro es[illegible]cifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

# E' verdade

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio; convidam portanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam:

Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.
Dita franceza a 720 rs. a libra.
Maços de velas de espermacete a 540 rs.
Chá hysson de 1ª qualidade a 3$ a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200 a libra.
Dito preto superior a 2$400 a libra.
Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.
Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e 2 libras, a 800 e 1$300
Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.
Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.
Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.
Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Queijos frescos por todos os vapores.
Batatas novas a 100 rs. a libra e 2$500 a giga.
Marmeladas novas a 600 rs. a libra.
Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

# VIVA O CARNAVAL

**Mendes Guimarães & Irmãos.**

## N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

Tendo um grande sortimento de dominóes e vestuarios para homens e meninos, de diversas qualidades, e querendo vender barato para liquidar fazem um grande abatimento no preço, como vai dito.

Vende-se dominós para homem, a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$.
Dominos para meninos, a 2$ e 3$.
Vestuarios a caracter para homem, a 4$, 5$, 6$ e 8$. Só para liquidar.
Mascaras de massa, a 320, para homem, senhoras e meninos.
Mascaras de arame, a 1$500 e 2$; tudo se liquida barato.

**Lã a 400 rs.**
Vende-se lã, propria para vestuarios, a 400, 500 e 640 rs. o covado.
**Alpacas de côres.**
Vende-se alpacas de côres para vestuarios, a 400, 500 e 640 rs. o covado.
**Lãzinhas a 160 rs.**
Vende-se lãzinhas para vestidos, a 160, 320, e 400 rs. o covado.

# Grande liquidação de fazendas de todas as qualidades

Madopolão, algodão, chitas, cassas, brim de Angola, brim de côres, brim branco, bramante, toalhas, ceroulas, camisas cobertores, cobertas, lençóes, meias, sedas pretas, grosdenaple preto, panno fino preto, casemira preta, e grosdenaple preto para vestido.

Roupas feitas de todas as qualidades, que se vende barato, para liquidar.
Cambraias brancas e de côres.
Aberturas para camisas.
Tapetes para salas.

Ganga para vestidos.
Bolsas para viagens.
Chapéos para senhoras e meninos.
Casemiras de cores para calças.

E outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço, que até o proprio freguez se ha de admirar como é que se vende barato assim.

**Rua da Imperatriz n. 72.**

NO

# BAZAR NACIONAL

ARADOS americanos para ladeira.
BALANÇAS, pesos e medidas.
CAMAS de ferro.
COFRES de ferro.
CIMENTO Portland.
ENXOFRE refinado.
FOGÕES economicos americanos,
FORMAS de ferro para purgar assucar.
LIMALHA de ferro e aço.
Machinas a vapor de 2 1/2 e de 4 cavallos.
MACHINAS americanas de descaroçar algodão.
MEDIDAS para secos e molhados.
PRENÇAS de copiar cartas.
SALITRE refinado. Vendem-se na casa de Cawbes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

# Ainda o n. 20 !!!

Casaquinhos de seda preta e gorgorão, todos bordados e enfeitados, a 6$ um, são de 40$ e vendem-se por este preço em razão de um pequeno defeito nos enfeites e tambem pela grande quantidade que recebemos, é pechincha; no n. 20.

Grosdenaple preto, nova remessa, novo e de muito boa qualidade, a 1$200, 1$400 e 1$600 o covado, o mais barato é 2$; o aproveitar é agora no n. 20 da rua do Crespo.

Escomilha de sedapreta a 500 rs. o covado.

Setim preto liso semlustre, proprio para vestido, a 640 rs o covado; só o n. 20.

Cobertores de lã aphotographados ou duas vistas, fazenda muito superior, a 3$ e 4$.

Indianas de côres, quadrinhos miudos, para vestido, a 240 rs. o covado: no n. 20, antiga loja do Guilherme, loja das tres portas

# O N. 20.

— VENDE SE uma machina a vapor nova, de força de quatro cavallos: na Restauração n. 54, outr'ora Guia.

— Vende-se uma parelha de buras, que ja trabalharam em carro: quem quizer dirija-se á esta typographia.

**Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.**

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

## oa acquisição

Vende-se a taverna sita á rua da Moéda n. 29 no Forte do Mattos, em virtude do proprietario retirar-se para a Europa: a tratar na mesma.

# Grande liquidação de fazendas

NA

# FRAGATA AMAZONAS

## Rua Duque de Caxias n. 47,

**Loja de Marques Pereira & C**

Popelinas de lã e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$500 o covado.
Granadinas de seda com listras e flores, para bailes, a 500 rs. o covado.
Grosdenaple preto para vestido, a 1$200 o covado. E' pechincha.
Gorgorão de seda preto para ditos, muito superior, a 3$600 o covado.
Cortes de seda para ditos, superior qualidade, a 20$ e 25$.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gaze do mais apurado gosto, para dita, a 20$.
Vestuarios modernos para meninos, de todas as qualidades, a 4$ e 5$.
Ditos de differentes gostos para baptisado, a 6$ e 10$.
Saias brancas bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, com lindos desenhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$, 3$500 e 4$.
Espartilhos a 3$. Só a Fragata.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$000
Ditos de casemira de quadros, a 3$500. E' barato!
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolão francez e inglez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões a 240 e 280 rs. o covado; a ellas!
Esguião a 3$500 a peça.
Lenços de linho já abainhado, a 2$ a duzia.
Meias para homem, muito superiores, a 0$000 a duzia.
Dão-se amostras com penhor e levam-se as fazendas em casa dos pretendentes.

**Na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.**

# 100 RÉIS

## o covado.

Rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha. E' pechincha.

Lãzinhas de quadrinhos, padrões bonitos, a 100 rs. o covado: á rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras. O 43.

Aproveitem que o preço e muito barato.

## NOVIDADES

DO

# Bazar das familias

**Rua Duque de Caxias n. 60 A**

Gorgorão preto de cordão, para vestidos.
Mantas pretas de filó de seda.
Véos pretos de filó, para senhoras.
Filó preto de seda com palminhas e salpicos.
Collarinhos e punhos bordados, para se her
Setim preto macáo, para enfeites e vestidos.
Setins de todas as côres que os freguezes procurar.
Chapéos de casemira, bordados, ultimo gosto para senhoras.
Popelina branca para casamentos.
Popelinas de côres, lindos padrões, preço 560, 680, 1$ e 1$200 o covado.
Popelinas pretas com listras de côres.
Leques pretos com lindos desenhos.
Cortinados bordados para cama de noivas.
Lã preta para luto, barata.
Riquissimas toalhas de linho para mesa de jantar, sendo seu preço de 10$, 15$ e 20$ uma
Assim como outros artigos de gosto, que não mencionames.

## Vende-se

Com urgencia deseja se vender uma casa pequena, nova situada na travessa do Lima, em Santo Amaro. E' muito barato: a tratar na rua do Capibaribe n. 18, das 4 ás 6 horas da tarde.

## E' elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos—Bordeaux.

Isto só se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o seguinte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão bôa pinga.

**A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco**

# Boa-Vista

Vende-se a taverna sita á rua de S. Gonçalo n. 27, bem afreguezada para a terra, propria para principiante, por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

— VENDE-SE uma collecção completa do *Jornal da Tarde*: a tratar na rua da Gloria junto ao convento.

# GRAVATAS E LUVAS

Amaral, Nabuco & C., receberam pelo ultimo vapor de Europa, um completo sortimento de gravatas de seda para senhora e luvas de pellica branca, preta e de cores, para senhoras e homens, e vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

## Feijão

Vende-se feijão mulatinho muito novo a 700 rs. a cuia, em qualquer porção: no largo do Terço numero 34.

**Cortes de seda para vestidos a 20$, 25$ e 30$000.**

NA

**Fragata Amazonas**

**47—Rua do Queimado—47**

# Superior bacalhão da Noruega.

Caixas grandes 17$000
Meias caixas 9$000
Na rua do Amorim n. 37.

# Sedas pretas

Na rua Duque de Caxias n. 53, vende Augusto Porto grande sortimento de grosdenaple preto de 1$500 até 5$ o covado, setins, gorgorões para coletes, camisas finas para homens e meninos, véos e mantilhas pretas para senhoras, luvas, leques, coques, popelinas, linhos pardos em peça e córtes, cretones modernos, e variedade de fazendas, tudo muito barato.

## O MAIS SUPERIOR DE TODOS

**VINHOS FINOS**

PREÇOS.

Colheita de 1820 — garrafa 3$000
Idem de 1834 — " 2$500
Idem de 1858 — " 2$000

Vende-se por estes preços para liquidar uma factura, (mas elles valem muito mais); previne-se aos cavalheiros que ja teem comprado destes vinhos que venham fazer nova remessa, antes que se acabem, pois desta qualidade não vem mais a esta praça; em caixa se fará abatimento: os quaes acham-se á venda no armazem Popular n. 49, rua dos Pires.

# Por 800$

Vende-se um sitio, no Arraial, rua da Harmonia n. 6, com uma pequena casa de taipa, com 50 palmos de frente e 320 de fundo, que rende 10$000 mensaes, e tambem pelo mesmo preço, vende-se um outro em Beberibe, com 100 palmos de frente, e uma pequena casa de taipa, com bom banho nos fundos, e proporções para edificar, e tambem um terreno com 140 palmos de frente, no Arraial; faz-se todo negocio, por apolices, ou casa na praça, ou escravo: a tratar no Forte do Mattos n. 7, armazem.

## Grande pechincha na Fragata Amazonas

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 47

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, de qualidade superior, a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000.

E' baratissimo!

LOJA DE
**Marques & Pereira.**

# LISTA GERAL 179

[illegible] PREMIOS DA 2. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1167, A BENEFICIO DA SOCIEDADE PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA, EXTRAHIDA EM 4 DE MARÇO DE 1876.

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 4$ | 269 | 4$ | 464 | 4$ | 668 | 4$ |
| 5 | — | 71 | — | 74 | — | 69 | — |
| 8 | — | 72 | — | 78 | — | 71 | — |
| 13 | — | 84 | — | 83 | — | 76 | — |
| 14 | — | 85 | — | 86 | — | 77 | — |
| 20 | — | 88 | — | 88 | — | 78 | — |
| 30 | — | 97 | 8$ | 89 | — | 79 | — |
| 32 | — | 98 | 4$ | 90 | — | 84 | — |
| 36 | — | 99 | — | 510 | — | 91 | — |
| 45 | — | 302 | — | 13 | — | 94 | — |
| 46 | — | 3 | — | 14 | — | 95 | — |
| 47 | — | 5 | — | 15 | — | 99 | — |
| 51 | — | 7 | — | 17 | — | 703 | — |
| 54 | — | 8 | 8$ | 19 | — | 6 | 40$ |
| 56 | — | 10 | 4$ | 24 | — | 9 | 400$ |
| 60 | — | 14 | — | 25 | — | 11 | 4$ |
| 75 | — | 19 | — | 27 | — | 18 | — |
| 85 | — | 23 | — | 34 | — | 22 | — |
| 88 | 20$ | 26 | 8$ | 38 | — | 30 | — |
| 93 | 4$ | 31 | 4$ | 40 | — | 31 | — |
| 95 | — | 33 | — | 49 | — | 32 | — |
| 105 | — | 37 | — | 51 | — | 35 | — |
| 11 | — | 39 | — | 53 | — | 40 | — |
| 17 | — | 42 | — | 55 | — | 41 | — |
| 20 | — | 43 | — | 60 | 8$ | 44 | — |
| 21 | — | 47 | — | 63 | 4$ | 47 | — |
| 28 | 8$ | 51 | — | 80 | — | 49 | — |
| 43 | 8$ | 55 | — | 81 | — | 51 | — |
| 46 | 4$ | 59 | 100$ | 83 | — | 56 | — |
| 47 | — | 61 | 4$ | 84 | — | 57 | — |
| 55 | — | 62 | 8$ | 88 | — | 58 | — |
| 63 | — | 65 | 4$ | 90 | — | 59 | — |
| 67 | — | 66 | — | 92 | — | 66 | 8$ |
| 70 | — | 71 | — | 94 | — | 75 | 4$ |
| 79 | 40$ | 74 | — | 95 | — | 78 | — |
| 84 | 4$ | 76 | — | 601 | — | 87 | — |
| 92 | — | 82 | — | 3 | — | 98 | — |
| 94 | — | 83 | — | 4 | — | 800 | — |
| 98 | — | 85 | 8$ | 9 | — | 3 | — |
| 201 | — | 90 | 4$ | 10 | — | 5 | — |
| 3 | — | 92 | — | 12 | — | 8 | — |
| 13 | — | 94 | — | 13 | — | 15 | — |
| 14 | — | 405 | — | 14 | — | 17 | — |
| 16 | — | 9 | — | 21 | — | 19 | — |
| 22 | — | 11 | — | 26 | — | 24 | — |
| 24 | — | 15 | 20$ | 27 | — | 31 | — |
| 28 | — | 18 | 4$ | 28 | — | 40 | — |
| 33 | — | 20 | — | 29 | — | 41 | — |
| 35 | — | 22 | — | 30 | — | 48 | — |
| 39 | — | 23 | — | 34 | — | 54 | — |
| 40 | — | 24 | — | 39 | — | 55 | — |
| 41 | — | 25 | — | 40 | — | 62 | — |
| 42 | — | 30 | — | 44 | — | 64 | — |
| 49 | — | 31 | — | 46 | — | 65 | — |
| 50 | — | 32 | — | 47 | — | 66 | — |
| 51 | — | 33 | — | 49 | — | 68 | — |
| 55 | — | 44 | — | 53 | — | 75 | — |
| 62 | — | 52 | — | 55 | — | 78 | — |
| 67 | — | 59 | — | 60 | 200$ | 80 | — |
| 68 | — | 63 | — | 63 | 4$ | 81 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 886 | 4$ | 1138 | 4$ | 1387 | 4$ | 1651 | 4$ |
| 99 | — | 41 | — | 91 | — | 55 | — |
| 910 | — | 42 | — | 94 | — | 57 | — |
| 18 | — | 47 | — | 95 | — | 59 | 8$ |
| 19 | — | 49 | — | 96 | 40$ | 61 | 4$ |
| 22 | — | 50 | — | 98 | 4$ | 64 | — |
| 23 | — | 52 | — | 1400 | — | 69 | — |
| 24 | — | 56 | — | 2 | — | 70 | — |
| 25 | — | 57 | — | 3 | — | 71 | — |
| 28 | — | 58 | — | 13 | — | 73 | — |
| 30 | — | 67 | — | 16 | — | 74 | — |
| 31 | 20$ | 68 | — | 30 | — | 78 | — |
| 32 | 4$ | 72 | — | 33 | — | 80 | — |
| 35 | — | 73 | — | 47 | — | 86 | — |
| 36 | — | 76 | — | 48 | 8$ | 1703 | — |
| 38 | — | 81 | — | 72 | 4$ | 4 | — |
| 46 | — | 83 | — | 78 | — | 11 | — |
| 51 | 8$ | 88 | 8$ | 81 | — | 15 | — |
| 52 | 4$ | 97 | 4$ | 82 | — | 20 | — |
| 55 | — | 1201 | 8$ | 83 | — | 29 | — |
| 56 | — | 3 | 4$ | 84 | — | 31 | — |
| 59 | — | 5 | — | 87 | — | 35 | — |
| 67 | 8$ | 14 | — | 1501 | — | 38 | — |
| 69 | 4$ | 15 | — | 4 | — | 44 | — |
| 81 | — | 16 | — | 7 | — | 49 | — |
| 84 | — | 20 | — | 9 | — | 60 | — |
| 86 | — | 25 | — | 10 | — | 62 | — |
| 89 | — | 29 | — | 16 | 8$ | 64 | — |
| 93 | — | 31 | — | 22 | 4$ | 67 | — |
| 94 | — | 33 | — | 23 | — | 72 | — |
| 95 | — | 38 | — | 24 | — | 73 | — |
| 96 | — | 40 | — | 25 | 8$ | 75 | — |
| 97 | — | 42 | — | 35 | 4$ | 81 | — |
| 1001 | — | 59 | — | 48 | — | 85 | — |
| 4 | 8$ | 70 | — | 50 | — | 89 | — |
| 9 | 4$ | 86 | — | 51 | — | 91 | — |
| 10 | — | 92 | — | 53 | 800$ | 93 | — |
| 11 | — | 94 | — | 67 | 4$ | 94 | — |
| 12 | — | 1300 | — | 69 | — | 95 | — |
| 25 | — | 2 | — | 75 | — | 96 | — |
| 27 | — | 7 | — | 81 | — | 1800 | — |
| 33 | — | 11 | — | 85 | — | 1 | — |
| 36 | — | 12 | 8$ | 86 | — | 4 | — |
| 37 | — | 28 | 4$ | 91 | — | 9 | — |
| 43 | — | 31 | — | 96 | — | 11 | — |
| 45 | — | 35 | — | 97 | — | 15 | — |
| 47 | 20$ | 39 | — | 98 | — | 16 | — |
| 51 | 4$ | 43 | — | 99 | — | 44 | — |
| 56 | — | 51 | — | 1600 | — | 45 | — |
| 63 | — | 52 | — | 9 | — | 65 | — |
| 78 | — | 54 | 20$ | 12 | — | 70 | — |
| 95 | — | 56 | 4$ | 13 | — | 71 | — |
| 1108 | — | 60 | — | 14 | — | 75 | — |
| 11 | — | 61 | — | 17 | — | 77 | — |
| 17 | — | 62 | — | 20 | 40$ | 83 | — |
| 18 | — | 64 | — | 21 | 4$ | 84 | — |
| 22 | — | 66 | — | 23 | — | 88 | — |
| 29 | — | 76 | — | 24 | — | 89 | — |
| 30 | — | 82 | — | 40 | — | 92 | 8$ |
| 35 | 100$ | 86 | — | 47 | — | | |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1895 | 4$ | 2156 | 4$ | 2369 | 4$ | 2586 | 4$ |
| 98 | — | 61 | — | 72 | — | 87 | — |
| 99 | — | 68 | — | 78 | — | 88 | — |
| 1900 | — | 73 | — | 79 | — | 92 | — |
| 1 | — | 74 | — | 80 | — | 96 | — |
| 3 | — | 76 | — | 83 | — | 2606 | — |
| 8 | — | 82 | 8$ | 85 | — | 9 | — |
| 16 | — | 88 | 4$ | 86 | — | 10 | — |
| 17 | — | 89 | — | 88 | — | 12 | — |
| 18 | — | 90 | — | 91 | — | 22 | — |
| 19 | — | 98 | — | 92 | — | 26 | — |
| 32 | — | 2200 | — | 94 | — | 30 | — |
| 44 | — | 4 | — | 98 | — | 37 | — |
| 45 | — | 6 | — | 2413 | — | 41 | — |
| 46 | — | 7 | — | 15 | — | 42 | — |
| 55 | — | 8 | — | 16 | — | 50 | — |
| 57 | — | 13 | — | 20 | — | 61 | — |
| 62 | — | 16 | — | 28 | — | 66 | — |
| 67 | — | 18 | — | 30 | — | 69 | — |
| 69 | — | 19 | — | 31 | — | 70 | — |
| 70 | — | 20 | — | 32 | — | 77 | — |
| 72 | — | 24 | — | 35 | — | 81 | — |
| 76 | — | 41 | — | 38 | — | 82 | — |
| 79 | — | 45 | — | 41 | — | 87 | — |
| 82 | — | 46 | — | 57 | — | 94 | — |
| 87 | — | 48 | — | 60 | 8$ | 2701 | — |
| 93 | — | 52 | 8$ | 67 | 4$ | 2 | — |
| 97 | — | 55 | 4$ | 69 | — | 3 | 8$ |
| 98 | — | 58 | — | 70 | — | 5 | 4$ |
| 2001 | — | 59 | — | 74 | — | 10 | — |
| 5 | — | 63 | — | 75 | — | 20 | — |
| 8 | — | 65 | — | 79 | — | 21 | — |
| 20 | — | 67 | — | 82 | — | 26 | — |
| 23 | — | 82 | — | 95 | — | 29 | — |
| 27 | — | 84 | — | 99 | — | 37 | — |
| 35 | — | 85 | — | 2502 | — | 48 | — |
| 40 | — | 87 | — | 9 | — | 51 | — |
| 45 | — | 89 | — | 20 | — | 57 | — |
| 46 | — | 94 | — | 23 | — | 66 | 40$ |
| 50 | — | 2312 | — | 25 | — | 67 | 4$ |
| 61 | — | 15 | — | 27 | — | 68 | — |
| 62 | — | 17 | — | 31 | — | 74 | — |
| 65 | 3:000$ | 18 | — | 33 | — | 77 | — |
| 73 | 4$ | 22 | — | 36 | — | 78 | — |
| 75 | — | 25 | — | 37 | — | 79 | — |
| 79 | 8$ | 28 | — | 39 | — | 80 | — |
| 93 | 4$ | 29 | — | 40 | — | 85 | — |
| 94 | — | 30 | — | 43 | — | 90 | — |
| 2100 | — | 32 | 8$ | 44 | — | 92 | — |
| 4 | — | 34 | 4$ | 45 | — | 97 | — |
| 9 | — | 35 | — | 51 | — | 2800 | 8$ |
| 10 | — | 43 | — | 54 | — | 6 | 4$ |
| 14 | — | 44 | — | 56 | — | 9 | — |
| 17 | — | 48 | — | 58 | 8$ | 10 | — |
| 19 | — | 54 | — | 63 | 4$ | 16 | — |
| 21 | 20$ | 56 | — | 66 | — | 18 | — |
| 25 | 4$ | 61 | 20$ | 68 | — | 21 | — |
| 32 | — | 62 | 4$ | 69 | — | 22 | — |
| 42 | 100$ | 68 | — | 71 | — | 25 | 8$ |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2827 | 4$ | 3043 | 4$ | 3279 | 4$ | 3519 | 4$ | 3750 | 4$ |
| 30 | — | 45 | — | 82 | — | 20 | — | 55 | — |
| 33 | — | 55 | — | 85 | — | 21 | — | 58 | — |
| 36 | — | 60 | — | 86 | — | 22 | — | 59 | — |
| 38 | — | 61 | — | 88 | — | 24 | — | 65 | — |
| 48 | — | 63 | — | 92 | — | 30 | — | 69 | 8$ |
| 56 | — | 66 | — | 3300 | — | 33 | — | 72 | 4$ |
| 57 | — | 69 | — | 2 | — | 46 | — | 78 | — |
| 65 | — | 74 | — | 8 | — | 48 | — | 85 | — |
| 66 | 20$ | 75 | — | 10 | — | 49 | — | 87 | — |
| 67 | 4$ | 78 | — | 13 | — | 53 | — | 92 | — |
| 75 | — | 79 | — | 17 | — | 65 | — | 98 | — |
| 76 | — | 80 | — | 18 | — | 66 | — | 3800 | — |
| 79 | — | 82 | — | 20 | — | 67 | — | 3 | — |
| 81 | — | 83 | — | 25 | — | 74 | — | 4 | — |
| 85 | — | 88 | — | 28 | — | 76 | — | 6 | — |
| 86 | — | 94 | 20$ | 30 | — | 80 | — | 13 | — |
| 87 | — | 96 | 4$ | 32 | — | 88 | — | 20 | — |
| 90 | 40$ | 3105 | — | 33 | — | 92 | — | 22 | — |
| 94 | 4$ | 6 | — | 34 | — | 96 | 20$ | 23 | — |
| 2906 | — | 7 | — | 35 | — | 3601 | 4$ | 33 | — |
| 9 | — | 8 | — | 44 | — | 6 | — | 38 | — |
| 12 | — | 9 | — | 45 | — | 7 | — | 40 | — |
| 16 | — | 10 | — | 46 | — | 8 | — | 42 | — |
| 18 | — | 17 | — | 55 | — | 22 | — | 44 | — |
| 26 | — | 25 | — | 58 | — | 25 | — | 50 | — |
| 29 | — | 27 | — | 64 | — | 28 | — | 60 | — |
| 33 | — | 35 | — | 66 | — | 31 | — | 62 | — |
| 34 | — | 37 | — | 71 | — | 35 | — | 66 | 8$ |
| 36 | — | 38 | 8$ | 77 | — | 39 | — | 67 | 4$ |
| 40 | — | 43 | 8$ | 89 | — | 47 | — | 69 | — |
| 44 | — | 50 | 4$ | 94 | — | 48 | — | 70 | — |
| 49 | — | 57 | — | 97 | — | 51 | — | 75 | — |
| 53 | — | 59 | — | 3400 | — | 53 | — | 77 | — |
| 60 | — | 77 | — | 1 | — | 57 | — | 79 | — |
| 66 | — | 89 | — | 3 | — | 66 | — | 86 | — |
| 70 | — | 3204 | — | 4 | — | 75 | — | 90 | — |
| 72 | — | 6 | — | 8 | — | 89 | — | 91 | — |
| 82 | — | 8 | — | 9 | — | 91 | — | 98 | — |
| 85 | — | 10 | — | 12 | — | 94 | — | 3909 | — |
| 87 | — | 17 | — | 19 | — | 95 | — | 11 | — |
| 90 | — | 24 | — | 31 | — | 96 | — | 16 | — |
| 92 | — | 25 | — | 41 | — | 3700 | — | 19 | 8$ |
| 94 | 8$ | 27 | — | 44 | — | 1 | — | 22 | 4$ |
| 95 | 4$ | 34 | — | 53 | — | 4 | — | 39 | — |
| 97 | — | 43 | — | 54 | — | 5 | — | 40 | — |
| 3005 | — | 44 | — | 55 | — | 8 | — | 41 | — |
| 8 | — | 45 | — | 56 | — | 12 | — | 45 | — |
| 9 | — | 48 | — | 67 | — | 13 | — | 49 | — |
| 12 | — | 49 | — | 69 | — | 15 | — | 53 | — |
| 13 | — | 51 | — | 75 | — | 18 | — | 57 | — |
| 18 | — | 54 | — | 79 | — | 25 | — | 59 | — |
| 26 | — | 55 | — | 85 | — | 26 | — | 70 | — |
| 27 | — | 62 | — | 87 | 20$ | 29 | — | 84 | — |
| 28 | — | 64 | — | 90 | 4$ | 31 | — | 87 | — |
| 32 | — | 65 | — | 91 | — | 41 | — | 90 | — |
| 34 | — | 66 | 20$ | 3510 | — | 46 | — | 91 | — |
| 38 | — | 71 | 4$ | 11 | — | 47 | — | 93 | — |
| 40 | — | 74 | — | 13 | — | 48 | — | 99 | — |

# LITTERATURA.

## Sull'onda.

CONTO PHANTASTICO.

(*Traduzido do inglez de Edgar Poe por F. P. C. Lacerda de Almeida.*)

(Conclusão)

« Vem cá, disse elle afinal voltando-se para uma mesa de prata macissa ricamente moldada. Estavam sobre a mesa alguns calices phantasticamente coloridos de envolta com jarros etruscos do modelo do que se via no retrato da marqueza. Os jarros estavam cheios de um vinho exquisito que me pareceu Johannisberg.

Anda, vamos beber, disse elle em tom abrupto=é cêdo ainda, vamos beber.=E' cêdo, devéras, continuou elle distrahido, em quanto a figura de um anjo com um martello de ouro fazia sôar a primeira hora depois do nascer do sol. « E' cêdo ainda... mas que importa ?... eia, bebamas ! e uma libação a este sol esplendido que as lampadas já não podem descorar. » E erguendo o braço com um movimento de enthusiasmo esgotou em rapidos instantes alguns calices do precioso licôr. « Sonhar... continuou elle reassumindo um tom de devaneio, sonhar... eis qual tem sido toda a occupação da minha vinda... e por isso estás vendo, eu criei para meu retiro esta mansão phantastica. Poderia achar outra melhor em toda Veneza ? E' um conjuncto de belleza architectonica.

A singeleza da Jonia contrasta com typos antediluvianos e as sphinges do Egypto espreguiçam-se em tapetes dourados. Mas só a espiritos acanhados parecerá desharmonia... Essas regras de gosto e da moda são verdadeiros tabiques que vedam á humanidade a contemplação da verdadeira magnificencia.

« Já tive gosto pela decoração e esta sublimação da loucura estragou-me o espirito. Tudo isto agora é consoante com o meu fim... Como estas caçoulas rendadas minh'alma vai-se consumindo em estranho ardor, e o delirio desta scena prepara meu espirito para as assombrosas visões do reino dos espiritos para onde eu sinto-me arrebatar... » Nisto parou de repente, inclinou um pouco a fronte e parecia escutar. Eu nada ouvia. Afinal ergueu-se em toda sua altura divagou o olhar em redor e murmurou esta passagem do bispo de Chiehester :

« *Espera então por mim... espera que eu não falto*
« *Vou encontrar te além, no valle pavoroso* »

Depois, cedendo á perturbação que o agitava, estendeu-se a comprido sobre o sofá.

Ouviam-se passos apressados que se dirigiam pela escadaria ácima, a que seguiram-se umas pancadas rudes na porta. Já me dispunha a prevenir qualquer incidente quando um pagem da marqueza de Mentoni precipita se no interior do aposento balbuciando com a voz tremula de emoção estas palavras incoherentes. « Minha senhora... minha joven senhora... que lastima !... Envenenada... Deus ! A formosa Aphrodites !... »

Fóra de mim, mal me sustendo em pé corri ao sofá procurando acordar meu amigo com tão infausta revelação. Seus labios estavam cerrados, uma pallidez mortal cobria-lhe o semblante, e os olhos entreabertos apresentavam a côr vidrada do olhar de um cadaver. Não pude suster-me ao levantar o braço, dei com a mão em um calice : estava denegrido e a consciencia da terrivel verdade revelou-se immediatamente á minh'alma.

———

## Paysagens

### CONTOS POR IRIEMA

PILUNGO

I

Zéca era uma infeliz criança, quasi sempre maltrapilha e descalça.

Era filho d'um pescador da praia do Riacho, d'esses pobres homens que tiram os unicos recursos para a subsistencia do anzol, da rêde, da tarrafa e do espinhel.

Quando ha peixe, elles tem a fortuna em casa ; quando desapparece, o que acontece em certas épocas do anno, eil-os correndo mil perigos sobre as ondas bravias, ora fazendo uma céva de piavas em lugares remotos, ora em demanda d'um pesqueiro abundante. E nem com o esforço inaudito, com a coragem desesperada, sempre alcançam a palma do triumpho !

As mãos callejam-se nos remos, a fronte bronzea-se ás intemperies, os musculos robustecem na luta incessante ; o sol e a chuva não influem mais em sua compleição ; os elementos curvam-se respeitosos á sua passagem, são vencidos ; mas de que serve tudo isto ?

A miseria não lhes bate á porta ? A mulher e os filhos não encompridam os olhos sobre o fluctuante largo do Guahyba, procurando lobrigar na linha do horisonte a branca vela com um signal de alegria e conforto ? Como o annuncio da volta d'um ente caro a seus corações e da abundancia no lar ?

E no emtanto, quantas e quantas vezes, ao apojar a prôa do fraco batel á praia, ao colher da escôta, não sentem a mais cruel desillusão ? Não vem a face do canoeiro ensombrada pela tristeza, enrugada não pela infelicidade da pescaria, pela fome e faltas que vai soffrer, mais pela familia que vem saudal-o e recebel-o como um raio de esperança ? Como o unico protector contra a penuria que a assalta ?

Poucas profissões talvez sejam tão duras e penosas ! Poucas dependam de condições mais difficeis ! Tudo n'ellas é incerto, duvidoso e perfido como a vaga,— essa mina que explora o pescador, que elle sonda e palpa, após o genero, d'onde tira os meios de vida para si e para os seus !

II

Zéca sob os molambos que lhe cubriam a nuez, era uma bellissima criança. Tez morena, emmoldurada nos caracóes de cabellos negros, olhar vivo e trêfego, physionomia, onde se estampava a energia e a coragem, a bondade do coração, a audacia da concepção e o raio luminoso da intelligencia que a destacava como d'uma illuminura.

Sua miseria e o renome que em tão tenros annos adquirira fizeram-n'o chamar : Pilungo.

Tambem elle aceitara-o como um titulo de gloria, como uma condecoração honrosa.

Pilungo para elle não era o adjectivo infamante, não significava mais o esfarrapado, o miseravel, era a recompensa de seus feitos, o seu brazão.

E de facto quantos barões, fabricados por uma infamia, quantas placas fundidas no mesmo cadinho da moeda falsa, andam por ahi, que nem um instante soffreriam o parallelo com o pirralho do Riacho, com aquelle nobre caracter de homem no molde exiguo d'uma criança ?

Não tivera por berço o edredon macio e enervador que faz do menino opulento uma inutilidade aos doze annos, não o cubriram tectos dourados, nem pisara atapetados pavimentos. Seu berço fôra a canôa paterna que tinha por docel a abobada do céo e por chão a onda do Guahyba,

E n'ella o menino brincava, deslizando-lhe sobre o dorso hirto e assanhado ; como o biguá seguia cada uma de suas ondulações rapidas e convulsivas, ora desapparecendo entre espumas no abysmo que ella cavava, ora surgindo á luz em seu tope sob um chuveiro de perolas que sacudia.

E ria-se n'estes momentos todo entregue a seu louco brinquedo ! O largo das Pedras Brancas era para elle um páramos marchetado de flores !

Tambem se acaso o mesquinho batel afundasse, o que tinha a temer, elle que tantas vezes atirara algum objecto ao fundo dos peráos para ir buscal-o ? Elle que perseguia o cará cambiante até o tijuco, onde se escondia acossado ? Elle que no remanso dos furados ia sorrateiramente por baixo dos aguapés colher ás mãos a gentil irerê a banhar-se ?

Se no Guahyba em um pequeno barco ninguem o excedia ; em terra no cavallo atravéz o vargedo, dava pancas. O rio e a campina eram as arenas predilectas de seus jogos pueris. Ainda que pobre, manejando o remo e a brida, não cubiçava todas as riquezas da terra. Quem doma a vaga e o potro, não póde aspirar outras realezas. Ergueu-se muito alto. Será um selvagem, mas é uma energia de caracter ; não terá a phrase de alambique de nossos salões, mas imprimirá em cada palavra a lhaneza e a sinceridade ; não trajará pelo figurino de Paris, que muitas vezes contrafaz o gesto, mas usará do vestuario nacional, inspiração de nosso sol ; emfim não manejará uma penna quasi sempre embebida no fel da politica, não fará discursos tão estrondosos quão ôcos, mas saberá guardar as fronteiras e salvar os brios, a honra e a integridade da grande nação brasileira, compromettida pelos abusos dos que escrevem e dos que fallam.

III

Quando em 1835 a guerra rompeu entre as frações farroupilha e caramurú, os meninos da cidade de Porto-Alegre formaram duas parcialidades que reproduzem-se de tempos a tempos a qualquer movimento bellico no paiz.

Eram os Tinteiros e Bagadús.

Desde a Ponta das Pedras até a rua Clara, estavam os ultimos ; desde a rua Clara em diante existiam os primeiros.

As duas denominações exprimiam caracteristicamente os individuos de bairros tão differentes pelos costumes e civilisação de seus habitantes. Tinteiro sifinificava o que sabia ler e escrever, a miuçalha que, favoneada pela fortuna podia ter a tintura litteraria, segundo seus gostos ; bagadú o desvalido da sorte, cujo destino se assemelhava ao peixe, d'onde lhe proviera o nome, e que não é menos favorecido da natureza.

Um era o rico, o lettrado, o que tinha as commodidades da vida e as condições que de per si o elevavam ; o outro o pobre, o ignorante, tomando um lugar no banquete da vida por seus esforços proprios na luta contra a natureza bravia e indomita e contra o parasitismo dos grandes e poderosos que tendem sempre a absorver os modestos, obscuros, e no emtanto incansaveis obreiros, immenso corpo de collaboradores anonymos, em cujos braços repousa a humanidade.

Apezar da metamorphose pela qual tem passado a cidade, desde a época a que nos reportamos, ainda subsistem traços entre as crianças dos dous bairros, em sua generalidade. Porém o tinteiro tem sempre conquistado terreno a seu adversario, o tem lentamente repellido, reduzindo-o quasi ao dominio das costas de sul e oeste.

Zeza era então um dos chefes dos bagadús. A partida de seu commando levava sempre de vencida o inimigo. Contava cada victoria por cada combate ferido.

Um dos seus mais bellos triumphos foi junto á bateria da defeza da costa entre as ruas Principal e Bella. Ahi os tinteiros tinham o numero duplo de gente e alguns mais esforçados. Zéca para vencel-os usou d'um estratagema. Foi insensivelmente impellindo-os para a praia e cahindo de subito com inaudita impetuosidade sobre elles, em pouco metteu-os duas braças dentro d'agua.

E' o que queria. Os bagadús são como a ariranha que caça a ave aquatica por debaixo da onda. Como verdadeiros amphibios mergulharam, e em rapido intervallo segurando-os pelas pernas, iam atirando os ao comprido n'agua.

Era uma scena interessante ! Só se via tinteiro a espernegar na ancia da asphyxia ! E si d'elles se não viesse em seu soccorro a guarda da bateria ! Talvez que algum tivesse ficado sem vida no campo de batalha.

Depois que os competidores sahiram murchos do banho como pintainhos cahidos no açude, foi um infernal alarido.

— Vivão os bagadús !

— Fóra os tinteiros ! Fiú, fiáo ! fiú, fiáo !

— Viva Pilungo !

E assim com gritos e assovios de vaia foram acompanhando os vencidos até a velha ponte de madeira que então existia na confluencia do arroio Diluvio com a Guahyba, e depois foi substituida pela actual de pedra no extremo da rua da Figueira.

Outra occasião, elle com mais dez companheiros veio provocar um grande magote dos contrarios no desembocar da rua Formosa na praça da Matriz. E quando depois de uma tremenda chingação foram assaltados pelos outros, deitaram a correr, desceram a rua do Cemiterio, dobraram a do Arvoredo e acolheram-se á sombra de uns laranjaes que ficavam nas immediações do actual seminario.

O pequeno caudilho dos tinteiros, que era sacudido e tinha grande vontade de abater o topéte a Pilungo, gritou aos seus em numero pouco mais ou menos de trinta :

— Encurralem os bagres !

O laranjal ficou cercado e Zéca com os seus dez camaradas fez frente á multidão. O sitio, aonde se encostara, era defendido por um bamburral de pitangueiras e maricás, ijapecangas e outras trepadeiras.

Os outros approximavam, e elles firmes como estatuas, esperando-os.

Quando os tinteiros traçaram um simecirculo em torno e o vinham fechando com espantosa alacridade, Zéca poz dous dedos nos cantos da bocca e desprendeu um assovio estridulo e agudo.

Então por cada tronco escorregaram dous ou tres rapazes armados de cotias e guascas.

— Viram os bagadús ! rugiram atacando o inimigo por todos os lados, segurando-os na estatelação da surpreza, e depois de despil-os, indo amarral-os em cada arvore ali existente.

Alcançado o triumpho, Zéca retirou-se satisfeito da façanha. Os prisioneiros ficaram duas horas na incommoda postura, até que attrahidas pela desesperada choradeira algumas pessoas vieram soltal-os, não deixando de rir da proeza do endemoniado rapaz.

Porém, um dia, tambem foi a unica vez, estava Zéca entretido no Caminho Novo, junto ás fortificações, em admirar os navios de guerra que flanqueavam a linha de defeza, senão quando um grupo de contrarios amontoaram-lhe uma camaçada de páo.

Tomado de improviso, logo recuperou o sangue-frio, poz por terra em tres ou quatro rasteiras alguns dos assaltantes, e achando uma aberta saltou lésto no rio como uma capivara. Em seu elemento, apanhando no fundo d'agua quanto seixo, pedras e cacos deparava, debandou-os n'um ápice. Em vão ao principio responderam com os mesmos projectis, elle mergulhava e surgia além com outra remessa. E para evitar alguma cilada, teve que entre as balsas procurar uma pequena prancha, onde enganchou-se e com uma pedaço de estaca em vez de remo rodeou o littoral até a praça da Forca.

IV

Quando a cidade preoccupou-se sómente da defeza e os meninos tranzidos de susto esqueceram os seus combates; quando as balas cruzavam continuamente, o terror dominava no seio das familias e todos se achavam abatidos sob tristes pensamentos e crueis presagios, o que fazia Pilungo ?

Não comprehendendo as idéas que se pleiteavam e armavam, os homens para sanguinolentas pugnas, elle cujo espirito infantil não fazia ainda a menor distincção entre republicanos e monarchistas tomava parte na luta, servindo aos que necessitavam de seu braço e de sua actividade em ambos os partidos. Praticou prodigios de bravura extraordinaria, affrontou com denodo os perigos de toda a campanha, salvou a muitos d'uma morte eminente, por toda a parte deixou a semente da gratidão.

Coração generoso e leal, capaz de incriveis abnegações e sacrificios, poude sempre passar incolume e respeitado entre os exercitos de ambas as facções.

Todos chamavam n'o Pilungo, mais sem ligar á anthonomazia o sentido verdadeiro, a accepção cruel. Aquella criança fizera mais o prodigio de por influencia de seus actos mudar a significação d'um termo em outra diametralmente opposta.

V

Corria o anno de 1848.

Os môrros que se erguem em torno da cidade de Porto-Alegre como sentinellas avançadas, comecavam a assumir o alegre verdor da primavera.

Os nimbos no céo já não apresentavam o livor hiemal, franjavam-se ao bafejo de doces brisas, coloriam-se aos esplendidos matizes da florida estação.

Toda a terra era um hymno de amor.

N'um destes dias quem passasse pelo Riacho veria sentada á porta d'um casebre, cujo emboço o tempo esgaravatara, uma mulher adiantada em annos, trazendo ao rosto o sello de passadas agonias. Porem cada vinco de suas feições irradiava então a diaphana luz de serenos jubilos.

Talvez alguma alma incapaz de avaliar e profundar a expressão daquella physionomia senil emmoldurada n'uma touca, risse atirando um gracejo por vel-a com uns enormes oculos de tartaruga, tendo sobre o collo uma almofada, entretida a fazer um picado, que era para a época o que hoje é o croché.

Talvez zombasse !... Mas a pilheria seria não só brutal, cahiria como um projectil candente na consciencia de seu autor, se lhe fôra dado conhecer os delicados mysterios do coração da pobre mulher.

Por vezes ella detinha a tesoura ou a agulha, desviava o olhar do debuxo pregado com um alfinete, pois affeita áquelle trabalho, fazia-o sem riscar, e ia pousal-os na bacia do Guahyba.

Sondava solicitamente os ultimos reconditos do horizonte, fitava a natureza que se lhe desdobrava á vista, com estranho carinho. Sua pupilla adquiria então uns reflexos vellutados, uma doçura santa e inexprimivel na linguagem deficiente dos homens.

Depois soltando um suspiro, meigo anhelito da saudade que ella entregava á brisa da tarde, á onda a balir a seus pés ou á gaivota que seguia as fluctuações das aguas, baixava a cabeça sobre a almofada e continuava o serviço. As mãos proseguiam na obra, porem effeito mechanico do habito.

As feições trahiam o recôlho do pensamento.

O que buscava ella ?

N'uma das occasiões em que perscrutou o espaço, seu rosto boiou n'um sorriso de contentamento. Foi uma explosão d'amor ; mas desse amor que não faz transparecer um raio das volupias terrenas. Se Deus sorri, deve ser assim.

Uma vela alvejava ao longe, como uma garça á flor do Guahyba.

Ella cruzou os braços sobre o picado, e meio de bruços pregou os olhos na ligeira barquinha, que vinte minutos depois abicou á praia entre um agrupamento de pedras.

= Meu filho !

= Minha mãi !

Exclamaram ella e o recem-chegado.

= Então pescaste muito ?

— Nada.

— Nada !

= E' a verdade.

— Pois foste infeliz, filho. O irmão do Chimango passou por aqui com a canôa cheia

= Quem não quiz, fui eu. Peixe, não faltava...

— Mas estás doente, Zéca ? Tens uns ares ! Tu choraste ?

= Chorei... Tome este braçado de lenha, minha mãi Depois lhe contarei tudo. Para você, sempre trouxe estes jundiaes e aquelle dourado.

Emquanto a velha levava para o interior do cocuruto as resumidas provisões, elle agarrou o porongo e esvasiou a canôa, indo em seguida estender sobre algumas estacas a vela que estava molhada.

O moço era Pilungo.

A senhora era Luiza, mulher do pescador Antonio que morrera afogado ha annos.

Os outros irmãos de Zéca, uns após outros tambem tinham perecido.

VI

Pilungo está reclinado no collo da boa Luiza, que passa-lhe a mão com affago pela cabeça cingida de bellos crespos.

— Minha mãi, dizia elle, apenas meu amigo André contou-me que o casamento de Chiquinha estava decidido com o Breado, senti como o coração parar dentro do peito... Depois foi um bater desesperado !... Chorei... esqueci a pescaria, para só lembrar-me della.

= E Chiquinha será capaz de faltar ao promettido ? Se assim fosse, filho, mulheres não faltam, e tu, um rapaz sacudido, nada perderias. Ella pelo tempo em diante havia de sentir a fortuna em que deu com o pé.

= Por ella ponho a mão no fogo, paro a vida.

= Porque te inquietas então ?

— E' que o pai !...

= Ora ! Quando uma moça quer, é por que quer.

= Nem sempre !

— Chiquinha é capaz de mentir... Ella que jurou-me tantas vezes ! O' não... não... eu sou um louco !...

= E' uma tolice, dizes bem.

= Mas eu devo vel-a. Hoje mesmo, por que tenho dentro de mim não sei o que... Estou anciado. Só uma vez soffri isto, foi quando ia me afogando no largo da Mãi Thereza. Eu tinha atado a escôta e uma refrega n'um dos bordos apanhado em cheio a vela, virou a canôa. Desci ao fundo e foi então que senti o que estou sentindo agora. Nem já me lembrava, se eu tinha sómente oito annos ! Mas aquelle conto de André avivou a passada agonia. E era n'uma tarde assim... O sol quasi posto, uma nuvem negra no céo... não vê, minha mãi ? Olhe... Lá está ella !

= Meu filho ! Meu filho ! Que olhos são estes ?

= Não é nada... E coroou o dito com uma risadinha nervosa... Mas eu devo partir. E lançando-se fóra de casa com impeto, correu á canôa, tomou o remo e com movimento febril arrancou da praia.

A barquinha rompia com insania, com delirio, fazendo rebentar mil frócos de espumas á cortadora quilha.

A aragem trazia aos ouvidos do moço :

— Zéca ! Zéca !

Era a mãi que o chamava da praia em voz angustiada.

E elle dizia em sua allucinação :

= E' Chiquinha que me chama !

VII

N'uma das ilhas fronteiras nesse tempo erguia-se uma modesta cabana sobre estacas de oito palmos de altura, prevenção tomada por causa das enchentes.

Era toda de madeira e tão mal unida, que immensas frestas deixavam o vento esfuziar em pleua liberdade. As paredes soffrendo a acção incessante da atmosphera embebebrada de agua, estavam incrustadas de viçosos musgos.

A pobre morada ficava sobre uma praia, diante da qual no tempo de verão com o baixar do rio surgia um areial, cujos alvos reflexos contrastavam alegremente com a luxuriosa verdura da ilha.

Do lado descia uma escada de taboas toscamente feita, dando para um pateo, onde estava a criação gallinacia. Adiante um curral.

Na tarde em que Pilungo atravessava as aguas do Guahyba ao impulso de uma paixão immensa e profunda, alli n'uma janellinha destacava um formoso busto.

Era o de uma linda moça de cabellos negros como as vagens da timbaúva oscillando nos galnos ao pallido luar de inverno ; de cutis morena e olhar chammejante.

Parecia entregue á scisma. Sua pupilla cruzava os resplendores com os resplendores das ondas, feridas pelo raio do sol no ocaso. Sentia-se em cada um de seus rútilos vibrantes esse ardor estranho que queima ás vezes como o pello da tataurana ou o leite da euphorbiaces.

Quem a visse immovel e calma, arrimada ao peitoril da janella, diria que era uma estatua. Não, era face unida quieta e tranquillisadora d'um abysmo.

Sob a apparencia placida ebullia um vulcão, que trahia-se pelas duas mais lindas cratéras que o amor pode phantasiar, dous olhos que attrahiam fatalmente com um vórtice do peráo, com a miragem do deserto !

O que buscava ella sobre a vasta bacia do Guahyba ?

Quereria acaso soletrar o segredo de seu destino nos arabescos que as ondas apresentam, ou variando de forma em sua perpetua agitação, ou de matizes aos catasoes do crepusculo ?

Porque tenazmente embusia o olhar n'um ponto do horizonte ? Na direcção de Porto Alegre ?

— Em que pensas, Chiquinha ? disse uma voz do interior.

= Nelle, sempre nelle ! articulou a moça sem mudar de posição, mas com acento tão reconcentrado, que parecia sahir de fundo taimbé.

= E's emperrada, filha !

— E não devo ser !

= Eu já disse a teu pai o que pensava ; mas elle é outro que tal. Vocês dous ajoujados, nem para cá, nem para lá.

— E mamãi louquearia entre Zéca e *aquelle gringo?* perguntou voltando-se e pronunciando=aquelle gringo com um tom verdadeiramente assassino, como se fallasse d'um animal odioso.

= Tu sabes como quero bem ao Zéca e enquizilo com Toribio. Teu pai quer e elle pode. Não grita elle todos os dias que nunca hão de ver o carro diante dos bois ?

= E o que fez Zéca a papai?

= Eu lá sei ! Nada. Só o que diz é : Que é um pracista e todo pracista é caborteiro. Embirração como sempre tem.

— Mas mamãi você podia pedir outra vez ?

— Eu ? Queres caçoar ? Elle anda com a marca quente com as lombetices daquelle capineiro de minha arrelia...

= Só se Zeca não vier. Eu mostrarei quem fica com a melhor.

E vo veu um lance d'olhos ao longe. Teve um sobre-salto de contentamento. No cimo de uma onda julgara ver um ponto escuro. Debruçou o talhe de esplendido contorno, titou com tenaz fixidade. Nada mais. Recuou, passou a mão pela palpebra, tornou novamente e a mesma mancha negra appareceu-lhe.

Ella sorrio e com verdadeira alegria infantil agitou a mão para o lugar, onde parecia ver um batel que ora surgia, ora afundava á mercê das aguas.

VIII

O chefe desta familia chamava-se Pedro, mas conhecido pelo alcunha de—Gauderio. E merecia o epitheto. Vivia de sol a sol a passeiar pela casa dos outros, a pedir a um dinheiro, a outro a janta, a ameaçar a quem o não protegia na calaceria.

Havia entre seus vizinhos, um que ao principio repellira com grosseira esquivança os assaltos do Gauderio e depois apaixonando-se por Chiquinha, fôra pessoalmente procural-o, emprestara-lhe algumas quantias com bastante dôr de coração, porem certo de que a filha ficava hypothecada.

Era um capineiro, homem de cara larga, pescoço taurino, ancho de hombros, pesado como um hyppotamo, intelligencia que o approximava do chimpanzé, mas velhaco como elle só.

A chacrinha que então possuia, fôra um rasgo de Cartouche. Outr'ora pertencera á pobre viuva Quinquina, e elle a obtivera por 600$000, com a condição de pagar 2$000 mensalmente. A proprietaria que desfizera-se da casa, confiando na promessa de continuar de posse até ser feita a terça parte do pagamento, logo foi expulsa e morreu antes que expirassem os vinte e cinco annos do fatal prazo. E como não deixasse herdeiros, elle constituio-se o legatario universal.

Para pôr o remate á ligeira biogrophia, basta dizer que se chamava Toribio... e está dito tudo.

Toribio exprime mais do que cem paginas de estylo fluente e castiço. Ha nomes assim. E ai de quem os possue e tem consciencia do escarneo, da irrisão e do enorme peso que elles acarretam !

Um meu conhecido, infelizmente já finado, recebendo na pia o de Burrhus por causa do padrinho lido em historias de Roma, aos vinte e um annos chrismou-se segunda vez trocando o nome affrontoso, ainda que de uma celebridade, pelo de Alberto. « Emancipei-me duas vezes, dizia-me elle. Aquillo era um pesadelo, um phantasma, um demonio agarrado a meu ser ! »

IX

Gauderio, vendo satisfeitos seus vicios brutaes com o dinheiro de Toribio, não quiz mais saber do pescador, a quem affagara ao principio.

Tendo a garrafa de cachaça sempre cheia, julgou um bom negocio e cedeu a filha com summo prazer.

No plantador de capim, não havia esta paixão nobre que eleva o homem ; o amor em sua natureza era semelhante á saciedade que o caracará procura nas entranhas palpitantes da victima e que a raça felina sente ao dilacerar com as garras e ao beber o sangue em borbotão. Em vão esmerilharse-hia n'elle um vislumbre da delicadeza que é facil encontrar no homem em qualquer das condições sociaes. Em vão ! Alli havia o desejo ardente da fome, a febre da sêde. Elle apreciava a mulher como quem aprecia a rez no matadouro : pela polpa. Pretendia Chiquinha como um instrumento de gozo, e não como uma companheira, uma amiga, uma consocia nas alegrias e pezares da vida. O que fallava n'aquella alma arida, era a libidinagem e não o dever.

Que destino para a pobre moça !

Tambem desde que o pai trouxe Toribio á sua choupana e apresentou-o como o genro escolhido, Chiquinha soffrera a mais completa metamorphose. A timida ovelha parecia uma phantera, tanto o odio chispava-lhe nos olhos e nos labios, rebentando ou na fagulha como um dardo de morte d'entre os cilios vellutados, ou no golfejo da palavra que trazia fel d'entre os labios do mais lindo nacar.

Em seu rancor para o homem que a negociava como um movel, ella procurava no archivo da memoria alguma d'essas palavras esmagadoras pelo desprezo que inspiram, para lança-la como um stigma á face do tenaz perseguidor.

— Gringo, foi o termo achado.

Não sei o que juntava em sua mente de deshonroso e infamante a esta palavra, não sei. Era alguma cousa como a negação da virtude, do bello, da luz, da harmonia ; porque, quando a pronunciava, a expressão do asco em toda a plenitude brilhava em seu semblante. Em taes occasiões, ella, tão bella, tão graciosa, causava horror !

Toribio um dia se acercara e com voz roufenha, lhe dissera :

— O' meu bem, que mal te fiz ?

Ella erguendo o porte com altivez, e as vibrações da boicininga irritada, só articulou :

= Gringo !

E foi bastante para o capineiro recuar tranzido de susto. Mas batendo em retirada, ponderou com ironia alvar :

= Has de ser minha, menina, quer queiras ou não. Não metto prego sem estoupa. Teu pai não ha de só filhar-me os cobres...

Gauderio, um dia que entrara em casa cambaleando, ouvindo a fila manifestar-se abertamente contra Toribio, tomara d'um rêlho e a maltratara.

Chiquinha com as palpebras rorejando, o seio entumecido de soluços, com o sangue a borbotar d'uma ferida na fronte, exclamara delirante :

— Agora, ainda mais te amo Zéca !

X

= Chiquinha !

= Zéca !

E unidos estreitamente, abalados pela funda emoção, com os peitos arquejantes, os dous moços com uma alluvião de perguntas na ponta dos labios, nada puderam exprimir.

Só decorridos uns cinco minutos, Pilungo fez explosão :

— E' verdade que casas com o labrego ?

— Veremos !

= Como ?

= Papai quer, mas eu.... só morta, Zéca !

= Emfim, respiro ! Se fosse verdade, matava-te !...

Ella sorrio satisfeita.

— Esta palavra dá vida, Zéca. Tu matavas, porque me queres tanto bem, como eu te quero...

E abraçou-o, como uma louquinha.

A fronte do pescador radiava.

= Sou feliz murmurou elle. Não troco hoje minha casinha do Riacho pelos palacios d'el-rei.

= E eu ? E enrolava no dedo um dos caracóes dos abundantes cabellos de seu amante.

= Bonito ! disse a mãi que se approximava. Pedro, se vê isto, comigo é que vai rusgar. São mesmo dous pombinhos !

Zéca foi beijar a mão da boa mulher, a quem tributava santa veneração.

— Você tambem não toma juizo. Para que não entrou em casa ? disse-lhe ella. Logo aqui na praia, onde póde ser visto ! Pedro anda com os ouvidos cheios dos embustes do capineiro da minha arrelia.

Iam voltar, mas Gauderio e Toribio appareceram como dous demonios. Sahiram d'uma restinga de mato por detraz da estacada.

= Ah ! Ainda por meus pagos ! Já não estou em mim, Pilungo, pracista de meia tijella, chimarrão que gaudera nas charqueadas, farroupilha chuéga !... Caramba ! que só descascando o facão !

E cambaleava soltando a fiada de improperios e afagando o cabo de uma adaga retouvada com um tanguari.

Zéca ouvio com semblante imperturbavel ainda que uma leve contracção dos musculos trahisse um esforço interno.

= Pedro, disse elle com a voz calma em apparencia, mas onde sentia-se um ligeiro tremor, pódes abocanhar-me, és o pai de Chiquinha... Porém este breado que tens junto a ti, só por ter ouvido... ha de saber que Pilungo desde criança só confia em si, na força de seu pulso e na sua coragem...

Gauderio enveredou com o ferro nú para o moço,

— Pedro ! exclamou, e furtando a volta, segurou-lhe no braço, arrancou a lamina afiada e fe-la voar longe. Pedro, lembra-te que és o pai de Chiquinha !

O outro vacillou e cahio por terra, vociferando.

Toribio ao principio aterrado, aproveitou este ensejo e foi occultar-se entre as estacas que sustinham a casa.

Chiquinha estava como uma estatua. Sua mãi, desde a chegada do marido retirara-se espavorida.

Zéca saudou a moça com a dextra e entrou na canôa.

= Zéca ! balbuciou ella com o accento d'um queixume.

= Eu voltarei.

O sol havia entrado. A nuvem negra que pairava no horisonte, tomara largas proporções e envolvia todo o céo. O crepusculo, pois, foi rapido. A noite succedeu aos ultimos lampejos do dia. Mortuario silencio reinou por algum tempo. Só uma ou outra ave aquatica cruzava o espaço desprendendo um grito cheio de tristes presagios.

Depois surdo rumor ao longe que gradualmente foi augmentando... Uma primeira rajada sibillou nos ares. A onda do Guahyba espumou rugindo e fez-se vaga. O arvoredo vergou a côma, e rangeu gemendo, esparzindo folhas, quebrando galhos. Outra rajada após outras ainda e afinal o furacão dominando a terra e o céo !

XI

Choveu durante cinco dias sem interrupção.

O largo do Guahyba tornou-se um mar. O Cravataby, Caby, Itapuy e Jacuby e seus numerosos affluentes traziam o copioso raudal em frente a Porto Alegre, onde espraiava-se com violencia.

O archipelago fronteiro ia sendo rapidamente invadido pela terrivel enchente.

Ao longe ouvia-se o surdo rolar dos numerosos rios que vinham como uma tropa de baguaes em desfilada.

O vargedo dos gravataes n'um perimetro de cinco leguas não apresentava mais uma folha ou pendão.

O littoral da donosa capital cedia, em cada minuto que passava, um palmo de terreno á onda que subia ruidosa e devastadora.

Isto era por uma face. Pela outra o Diluvio e os arroios da Cavalhada e do Xavier, seus tributarios, recebendo grosso cabedal das vertentes dos môrros do Crystal, Belém e Sant'Anna, sahiam com impeto dos alveos e esparramavam-se por larga extensão.

A cidade estava pois ilhada.

Agua por toda a parte ! O borbotar das torrentes cahindo precipite pelas escarpas, quebrando-se nos accidentes dos sêrros e cochilhas, formando espumosas cachoeiras e estendendo-se indolentemente sobre a alcatifa das varzeas !

A superficie do Guahyba ostentava uma scena esplendida. Myriadas de aguapés, fragmentos de ilhas, arvores colossaes arrancadas ás matas virgens, homens em jangadas e canôas, bois, cavallos, capivaras, ariranhas, cobras de varias especies, jacarés, e outros animaes, tudo isto promiscuamente ou fluctuando á mercê das aguas ou lutando com energia selvagem contra os turbilhões da enchente que procurava arrasta-los em seus vortices vertiginosos !

Era um quadro sublime na grandeza e magestade !

Nos céos, depois da estiada, nuvens esparsas voavam ao sopro phrenetico do frio leste, como mantos rôtos que ondeiam aos vendavaes.

O que era no emtanto feito de Zéca ?

Voltara ao barquinho e conhecendo logo a approximação da tempestade, recolhera-se a uma pequena abra, onde desaguava um fundo sangão.

Ahi affrontou impavidamente os furores da procella. Após os convulsivos arrancos da natureza que extrebuxou sob as garras do pampeiro, romperam-se as cataratas do firmamento. O jorro do diluvio espadanou e a intensidade do tufão foi lento e lento diminuindo.

O moço, habituado com aquelles contratempos, tendo na face do céo um barometro seguro, tirou do acontecimento um vaticinio lisengeiro a seus projectos.

— E' a inundação de S. Miguel, reflectio ; vem chuva, cahe sem descanso, dias e dias, e meu braço ha de ser procurado como o de um salvador. E tu, Pedro, vergonha dos homens, verás se Pilungo não vale mais do que cem labregos.

E decidido a ficar á espera do desenlace do drama em que era o protogonista, tirou o facão da cinta e foi preparar uma ramada na ribanceira da sanga.

Como densa treva o rodeiava, puxou o isqueiro e fez fogo sobre o pedaço de pita, inseparavel companheiro de suas excursões. Com difficuldade encontrou gravetos seccos ; mas, reunindo-os por fim, começou por ateiar-lhes a chamma, que nutrio com tóros e galharia que ia deparando.

(*Continuar-se-ha*).

TYP—RUA OD DUQUE DE CAXIAS N 42